

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



2001

Reformulado

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA 2001 - Reformulado

Apresentado pelo Secretário-Geral
em cumprimento à resolução AG/RES. 1754 (XXX-O/00)

SECRETARIA-GERAL

INDICE

MENSAGEM DO SECRETARIO-GERAL

QUADROS RESUMO

CAPÍTULO 1 - ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ORGÃOS

CAPÍTULO 2 - ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

CAPÍTULO 3 - GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

CAPÍTULO 4 - UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

CAPÍTULO 5 – AGENCIA INTERAMERICANA PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO 6 - ESCRITÓRIOS DA SECRETARÍA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

CAPÍTULO 7 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CAPÍTULO 8 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO 9 - SERVIÇOS COMUNS

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL

Em cumprimento à resolução AG/RES. 1754 (XXX-O/00), tenho a honra de apresentar à Comissão Preparatória da Assembléia Geral o projeto de orçamento-programa para 2001, revisado e reformulado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Assembléia Geral em Windsor, Canadá, em 6 de junho de 2000.

O orçamento reformulado do Fundo Ordinário apresentado é de US\$76.000.000. Ele reflete o seguinte: discussões de mandatos e prioridades identificados pelos Estados membros nas deliberações sobre o orçamento na Subcomissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários da Comissão Preparatória da Assembléia Geral, de março a maio de 2000; observações formuladas na sessão do Conselho Permanente em 22 de maio de 2000; e comentários formulados pelos Estados membros em Windsor no decorrer da Assembléia Geral.

Em sua forma atual, o orçamento da Organização continua em grande medida desprotegido da erosão de seu poder aquisitivo decorrente dos efeitos da inflação. Utilizando dados do *U.S. Bureau of Labor Statistics*, a Secretaria-Geral estima que, no período de janeiro a dezembro de 1999, o poder aquisitivo das cotas pagas pelos Estados membros foi reduzido em aproximadamente 2,7%. A fim de compensar por essa perda, deveria ser aprovado um dispositivo para aumentar a receita da Secretaria-Geral em US\$1.990.600. Esse montante não será, no momento, desembolsado, mas será levado em consideração para refletir o aumento real das cotas devidas pelos Estados membros para financiar o orçamento-programa da Organização. Será apresentado separadamente um plano de ação para fazer face à adequação da receita proveniente de cotas.

O procedimento empregado para elaborar este orçamento reformulado é o seguinte. A Secretaria-Geral começou com o consenso consignado no documento AG/doc.3919/00 com respeito a necessidades do nível de US\$76.440.300. A seguir, a Secretaria-Geral acrescentou o custo estimado das resoluções que têm repercussões orçamentárias para o ano 2001 que foram aprovadas no Canadá. A soma das duas cifras resultou numa cifra superior em US\$491.200 ao nível orçamentário requerido de US\$76.000.000. Em conseqüência, a fim de equilibrar o orçamento, a Secretaria-Geral avaliou outros ajustes, incluindo os apresentados à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) em suas deliberações, e concluiu que os seguintes ajustes são viáveis tendo em vista as atuais restrições financeiras:

- a) Em vista do oferecimento formulado pelos Governos do México e do Panamá de proporcionar espaço de escritório para o Escritório da Secretaria-Geral em seus respectivos países, foi feita uma redução de US\$54.200 no aluguel de espaço de escritório no Capítulo 6.
- b) Uma revisão dos requisitos orçamentários no Capítulo 9 poderá permitir uma redução de US\$142.200 no custo estimado de despesas de terminação de serviços, repatriações e viagem ao país de origem.
- c) A Secretaria-Geral considerou uma redução de US\$250.000 no subsídio para a Junta Interamericana de Defesa. A Junta observou que um ajuste drástico dessa ordem teria maior impacto na rubrica de pessoal, o que implicaria um custo adicional a título de benefícios relativos à terminação de serviços para o seu pessoal civil, devido à época em que se tomaria a decisão. A Junta recomendou que a redução do subsídio fosse feita no decorrer de dois anos, da ordem de US\$125.000, em 2001 e em 2002, como foi feito em situações semelhantes em anos anteriores

- d) Foi eliminada a proposta inicial da Secretaria-Geral de fazer um rodízio de diretores dos Escritórios nos Estados membros, em 2001, a um custo de US\$120.000.
- e) Um reajustamento dos requisitos orçamentários do Museu de Arte das Américas resultou numa redução líquida de US\$49.800.

Em seu relatório de 31 de dezembro de 1999, a Junta de Auditores Externos afirmou, que, devido aos escassos recursos financeiros e às restrições que limitam o número de cargos impostas pelos Estados membros, a Secretaria-Geral continua a funcionar com níveis mínimos de pessoal, especialmente nas áreas de Serviços Financeiros e Serviços de Tecnologia e Serviços Gerais. No entanto, a Secretaria-Geral continua, embora lentamente, a progredir com respeito às falhas identificadas e continuará a empreender todos os esforços para resolver, com os recursos de pessoal aprovados, os problemas administrativos da Junta e, em particular, suas preocupações sobre ambiente de controle e necessidades de treinamento de pessoal.

No que se refere a prioridades, a Secretaria-Geral agrupou as prioridades dos Estados membros em quatro categorias principais. Embora alguns Estados membros possam não estar de acordo com uma determinada designação, a Secretaria acredita que o agrupamento de prioridades é útil. As quatro categorias são as seguintes:

1. Foros políticos e jurídicos. Compreende todas as reuniões da Assembléia Geral, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), Comissões Interamericanas, outros órgãos políticos e o apoio logístico correspondente, o Escritório de Seguimento das Cúpulas e a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

2. Democracia. Inclui a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Jurídica Interamericana, a Comissão Interamericana de Mulheres e a Unidade para a Promoção da Democracia.
3. Integração econômica, prosperidade e desenvolvimento. Compreende o Instituto Interamericano da Criança, a Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), a Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD), Comércio e o SICE, Turismo, Desenvolvimento Sustentável, a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.
4. Segurança hemisférica. Compreende a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Escritório Executivo da CICAD e a Junta Interamericana de Defesa.

A soma dessas prioridades custará cerca de US\$47 milhões ou 62% do orçamento total.

O segundo grupo intitula-se Infra-estrutura Básica. Compreende os Escritórios Executivos da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral, a Biblioteca Colombo, o Departamento de Serviços Jurídicos, o Museu de Arte das Américas, o Setor de Protocolo, o Escritório de Relações Externas, a Unidade de Desenvolvimento Social e Educação, o Escritório de Assuntos Culturais, o Escritório de Ciência e Tecnologia, a Secretaria do Tribunal Administrativo, a Subsecretaria de Administração e o Capítulo 9 - Despesas comuns. O total alocado à Infra-estrutura Básica é de US\$28 milhões ou 38% do orçamento.

Este orçamento inclui as dotações por capítulo, subprograma e projeto em conformidade com as Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral.

Cabe observar que, dentro do limite orçamentário estabelecido, este projeto de orçamento não prevê um ajuste pelo aumento do custo de vida para 2001. A estimativa inicial da Secretaria-Geral foi de US\$656 mil. Se este ajuste entrar em efeito no ano 2001, nessa ocasião a Secretaria-Geral terá de absorver seu impacto mediante a redução de outras despesas orçamentárias no Fundo Ordinário.

No que se refere à resolução sobre fortalecimento da Organização dos Estados Americanos, a Secretaria-Geral elaborou um documento com idéias para um plano de ação, que será apresentado em separado para consideração por parte dos Estados membros.

Finalmente, o orçamento da Organização também inclui o fundo voluntário, num total de US\$8,3 milhões. Este é financiado pelo pagamento efetivo de oferecimentos pelos Estados membros em 1999.

Ao submeter este orçamento reformulado, a Secretaria-Geral melhorou a sua apresentação a fim de demonstrar – a uma primeira vista – a parcela alocada às áreas prioritárias em contraposição aos recursos alocados à Infra-estrutura Básica. Acreditamos que este documento orçamentário contém todos os mandatos dos Estados membros que têm implicações orçamentárias para o ano 2001. Continuamos empenhados em proporcionar todo o apoio necessário aos Estados membros no processo de decisão que levará à aprovação do orçamento antes de 15 de outubro de 2000 ou nessa data.

15 de agosto de 2000

César Gaviria
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos

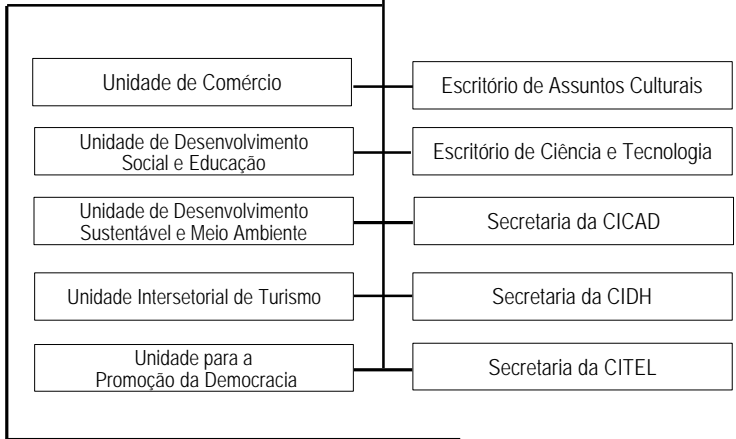
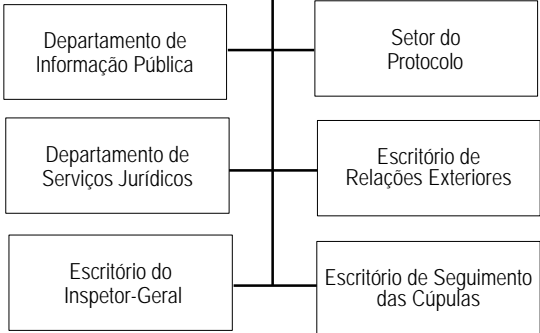


SECRETARIA-GERAL

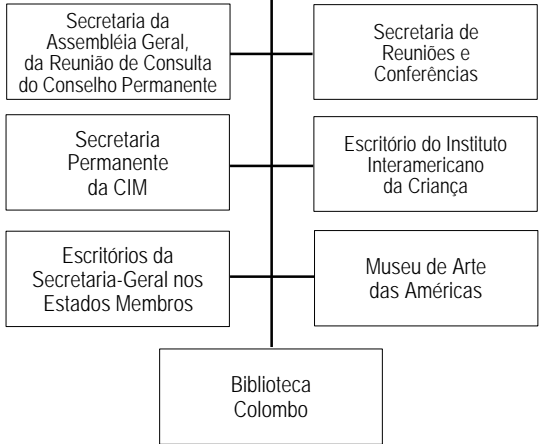
Escritório do Secretário-Geral

Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Escritórios Executivos

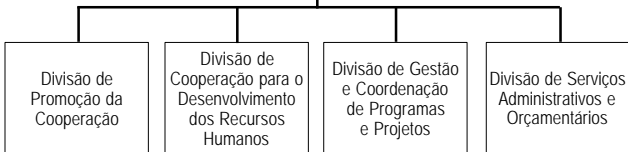


Escritórios Executivos



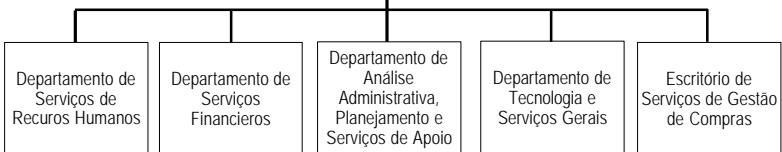
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Escritório Executivo



QUADROS RESUMO

RESUMEN GERAL - TODOS OS FUNDOS

ORÇAMENTO DE DESPENSAS 2001
FUNDOS
(US\$ 1,000)

	Ordinário		Voluntário			Específico		Total		
	\$	%	#	\$	%	#	\$	%	\$	%
Orçamento Operacional										
Pessoal										
Cargos aprovados	44,468.3	58.5							44,468.3	52.4
Subtotal:	44,468.3	58.5		0.0	0.0		0.0	0.0	44,468.3	52.4
Pessoal não-recorrentes										
Despesas de pessoal não-recorrentes	663.7	0.8							663.7	0.7
Subtotal:	663.7	0.8		0.0	0.0		0.0	0.0	663.7	0.7
No Pessoal										
Bolsas de estudo	7,935.6	10.4							7,935.6	9.3
Viagens	2,372.3	3.1				16	2.0	0.4	2,374.3	2.8
Documentos	1,156.0	1.5				16	23.5	5.7	1,179.5	1.3
Equipamento e materiais	1,644.2	2.1				16	8.8	2.1	1,653.0	1.9
Administração e manutenção de	5,319.2	6.9							5,319.2	6.2
Contratos por tarefa	6,539.9	8.6				16	330.6	80.4	6,870.5	8.1
Outras despesas	5,900.8	7.7	70	8,315.8	100.0	16	46.0	11.1	14,262.6	16.8
Subtotal:	30,868.0	40.6		8,315.8	100.0		410.9	100.0	39,594.7	46.7
TOTAL	76,000.0			8,315.8			410.9		84,726.7	

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 2001 REFORMULADO

Resumen

PRIORIDADES DOS ESTADOS MEMBROS	Execução 1999		Aprovado 2000		Reformulado 2001		Mudanças percentuais	
		%		%		%	2001/1999	2001/2000
Foros políticos e jurídicos	8,605.5		9,486.3		9,221.3			
Democracia	8,451.1		9,283.8		8,830.0			
Integração Econômica, Prosperidade e Desenvolvimento	24,702.2		25,547.3		24,948.7			
Segurança hemisférica	4,039.0		4,094.3		4,183.9			
TOTAL PRIORIDADES DOS ESTADOS MEMBROS	45,797.7	61.8%	48,411.7	62.1%	47,183.9	62.1%	3.03%	-2.54%
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	28,272.0	38.2%	29,588.3	37.9%	28,816.1	37.9%	1.92%	-2.61%
Total	74,069.7	100%	78,000.0	100%	76,000.0	100%	2.61%	-2.56%

Foros políticos e jurídicos. Compreende todas as reuniões da Assembléia Geral, Conselho Permanente, CIDI, Comissões Interamericanas, órgãos políticos e o apoio logístico correspondente, o Escritório de Seguimento das Cúpulas e a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

Democracia. Inclui a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Jurídica Interamericana, a Comissão Interamericana de Mulheres e a Unidade para a Promoção da Democracia.

Integração Econômica, Prosperidade e Desenvolvimento. Este grupo é constituído pelo Instituto Interamericano da Criança (IIN), CITEL, FUPAD, Comércio e SICE, Turismo, Desenvolvimento Sustentável, Capítulo 5 – Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e Capítulo 6 – Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.

Segurança hemisférica. Compreende o Escritório Executivo da CICAD, sua Comissão e a Junta Interamericana de Defesa.

Infra-estrutura básica. Compreende os Escritórios Executivos da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral, a Biblioteca Colombo, o Departamento de Serviços Jurídicos, o Museu, o Setor de Protocolo, o Escritório de Relações Externas, a Unidade de Desenvolvimento Social e Educação, os Escritórios de Assuntos Culturais e de Ciência e Tecnologia, a Secretaria do Tribunal Administrativo, a Subsecretaria de Administração e o Capítulo 9- Despesas comuns.

FINANCIAMENTO PROPOSTO PARA 2001

(US\$ 1 000)

	<u>Fundo</u> <u>Ordinário</u>	%	<u>Fundo</u> <u>Voluntário</u>	%	<u>Total</u>	%
Cotas	73,727.1	97.0%			73,727.1	88.5%
Apoio administrativo e técnico	1,000.0	1.3%	(1,000.0)	-14%	-	0.0%
Receita do aluguel de edifício		0.0%			-	0.0%
Outras receitas	1,272.9	1.7%			1,272.9	1.5%
Oferecimentos estimados aos Fundos Voluntários			8,316.0	114%	8,316.0	10.0%
	<u>76,000.0</u>	<u>100.0%</u>	<u>7,316.0</u>	<u>100%</u>	<u>83,316.0</u>	<u>100.0%</u>

Resumo por Capítulo e Objeto de Despesa Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SUM(2,9)	TOTAL	%
CAPÍTULO 1	<i>ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS</i>											
	6958.7	5.0	0.0	451.6	436.5	306.9	452.0	2060.6	1652.5	5365.1	12323.8	16.21
CAPÍTULO 2	<i>ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES</i>											
	2188.7	0.0	0.0	112.6	125.5	87.8	121.4	365.1	2347.4	3159.8	5348.5	7.03
CAPÍTULO 3	<i>GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL</i>											
	7786.4	8.0	0.0	228.2	316.3	249.6	605.6	551.6	227.9	2187.2	9973.6	13.12
CAPÍTULO 4	<i>UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS</i>											
	8404.4	8.0	0.0	649.8	168.4	201.4	616.0	1723.9	351.6	3719.1	12123.5	15.95
CAPÍTULO 5	<i>AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</i>											
	2947.8	0.0	7935.6	0.0	0.0	0.0	177.1	21.0	765.7	8899.4	11847.2	15.58
CAPÍTULO 6	<i>ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS</i>											
	5091.6	0.0	0.0	0.0	21.7	241.4	551.0	0.0	194.6	1008.7	6100.3	8.02
CAPÍTULO 7	<i>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</i>											
	1677.2	3.8	0.0	35.1	31.5	31.4	105.8	45.5	30.6	283.7	1960.9	2.58
CAPÍTULO 8	<i>SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>											
	9413.5	2.9	0.0	4.6	56.1	96.1	417.9	116.2	84.8	778.6	10192.1	13.41
CAPÍTULO 9	<i>SERVIÇOS COMUNS</i>											
	0.0	636.0	0.0	890.4	0.0	429.6	2272.4	1656.0	245.7	6130.1	6130.1	8.06

TOTAL	44468.3	663.7	7935.6	2372.3	1156.0	1644.2	5319.2	6539.9	5900.8	31531.7	76000.0	100.00
--------------	---------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	--------

Por recomendação da CAAP (AG/doc.3919/00) foram feitos ajustes orçamentários a determinados subprogramas. Cada área afetada tem uma nota explicativa.

Resumo por Capítulo e Objeto de Despesa Fundos 16 e Voluntário - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SUM(2,9)	TOTAL	%
CAPÍTULO 3	<i>GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL</i>											
	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	46.0	410.90	410.9	4.70
CAPÍTULO 5	<i>AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</i>											
	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	8315.8	8315.80	8315.8	95.29
TOTAL	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	8361.8	8726.70	8726.7	100.00

Por recomendação da CAAP (AG/doc.3919/00) foram feitos ajustes orçamentários a determinados subprogramas. Cada área afetada tem uma nota explicativa.

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPÍTULO PARA 2001

OBJETO DA DESPESA 1A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO/GRAU	SG	AG	ES	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	TOTAL	%
1. Assembléia Geral e outros órgãos				1	3	7	17	6	5			7	10	16	3			75	15.5
2 Organismos especializados e outras entidades					3	1	1	5	3			2	2	1	1			19	3.9
3. Gabinetes executivos da Secretaria-Geral	1	1		2	10	9	3	18	8	2	2	11	9	3	1			80	16.6
4. Unidades e escritórios especializados				5	3	21	8	2	5		2	8	7	3				64	13.3
5. Sec.Exe.Agência Coop.e Desenv.			1		2	7	5	4	1	3	1	2	4					30	6.2
6. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros						28		1				29			28			86	17.8
7. Subsecretaria de Assuntos Jurídicos			1	1	2	1	1	3	1			1	4					15	3.1
8. Subsecretaria de Administração			1		4	7	14	13	18	2	6	16	14	10	9			114	23.6
9. Serviços comuns																			
TOTAL	1	1	3	9	27	81	49	52	41	7	11	76	50	33	42	0	0	483	100.0

OBJETO DA DESPESA 1B - CARGOS PROVISÓRIOS

CAPÍTULO/GRAU	SG	AG	ES	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	TOTAL	%
1. Assembléia Geral e outros órgãos							5	3	3				1	3	2			17	17.2
2 Organismos especializados e outras entidades						1	2	1	1			1	1	2		1		10	10.1
3. Gabinetes executivos da Secretaria-Geral						3	1	1	4	1		2					3	15	15.2
4. Unidades e escritórios especializados						3	13	5	5	1			3	2				32	32.3
5. Sec.Exe.Agência Coop.e Desenv.								2	1					1				4	4.0
6. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros																		0	0.0
7. Subsecretaria de Assuntos Jurídicos								2	2			2						6	6.1
8. Subsecretaria de Administração							1	6	2				2	3	1			15	15.2
9. Serviços comuns																			
TOTAL	0	0	0	0	0	7	22	20	18	2	0	5	7	11	3	1	3	99	100.0

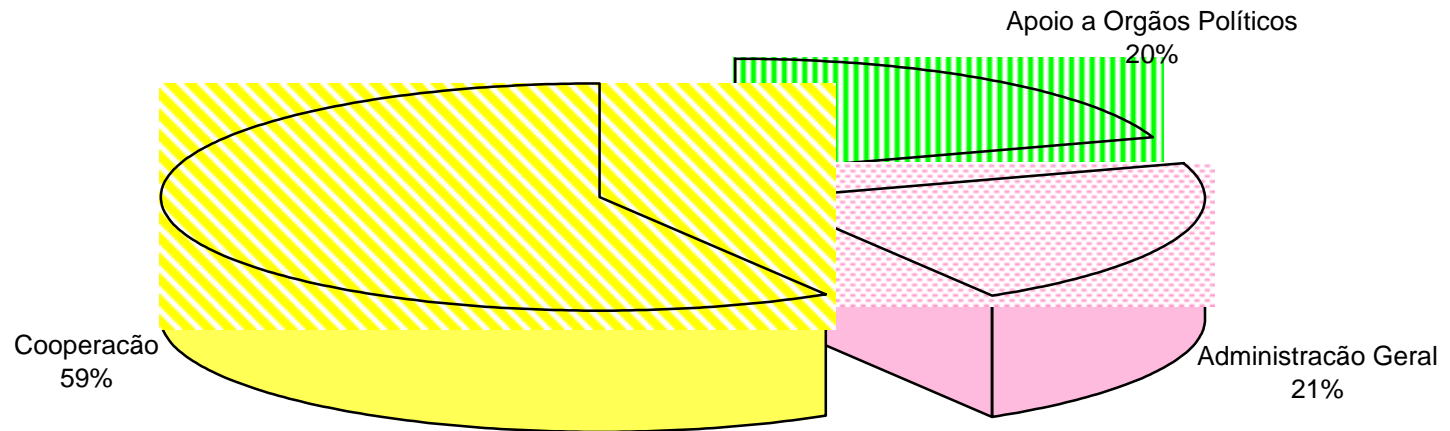
FUNDO ORDINARIO
Resumo Comparativo dos Setores Programáticos

Setores Programáticos	Ejecução		Ejecução		Aprovado*		Proposto		1999/98	Variações	
	1998	%	1999	%	2000	%	2001	%		2000/99	2001/00
Administração Geral	20,860.9	27.1%	16,134.3	21.8%	16,700.1	21.4%	16,312.2	21.5%	-22.7%	3.5%	-2.3%
Cultura (incl. Museu e Biblioteca)	1,333.2	1.7%	1,198.3	1.6%	1,255.4	1.6%	981.4	1.3%	-10.1%	4.8%	-21.8%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel	1,232.6	1.6%	1,479.5	2.0%	1,578.4	2.0%	1,554.0	2.0%	20.0%	6.7%	-1.5%
Apoio a Órgãos Políticos	14,125.9	18.4%	14,576.6	19.7%	15,366.2	19.7%	15,115.5	19.9%	3.2%	5.4%	-1.6%
CICAD	1,648.4	2.1%	1,879.8	2.5%	1,935.1	2.5%	2,236.1	2.9%	14.0%	2.9%	15.6%
Democracia	3,048.7	4.0%	3,147.7	4.2%	3,619.0	4.6%	3,148.5	4.1%	3.2%	15.0%	-13.0%
Assuntos Legais	2,115.7	2.8%	2,876.0	3.9%	3,628.6	4.7%	3,439.9	4.5%	35.9%	26.2%	-5.2%
Desenvolvimento de Recursos Humanos - Bolsas	8,267.9	10.8%	9,163.2	12.4%	9,079.3	11.6%	8,651.9	11.4%	10.8%	-0.9%	-4.7%
Administração Cooperación	9,724.5	12.6%	8,769.5	11.8%	9,357.2	12.0%	9,295.6	12.2%	-9.8%	6.7%	-0.7%
Direitos Humanos	3,946.6	5.1%	4,176.0	5.6%	4,248.6	5.4%	4,399.4	5.8%	5.8%	1.7%	3.5%
Ciencia e Tecnología	1,691.9	2.2%	1,551.5	2.1%	1,750.0	2.2%	1,707.8	2.2%	-8.3%	12.8%	-2.4%
Comercio	1,755.5	2.3%	2,198.6	3.0%	2,245.7	2.9%	2,252.3	3.0%	25.2%	2.1%	0.3%
Desenvolvimento Social (incl. CIM, IIN, Educação)	4,099.6	5.3%	3,895.1	5.3%	4,028.0	5.2%	4,050.3	5.3%	-5.0%	3.4%	0.6%
Turismo	665.4	0.9%	662.1	0.9%	763.6	1.0%	730.7	1.0%	-0.5%	15.3%	-4.3%
Terrorismo	0.0	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-	0.0%	n/a	n/a	n/a
Segurança Cívica	0.0	0.0%	18.2	0.0%	6.9	0.0%	-	0.0%	n/a	-62.1%	-100.0%
Otros	2,376.4	3.1%	2,342.7	3.2%	2,437.9	3.1%	2,124.4	2.8%	-1.4%	4.1%	-12.9%
Totais	76,893.2	100%	74,069.1	100%	78,000.0	100%	76,000.0	100%	-3.7%	5.3%	-2.6%

*As cifras incluem a modificação decorrente da descentralização do custo relacionado com o espaço de escritório que foi aprovado pela resolução CP/RES. 756

Distribuição dos Recursos

Fundo Ordinário 2001



CAPÍTULO 1

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
10E Conselho Permanente					1	3	1		5		1	1	3	1			6	11	14.7
10G Conferências			1	2	14	2	3		22		4	8	10	2			24	46	61.3
100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos		1	2	5	2	1	1		12		2	1	3				6	18	24.0
TOTAL CAPÍTULO 1 2001	0	1	3	7	17	6	5	0	39	0	7	10	16	3	0	0	36	75	100

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
10E Conselho Permanente						2	1		3					1			1	4	23.5
10G Conferências					3				3			1	1	1			3	6	35.3
100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos					2	1	2		5				2				2	7	41.2
TOTAL CAPITULO 1 2001	0	0	0	0	5	3	3	0	11	0	0	1	3	2	0	0	6	17	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 1 ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS											
10A(24040) ASSEMBLÉIA GERAL											
10A-101-WS1	XXXI PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES										
(24040.00681)	0.0	0.0	0.0	20.0	34.8	7.5	0.0	99.2	5.8	167.3	167.3
Total 10A	0.0	0.0	0.0	20.0	34.8	7.5	0.0	99.2	5.8	167.3	167.3
10B(46010) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
10B-102-WS1	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010.00002)	0.0	0.0	0.0	19.9	4.9	0.0	0.0	49.0	1.6	75.4	75.4
Total 10B	0.0	0.0	0.0	19.9	4.9	0.0	0.0	49.0	1.6	75.4	75.4
10D(54020) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS											
10D-104-WS1	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS										
(54020.00004)	0.0	0.0	0.0	14.0	5.2	0.1	0.0	136.8	0.3	156.4	156.4
Total 10D	0.0	0.0	0.0	14.0	5.2	0.1	0.0	136.8	0.3	156.4	156.4
10E(22010) SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REUNIÃO DE CONSULTA E CONSELHO PERMANENTE											
10E-109-WS1	SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE										
(22010.00005)	1004.5	0.0	0.0	0.0	10.6	6.7	144.8	16.0	7.6	185.7	1190.2
Total 10E	1004.5	0.0	0.0	0.0	10.6	6.7	144.8	16.0	7.6	185.7	1190.2
10G(24000) SECRETARIA DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES											
10G-111-WS1	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA										
(24020.00011)	428.6	5.0	0.0	0.0	15.0	21.5	175.1	0.0	40.5	257.1	685.7
10G-112-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA										
(24040.01259)	931.9	0.0	0.0	0.0	0.0	27.0	0.0	5.0	0.0	32.0	963.9
10G-113-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS										
(24060.01260)	1815.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	531.6	0.0	531.6	2346.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
10G-114-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO										
(24070.01261)	669.5	0.0	0.0	0.0	130.0	105.0	0.0	0.0	0.0	235.0	904.5
10G-115-WS1	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS										
(24020.00168)	0.0	0.0	0.0	0.0	11.0	1.2	0.0	85.8	1.0	99.0	99.0
Total 10G	3845.3	5.0	0.0	0.0	156.0	154.7	175.1	622.4	41.5	1,154.7	5000.0

10H(15510) COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)

10H-115-WS1	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD										
(15510.00901)	0.0	0.0	0.0	25.0	0.0	7.1	0.0	33.8	0.9	66.8	66.8
10H-116-WS2	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL										
(15510.00060)	0.0	0.0	0.0	10.8	15.0	34.0	0.0	22.0	28.0	109.8	109.8
10H-116-WS3	MEM Meetings (Supplement)										
(15510.00060)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	17.0	0.0	356.0	0.0	373.0	373.0
Total 10H	0.0	0.0	0.0	35.8	15.0	58.1	0.0	411.8	28.9	549.6	549.6

10K(24040) REUNIÕES DO CIDI

10K-130-WS1	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIDI										
(24040.00015)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.5	151.5	151.5
Total 10K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.5	151.5	151.5

10O(16010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

10O-141-WS1	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(16010.00019)	2091.3	0.0	0.0	180.9	95.0	61.5	123.0	487.0	76.0	1,023.4	3114.7
Total 10O	2091.3	0.0	0.0	180.9	95.0	61.5	123.0	487.0	76.0	1,023.4	3114.7

10P(44040) COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

10P-143-500	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES										
(44040.00021)	0.0	0.0	0.0	146.0	11.5	1.0	0.0	119.1	3.0	280.6	280.6
10P-144-WS1	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)										
(44040.01264)	0.0	0.0	0.0	17.8	6.1	12.2	9.1	18.6	1.2	65.0	65.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 10P	0.0	0.0	0.0	163.8	17.6	13.2	9.1	137.7	4.2	345.6	345.6
10Q(60150)CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS											
10Q-148-500	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(60150.00022)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1284.7	1,284.7	1284.7
Total 10Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1284.7	1,284.7	1284.7
10W(24000)CONFERÊNCIAS DA OEA											
10W-20C-833	APROBACION E IMPLEMENTACION DEL PROGRAMA I-A SOBRE LA PROMOCION DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LA MUJER Y LA EQUIDAD DE IGUALDAD DE										
(23010.01394)	GENERO										
	3.2	0.0	0.0	0.0	30.4	1.2	0.0	20.0	3.2	54.8	58.0
10W-30A-WS1	COOPERACION SEGURIDAD EN EL HEMISFERIO										
(10510.00093)	3.2	0.0	0.0	0.0	18.0	1.0	0.0	17.8	2.0	38.8	42.0
10W-30A-WS8	CONVENCION I-A CONTRA LA FABRICACION Y EL TRAFICO ILICITO DE ARMAS DE FUEGO, MUNICIONES, EXPLOSIVOS Y OTROS MATERIALES										
(42010.01385)	RELACIONADOS (CIFTA)										
	1.6	0.0	0.0	0.0	9.0	0.5	0.0	8.9	1.0	19.4	21.0
10W-70A-WS2	REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA										
(42010.01624)	2.4	0.0	0.0	0.0	10.0	0.6	0.0	13.5	1.5	25.6	28.0
10W-70A-WS3	REUNIÃO SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS										
(19010.00068)	2.4	0.0	0.0	0.0	10.0	0.6	0.0	13.5	1.5	25.6	28.0
10W-70A-WS5	CIDIP-VI, AG/RES.1558										
(42010.01224)	2.4	0.0	0.0	8.6	10.0	0.6	0.0	13.5	1.8	34.5	36.9
10W-70A-WS6	PROGRAMA INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO DO										
(42010.01324)	2.4	0.0	0.0	8.6	10.0	0.6	0.0	13.5	39.4	72.1	74.5
Total 10W	17.6	0.0	0.0	17.2	97.4	5.1	0.0	100.7	50.4	270.8	288.4
CAPÍTULO 1	6958.7	5.0	0.0	451.6	436.5	306.9	452.0	2060.6	1652.5	5,365.1	12323.8

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10A (24040)

Projeto: Assembléia Geral

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Missão:

Justificação 2001:

Em 2001, a Assembléia Geral realizará o seu Trigésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões e os períodos de sessões extraordinárias que forem solicitados.

De acordo com as cifras indicativas e contando com US\$167.300 a Assembléia Geral terá de realizar as atividades constantes da descrição deste programa.

É importante destacar que o montante solicitado representa o custo de uma Assembléia Geral realizada na Sede. Mesmo que seja realizada num país membro da Organização, a diferença de custo será absorvida pelo país anfitrião.

TOTAL SOLICITADO US\$

167.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(24040)

Subprograma: 10A Assembléia Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	180.6	180.6	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	180.6	180.6	0.00	167.3	-7.36

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	167.3	100.00
Total orçamento solicitado			167.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	1.35
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.22

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24040)

Subprograma: 10A Assembléia Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

101-WS1 (24040.00681) XXXI PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES	167.3
Total	167.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	186.6	57.00
Fundos Específicos	140.7	43.00
Total	327.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10B (46010)

Projeto: Sessões do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal Administrativo

Missão:

- 1. Conhecer as controvérsias que possam surgir por motivo de decisões administrativas que afetem o pessoal da Secretaria-Geral.*
- 2. Garantir a observância das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral e demais disposições referentes aos direitos e obrigações do pessoal.*

Justificação 2001:

Compreendendo a austeridade financeira pela qual atravessa a Organização, o Tribunal Administrativo declara que o seu orçamento para 2001 é levemente inferior ao orçamento que lhe fora aprovado para 1999 e 2000.

Como se pode verificar na especificação das despesas, o orçamento do Tribunal Administrativo é destinado às atividades relacionadas com a realização de dois períodos de sessões, a apresentação do Relatório Anual à Assembléia Geral e a formulação, revisão e publicação de suas sentenças.

TOTAL SOLICITADO US\$

75.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(46010)

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	79.9	79.9	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	79.9	79.9	0.00	75.4	-5.63

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3-3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	75.4	100.00
Total orçamento solicitado			75.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	0.61
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(46010)

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

102-WS1 (46010.00002) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	75.4
Total	75.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	78.5	69.90
Fundos Específicos	33.8	30.10
Total	112.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10D (54020)

Projeto: Junta de Auditores Externos

Responsável: Diretor

Missão:

Justificação 2001:

A Junta de Auditores Externos, constituída de três membros, responsabiliza-se pela auditoria independente de todos os fundos da OEA administrados pela Secretaria-Geral.

Contratação de uma firma de auditores para que dê seu parecer sobre os demonstrativos financeiros dos fundos administrados pela Secretaria-Geral e faça recomendações à Junta no sentido de melhorar os procedimentos administrativos de auditoria e contabilidade. Revisão do trabalho e relatório da firma contratada. Consideração dos resultados e elaboração do relatório da Junta ao Conselho Permanente. Apresentação do relatório à Assembléia Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

156.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(54020)

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	164.0	164.0	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	164.0	164.0	0.00	156.4	-4.63

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	156.4	100.00
Total orçamento solicitado			156.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	1.26
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.20

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(54020)

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

104-WS1 (54020.00004) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	156.4
Total	156.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	163.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	163.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10E (22010)

Projeto: Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Missão:

Justificação 2001:

Os fundos propostos cobrem 15 cargos de pessoal: oito na categoria profissional e sete na de serviços gerais. Os fundos para os demais objetos custeiam os gastos essenciais para o desempenho das funções acima descritas. Com uma base de recursos similar ou decrescente, a Secretaria vem cumprindo tarefas cada vez maiores, decorrentes da ampliação de mandatos da Assembléia Geral e do Conselho Permanente. No ano 2001, a Secretaria continuará empenhada em aumentar a eficiência.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,190.2

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(22010)Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho
Permanente**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,204.8	1,221.2	1.36		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,204.8	1,221.2	1.36	1,190.2	-2.53

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	744.2	62.52
Profissionais	5	1	422.0	35.45
Serviços Gerais	6	1	322.2	27.07
Cargos Temporários	4	1	260.3	21.87
Profissionais	3	1	219.4	18.43
Serviços Gerais	1	1	40.9	3.43
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	185.7	15.60
Total orçamento solicitado			1,190.2	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	9.65
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.56

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(22010)

Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

109-WS1 (22010.00005) SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE	1,190.2
Total	1,190.2

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,128.8	99.29
Fundos Específicos	8.1	0.71
Total	1,136.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10G (24000)

Projeto: Secretaria de Conferências e Reuniões

Responsável: Diretor

Missão:

Proporcionar serviços de qualidade para conferências e reuniões, inclusive logísticos, de idiomas, documentação e informação, em conformidade com os mandatos e objetivos da Organização, em concorrência com serviços semelhantes.

Justificação 2001:

A Secretaria de Conferências e Reuniões, de acordo com as cifras indicativas dos novos níveis orçamentários e contando com o mesmo nível de autorização, terá a seu cargo a realização, em 2001, das seguintes tarefas:

- Organizar, dirigir e coordenar as reuniões e conferências que a Secretaria-Geral e suas dependências tiverem planejado realizar, tanto na Sede como for a dela.
- Manter os serviços de documentos e informação, conferências e idiomas, essenciais para a execução e desenvolvimento das diferentes reuniões.
- Aperfeiçoar as modalidades de processamento de documentos, implementando sistemas de gestão da informação que atendam às necessidades e aos requisitos da Organização.
- Reformar as atuais instalações das salas e salões de reuniões para que estejam de acordo com as novas necessidades e desafios que a Organização enfrentará no novo milênio.
- Como parte do processo de capacitação do pessoal da Secretaria, dar-se-á continuação ao plano de melhorar e atualizar os conhecimentos de acordo com as novas tecnologias implementadas

TOTAL SOLICITADO US\$

5,000.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24000)

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	5,062.2	5,054.1	-0.16		
Ajuste neto ²	-21.0	-21.0			
Presupuesto reformulado	5,041.2	5,033.1	-0.16	5,000.0	-0.65

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Por recomendação da CAAP (AG/doc.3919/00), foi transferida a quantia de US\$21.000 para a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento para que a Secretaria Executiva da mesma preste apoio à Junta Diretora da AICD.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	46	1	3,444.9	68.89
Profissionais	22	1	2,135.3	42.70
Serviços Gerais	24	1	1,309.6	26.19
Cargos Temporários	6	1	400.4	8.00
Profissionais	3	1	270.0	5.40
Serviços Gerais	3	1	130.4	2.60
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	5.0	0.10
Outras Despesas		3-9	1,149.7	22.99
Total orçamento solicitado			5,000.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	40.57
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	6.57

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24000)

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

111-WS1 (24020.00011)	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA	685.7
112-WS1 (24040.01259)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA	963.9
113-WS1 (24060.01260)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS	2,346.9
114-WS1 (24070.01261)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO	904.5
115-WS1 (24020.00168)	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS	99.0
Total		5,000.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	4,927.7	95.65
Fundos Específicos	223.9	4.35
Total	5,151.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10H (15510)

Projeto: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Missão:

A CICAD e sua Secretaria Executiva trabalham a serviço dos Estados membros e seus funcionários. Por meio de seus foros políticos e da cooperação mútua, utilizando transferência tecnológica horizontal, a CICAD busca a melhoria dos programas multilaterais e nacionais dirigidos à eliminação do abuso das drogas no Hemisfério.

Justificação 2001:

A Comissão guia-se pelos princípios e objetivos do Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro. Os principais objetivos do Programa consistem em ampliar e reforçar a capacidade dos Estados membros de reduzir a demanda de drogas e prevenir o abuso das drogas e combater eficazmente a produção e o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, bem como promover iniciativas e atividades regionais nos campos da pesquisa, o intercâmbio de informação, o treinamento especializado e a assistência técnica.

A Comissão é também orientada pela Estratégia Antidrogas no Hemisferio, adotada pela CICAD em outubro de 1996, endossada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES.1458 (XXII-0/97), bem como pelo Plano de Ação aprovado na Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998. Em 2001, a Secretaria Executiva da CICAD continuará a contribuir para o desenvolvimento dos programas aprovados pela Comissão, dispensando especial atenção à implementação dos mandatos da Estratégia e das Cúpulas das Américas, especialmente às novas responsabilidades decorrentes da implementação do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM).

TOTAL SOLICITADO US\$

549.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(15510)

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	183.1	173.4	-5.29		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	183.1	173.4	-5.29	549.6	216.95

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3-3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	549.6	100.00
Total orçamento solicitado			549.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	4.45
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.72

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(15510)

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

115-WS1 (15510.00901)	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD	66.8
116-WS2 (15510.00060)	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL	109.8
116-WS3 (15510.00060)	MEM MEETINGS (SUPPLEMENT)	373.0
Total		549.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	190.8	57.09
Fundos Específicos	143.4	42.91
Total	334.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10K (24040)

Projeto: REUNIÕES DO CIDI

Responsável: Diretor

Missão:

Justificação 2001:

De acordo com o Estatuto do CIDI, aprovado pela resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96) da Assembléia Geral realizada no Panamá em junho de 1996, determina-se que os seus representantes de nível ministerial ou equivalente realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como especializadas e setoriais.

A solicitação que se apresenta baseia-se na atividade realizada em 1999, pelo qual se supõe que financiará uma reunião do CIDI na sede da Organização.

TOTAL SOLICITADO US\$

151.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(24040)

Subprograma: 10K REUNIÕES DO CIDI

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	144.4	144.4	0.00		
Ajuste neto ²	83.0	83.0			
Presupuesto reformulado	227.4	227.4	0.00	151.5	-33.37

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Por recomendação da CAAP (documento AG/CP/doc.3919/00), os recursos correspondentes às Comissões Interamericanas (10V) são transferidos ao Subprograma 10K, Reuniões do CIDI.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	151.5	100.00
Total orçamento solicitado			151.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	1.22
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.19

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24040)

Subprograma: 10K REUNIÕES DO CIDI

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

130-WS1 (24040.00015) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIDI	151.5
Total	151.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	17.8	85.91
Fundos Específicos	2.9	14.09
Total	20.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1611 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/31/1999	<p>Os direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes e de suas famílias</p> <p>A Comissão realizou visita à fronteira entre dois Estados membros importantes e examinou a situação do trabalhador migrante. Também dedicou parte de seu Relatório Anual a determinados aspectos desse tema. Recebeu, ademais, uma significativa contribuição para a continuação de seu trabalho nesse campo.</p>
AG/RES. 1660 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/31/1999	<p>Observações e recomendações sobre o relatório anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos</p> <p>A resolução insta e incentiva a CIDH a que tome providências ou prossiga suas ações em determinadas áreas.</p> <p>A CIDH dá continuidade a sua tarefa de promoção, em foros acadêmicos e profissionais, bem como através de suas publicações, e em conformidade com a aplicação da Declaração Americana e da Convenção Americana aos casos que lhe são apresentados. Prossegue também a Comissão na tarefa de reformar seu Regulamento, levando em consideração as observações e sugestões dos Estados membros. Além disso, a CIDH junta a seus relatórios os pontos de vista dos Estados aludidos, quando estes o solicitam. A CIDH também dedica atenção especial aos temas que são objeto de relatórios especiais e continua desenvolvendo um grande esforço no sentido de alcançar soluções amistosas entre as partes, em cada caso.</p>
AG/RES. 1663 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/31/1999	<p>Programa Interamericano de Promoção dos Direitos Humanos</p> <p>O Programa é dividido em três áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Área de normas e procedimentos do Sistema Interamericano Para melhor divulgar essas normas e procedimentos e oferecer capacitação nessa área, a CIDH criou um site próprio dentro da home page da OEA. Vem fazendo a divulgação on line de seus relatórios, dos relatórios dos países, de relatórios sobre casos individuais, comunicados de imprensa, discursos de dirigentes etc. Seus membros e funcionários participaram de numerosas conferências e publicaram estudos acadêmicos. Algumas dessas atividades foram conduzidas em conjunto com a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Continua publicando seus relatórios anuais e vários novos relatórios sobre a situação geral ou específica em diferentes países. Também elaborou seu segundo relatório sobre liberdade de expressão. 2. Área de fortalecimento das instituições nacionais Assinou dois convênios de cooperação com cortes supremas de justiça de dois Estados membros. Continua colaborando ativamente com vários ombudsmen e defensores de direitos humanos no Hemisfério. 3. Área de educação e capacitação geral O programa de bolsas de estudo administrado pela CIDH foi ampliado. São oferecidas atualmente seis bolsas anuais, no total. Quatro são denominadas Bolsas Rómulo Gallegos e duas são co-financiadas pela CIDH e pela Universidade de Notre Dame. <p>Nota: Embora o Programa de Promoção tenha sido aprovado, a Assembléia Geral não aprovou nenhum financiamento adicional para que as atividades novas incluídas no programa possam ser implementadas.</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

AG/RES. 1671 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/31/1999	Defensores dos direitos humanos nas Américas". Apoio às tarefas realizadas por pessoas, grupos e organizações da sociedade civil para a promoção e proteção dos direitos humanos nas América A CIDH tenta proteger os defensores dos direitos humanos de várias maneiras. Em casos de perigo iminente e irreparável, a Comissão expede medidas cautelares ou solicita medidas provisórias à Corte Interamericana de Direitos Humanos, quando estas sejam viáveis. Também o relator especial sobre liberdade de expressão procura continuamente amparar os defensores que trabalham com os meios de comunicação, utilizando, inter alia, seus jornais e comunicados de imprensa.
FUTURE	01/01/2001	12/31/2001	Promover a observância e a defesa dos direitos humanos no Hemisfério e servir de órgão consultivo nessa matéria.
FUTURE	01/01/2001	12/31/2001	Preparar e apresentar um relatório anual sobre a situação dos direitos humanos nos Estados membros

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Missão:

PROMOVER A OBSERVÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SERVIR DE ÓRGÃO CONSULTIVO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS NESSA MATÉRIA.

Justificação 2001:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por força de mandatos estabelecidos na Carta da Organização e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, tem a obrigação jurídica e a responsabilidade moral de zelar pelos direitos humanos em todos os Estados membros da OEA. Para o cumprimento dos referidos mandatos, a Comissão e sua Secretaria devem desempenhar as funções indicadas em seus instrumentos constitutivos no que se refere à proteção e promoção dos direitos humanos, o que significa que devem adotar e manter o sistema de tramitação de casos individuais desde o início destes até seu possível eventual litígio, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A CIDH também deve cumprir seus outros principais deveres, tais como a realização de visitas in loco, a apresentação de relatórios sobre países e temas, a mediação de soluções amistosas, a preparação de relatórios anuais especiais e de outra natureza e, finalmente, o desenvolvimento de diversas atividades de promoção tanto na sede como nos países da Região.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,114.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	3,123.7	3,133.7	0.32		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	3,123.7	3,133.7	0.32	3,114.7	-0.60

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	18	1	1,633.1	52.43
Profissionais	12	1	1,297.7	41.66
Serviços Gerais	6	1	335.4	10.76
Cargos Temporários	7	1	458.2	14.71
Profissionais	5	1	378.8	12.16
Serviços Gerais	2	1	79.4	2.54
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,023.4	32.85
Total orçamento solicitado			3,114.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	25.27
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	4.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

141-WS1 (16010.00019)	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	3,114.7
Total		3,114.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	3,046.1	86.70
Fundos Específicos	467.1	13.30
Total	3,513.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10P (44040)

Projeto: Comissão Jurídica Interamericana

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos
AG/RES. 1549 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos das Populações Indígenas
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção da democracia representativa
AG/RES. 1552 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da probidade no Hemisfério e acompanhamento do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção
AG/RES. 1553 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo
AG/RES. 1556 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Relatório anual da Comissão Jurídica Interamericana
AG/RES. 1558 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Sexta Conferencia Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VI)
AG/RES. 1559 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Desenvolvimento jurídico da integração
AG/RES. 1561 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas
AG/RES. 1564 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Missão:

Servir de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; promover o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional e estudar os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Continente e a possibilidade de uniformizar suas legislações quando parecer conveniente.

Empreender os estudos e trabalhos preparatórios de que for encarregado pela Assembléia Geral, Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores ou conselhos da Organização. Além disso, realizar, por iniciativa própria, o que considerar conveniente e sugerir a realização de conferências jurídicas especializadas.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10P (44040)

Projeto: Comissão Jurídica Interamericana

Justificação 2001:

Resoluções da Assembléia Geral correspondentes ao período de sessões de 2000.

A Comissão Jurídica Interamericana presta serviços de assessoramento jurídico à Organização em matéria de desenvolvimento e codificação do direito internacional. Também organiza, juntamente com a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, o Curso de Direito Internacional, de 30 dias de duração, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Há pelo menos um bolsista de cada Estado membro nesse curso, os quais participam de uma série de aulas e mesas-redondas, juntamente com professores de direito internacional público e privado.

O orçamento da Comissão Jurídica é dividido em três subprogramas, nos quais se distribuem, todas e cada uma de suas atividades, tais como a realização dos períodos de sessões, o Curso de Direito Internacional e as atividades decorrentes dos mandatos da Cúpula.

TOTAL SOLICITADO US\$

345.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(44040)

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	446.9	446.9	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	446.9	446.9	0.00	345.6	-22.66

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3-3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	345.6	100.00
Total orçamento solicitado			345.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	2.80
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.45

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(44040)

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

143-500 (44040.00021)	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES	280.6
144-WS1 (44040.01264)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)	65.0
Total		345.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	292.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	292.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10Q (60150)

Projeto: Corte Interamericana de Direitos Humanos

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Missão:

Justificação 2001:

O Secretário Executivo da Corte apresentou, mediante carta de 26 de fevereiro de 1999, CIDH-ADM-142-00, o projeto de orçamento para Corte Interamericana de Direitos Humanos para 2001 no montante de US\$1.521,7, considerado como mínimo necessário para que a Corte possa cumprir as altas funções atribuídas pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Esta proposta foi ajustada em US\$237.000 para manter o total do Fundo Ordinário dentro do nível de financiamento previsto.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,284.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(60150)

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,114.9	1,114.9	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,114.9	1,114.9	0.00	1,284.7	15.23

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,284.7	100.00
Total orçamento solicitado			1,284.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	10.42
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.69

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(60150)

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

148-500 (60150.00022)	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,284.7
Total		1,284.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,129.9	93.78
Fundos Específicos	75.0	6.22
Total	1,204.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10W (24000)

Projeto: Conferências da OEA

Responsável: A ser determinado

Missão:

Justificação 2001:

Fundos destinados a atender às exigências de reuniões e conferências resultantes de mandatos da Assembleia Geral ou daquelas que o Conselho Permanente considere conveniente realizar no decorrer de 2001.

TOTAL SOLICITADO US\$

288.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(24000)

Subprograma: 10W Conferências da OEA

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	296.2	300.1	1.31		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	296.2	300.1	1.31	288.4	-3.89

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	270.8	93.89
Total orçamento solicitado			288.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,323.8	2.34
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.37

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24000)

Subprograma: 10W Conferências da OEA

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

30A-WS (10510.00093)	COOPERACION SEGURIDAD EN EL HEMISFERIO	42.0
70A-WS (42010.01624)	REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA	28.0
70A-WS (19010.00068)	REUNIÃO SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS	28.0
70A-WS (42010.01224)	CIDIP-VI, AG/RES.1558	36.9
70A-WS (42010.01324)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO DO	74.5
70A-WS (42010.01385)	CONVENCION I-A CONTRA LA FABRICACION Y EL TRAFICO ILICITO DE ARMAS DE FUEGO, MUNICIONES, EXPLOSIVOS Y OTROS MATERIALES RELACIONADOS (CIFTA)	21.0
20C-833 (23010.01394)	APROBACION E IMPLEMENTACION DEL PROGRAMA I-A SOBRE LA PROMOCION DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LA MUJER Y LA EQUIDAD DE IGUALDAD DE GENERO	58.0
Total		288.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	100.2	70.18
Fundos Específicos	42.5	29.82
Total	142.7	100.00

CAPÍTULO 2

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPITULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
20B Instituto Interamericano da Criança			1	1	1	4	2		9		1	1	1	1			4	13	68.4
20C Comissão Interamericana de Mulheres			1			1	1		3		1	1					2	5	26.3
20J Comissão Interamericana de Telecomunicações			1						1								0	1	5.3
TOTAL CAPÍTULO 2 2001	0	0	3	1	1	5	3	0	13	0	2	2	1	1	0	0	6	19	100

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
20B Instituto Interamericano da Criança						1			1			1	2		1		4	5	50.0
20C Comissão Interamericana de Mulheres					1				1								0	1	10.0
20J Comissão Interamericana de Telecomunicações				1	1		1		3		1						1	4	40.0
TOTAL CAPÍTULO 2 2001	0	0	0	1	2	1	1	0	5	0	1	1	2	0	1	0	5	10	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 2 ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES											
20A(60250) JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA											
20A-151-WS1	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA										
(60250.00032)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1947.8	1,947.8	1947.8
Total 20A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1947.8	1,947.8	1947.8
20B(25010) INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA											
20B-162-500	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA										
(25010.00033)	1278.2	0.0	0.0	25.0	27.2	58.8	53.8	43.4	54.9	263.1	1541.3
20B-162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE IN										
(25010.00052)	0.0	0.0	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0	5.5	0.0	10.5	10.5
20B-162-502	PROGRAMA REGIONAL CONJUNTO IIC/UNICEF PARA O T										
(25010.00053)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
20B-162-503	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMENTO DOS										
(25010.00054)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
20B-162-504	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DAS FARMACO-DEPENDENCIAS										
(25010.00055)	0.0	0.0	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0	5.5	0.0	10.5	10.5
20B-162-505	EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE MENINAS, MENINOS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE										
(25010.01388)	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	5.5	0.0	10.5	10.5
20B-162-506	FORTALECIMENTO DA VIGENCIA DOS INSTRUMENTOS IN										
(25010.00057)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
20B-162-507	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEFICIENCIA										
(25010.00058)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
20B-162-508	PREVENTION OF DOMESTIC VIOLENCE PROJECT: IMPACT ON CHILDREN										
(25010.01389)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
20B-162-509	PROGRAMA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE QUANTITATIVA										
(25010.01390)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	4.3	0.0	7.3	7.3
Total 20B	1278.2	0.0	0.0	53.0	32.2	58.8	53.8	85.7	54.9	338.4	1616.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
20C(23010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)											
20C-171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM										
(23010.00034)	480.6	0.0	0.0	24.4	36.4	17.0	37.9	44.2	22.0	181.9	662.5
20C-172-WS2	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA										
(23010.00059)	0.0	0.0	0.0	25.2	10.0	0.0	0.0	19.8	0.0	55.0	55.0
20C-174-800	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"										
(23010.00211)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	39.0	0.0	39.0	39.0
20C-174-801	FUNDO SEMENTE - CIM										
(23010.00020)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	130.0	130.0	130.0
20C-174-802	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM										
(23010.01272)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.0	0.0	50.0	50.0
Total 20C	480.6	0.0	0.0	49.6	46.4	17.0	37.9	153.0	152.0	455.9	936.5
20D(60200) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO											
20D-181-WS1	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO										
(60200.00035)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	166.6	166.6	166.6
Total 20D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	166.6	166.6	166.6
20J(16510) COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES											
20J-195-WS1	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C										
(16510.00036)	429.9	0.0	0.0	10.0	46.9	12.0	29.7	126.4	26.1	251.1	681.0
Total 20J	429.9	0.0	0.0	10.0	46.9	12.0	29.7	126.4	26.1	251.1	681.0
CAPÍTULO 2	2188.7	0.0	0.0	112.6	125.5	87.8	121.4	365.1	2347.4	3,159.8	5348.5

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20A (60250)

Projeto: Junta Interamericana de Defesa

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1566 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central
AG/RES. 1604 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Programa de Educação para a Paz no Hemisfério

Responsável: Major General John C. Thompson, Chairman

Missão:

A JID assessora a Assembléia Geral, a Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores e o Conselho Permanente da OEA por meio de propostas e trabalhos sobre assuntos de natureza militar. Ela atua como um órgão de planejamento e preparação para a defesa do Continente Americano e exerce funções de assessoria, na esfera de sua competência, com vistas a contribuir para a manutenção da paz e da segurança do Continente

Justificação 2001:

O requisito de financiamento do orçamento operacional da Junta Interamericana de Defesa (JID) para o exercício de 2001 é de US\$2.538.200. Nosso requisito básico é de US\$2.338.200, montante correspondente ao orçamento do exercício de 2000, ajustado pela inflação e pelo aumento do custo operacional decorrente da manutenção e aprimoramento do nosso Programa de Tecnologia da Informação (TI). O montante adicional de US\$200.000,00 (o primeiro de quatro desembolsos anuais) destina-se ao início da reforma da "Casa do Soldado", que necessita de obras consideráveis a fim de se adequar aos critérios geralmente aceitos de segurança.

Orçamento Operacional de Linha Base - US\$2,338,200. O orçamento operacional de linha base apresenta um aumento de 7,9% dos recursos em relação ao exercício de 2000. Como a JID não recebeu aumento de recursos no exercício de 2000, esse aumento se atribui principalmente ao aumento do custo de vida dos dois últimos anos. A linha base estabelece o nível mínimo de recursos necessários para apoiar os mandatos da OEA atribuídos à JID, a saber, Operações de Remoção de Minas, Educação para a Paz, Assistência em Caso de Desastres Naturais e Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança.

Aumento do Custo Operacional - Três fatores contribuem para o aumento do custo operacional:

1. Reforma de edifício - US\$200,000. Estamos solicitando US\$200.000 para iniciar a reforma da "Casa do Soldado", situada na Rua 16. A meta é reformar o edifício de conformidade com um plano quadri-anual; os recursos iniciais serão alocados para resolver os aspectos de segurança do edifício.

2. Equipamento e tecnologia - US\$195.127. Estamos solicitando um aumento de US\$25.000/15,53% no programa de Equipamento e Materiais da JID para compensar o aumento do custo de vida (inflação) e para financiar a atualização da automatização (reposições em função do ciclo de vida, licenciamento de software e atualização de servidor cliente).

3. Serviços contratuais US\$414.818. Essa dotação reflete um aumento de US\$50.000 com relação

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20A (60250)

Projeto: Junta Interamerica de Defesa

ao exercício de 2000, devido, principalmente, a um aumento projetado no nosso contrato de Administrador de Sistemas; o contrato atual expira em dezembro de 2000.

A proposta de orçamento da JID para o exercício de 2001, que apresenta um aumento de 7,9% em relação ao nível de recursos do exercício de 2000, abrange e apóia todos os mandatos a ela atribuídos pela OEA, atende aos aspectos de modernização, leva em conta a projeção de uma inflação anual de 3% e, ao mesmo tempo, representa todos os requisitos dos órgãos da Organização.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,947.8

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamericana de Defesa

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,159.2	2,159.2	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	2,159.2	2,159.2	0.00	1,947.8	-9.79

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,947.8	100.00
Total orçamento solicitado			1,947.8	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,348.5	36.41
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.56

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

151-WS1 (60250.00032) JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	1,947.8
Total	1,947.8

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,159.2	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	2,159.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1587 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada em prol da infância das Américas
AG/RES. 1511(XXVII-O/97)	01/01/1997	12/31/2001	Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001
AG/RES. 1632 (XXIX-O/99)	01/01/2001	12/31/2001	Fortalecimento dos sistemas nacionais e da cooperação internacional em matéria de adoção internacional
AG/RES. 1667 (XXIX-O/99)	01/01/2001	01/31/2001	Inclusão dos temas da infância na agenda hemisférica

Responsável: Diretor

Missão:

O Instituto Interamericano da Criança foi fundado em 1927, recolhendo uma iniciativa do IV Congresso Pan-Americano da Criança de 1924, assinada por um grupo de peritos liderados pelo pediatra uruguaio Luis Morquio, e desde então tem sua sede em Montevidéu, Uruguai. Desde 1949 se transformou num dos organismos especializados da Organização dos Estados Americanos.

Está encarregado de promover a elaboração de políticas públicas sobre a infância, a articulação da relação do Estado com a sociedade civil e o desenvolvimento de uma consciência crítica frente aos problemas que afetam a infância nas Américas. O seu trabalho norteia-se pelas decisões de um Conselho Diretor, constituído por representantes dos Estados membros, os quais na maioria provêm dos organismos nacionais de bem-estar infantil.

A sua ação abrange as seguintes linhas principais de cooperação: colaboração com os governos, instituições e agências nacionais e internacionais; pesquisa dos problemas que afetam a sua população alvo para divulgação e identificação dos métodos e procedimentos adequados para sua solução; habilitação do pessoal especializado que presta serviços nos Estados membros, assistência técnica aos Governos dos Estados membros para a organização e melhoria de instituições e serviços, e geração de espaços de debate sobre as políticas públicas em favor da infância.

Justificação 2001:

As atividades do Instituto Interamericano da Criança previstas para o ano 2001 se inserem:

- a) no Programa de Trabalho aprovado nas reuniões do Conselho Diretor desse órgão dos anos 1996, 1998 e 1999;
- b) nos mandatos específicos de ação subseqüentes, conferidos pelas Assembléias Gerais da OEA de 1997, 1998 e 1999;
- c) nas prioridades definidas no âmbito da Primeira e da Segunda Cúpula das Américas, que, em diversos lugares, identifica a infância e a juventude como um grupo prioritário para a ação dos Estados.

Mandatos específicos:

I. Da Assembléia Geral da OEA:

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

AG/RES. 1511 (XXVII-O97) - Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001

AG/RES. 1587 (XXVIII-O98) - O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada a favor da infância das Américas

AG/RES. 1667 (XXIX-O/99) - Inclusão dos temas da infância na agenda hemisférica

AG/RES. 1632 (XXIX-O/99) - Fortalecimento dos sistemas nacionais e da cooperação internacional em matéria de adoção internacional

II. Conselho Diretor do IIN:

CD/RES. 01 (74-R/99) - Criação de um sistema de informação sobre infância e família para a sub-região da América Central

CD/RES. 02 (74-R/99) - Promoção da ratificação e implementação da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

CD/RES. 03 (74-R/99) - Apoio para acabar com o uso de meninas, meninos e jovens menores de 18 anos como soldados. Promoção da discussão temática para a Terceira Cúpula das Américas, no Canadá, 2001

CD/RES. 04 (74-R/99) - Prevenção da violência doméstica: impacto na infância. Desenvolvimento de programa de prevenção (PRE-VIDA)

CD/RES. 05 (74-R/99) - Preparação dos temas da infância para a Cúpula das Américas a realizar-se no Canadá, em 2001. Estabelecimento de uma Comissão Preparatória Interamericana

Compromissos interagenciais

AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - Programa Interamericano de Fortalecimento dos Sistemas de Bem-Estar Infantil

BID - Implementação do Sistema de Informação para a Infância de El Salvador

CICAD - Acordo de cooperação geral IIN-CICAD (Washington D.C. 1995) - Seminários de Prevenção da Dependência de Drogas em conjunto com o Programa de Prevenção da Dependência de Drogas e saúde mental infantil do IIN

UNICEF - Programa Regional de Capacitação em Direitos da Criança e Políticas Sociais para a Infância e Adolescência na América Latina e no Caribe

Outros compromissos:

GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS - Projeto de pesquisa "Tráfico de mulheres e crianças para exploração sexual nas Américas"

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

TOTAL SOLICITADO US\$

1,616.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,580.5	1,528.3	-3.30		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,580.5	1,528.3	-3.30	1,616.6	5.77

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	13	1	1,093.6	67.64
Profissionais	9	1	968.1	59.88
Serviços Gerais	4	1	125.5	7.76
Cargos Temporários	5	1	184.6	11.41
Profissionais	1	1	80.0	4.94
Serviços Gerais	4	1	104.6	6.47
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	338.4	20.93
Total orçamento solicitado			1,616.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,348.5	30.22
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.12

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

162-500	(25010.00033)	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	1,541.3
162-501	(25010.00052)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE IN	10.5
162-502	(25010.00053)	PROGRAMA REGIONAL CONJUNTO IIC/UNICEF PARA O T	7.3
162-503	(25010.00054)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMENTO DOS	7.3
162-504	(25010.00055)	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DAS FARMACO-DEPENDENCIAS	10.5
162-505	(25010.01388)	EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE MENINAS, MENINOS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE	10.5
162-506	(25010.00057)	FORTALECIMENTO DA VIGENCIA DOS INSTRUMENTOS IN	7.3
162-507	(25010.00058)	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEFICIENCIA	7.3
162-508	(25010.01389)	PREVENTION OF DOMESTIC VIOLENCE PROJECT: IMPACT ON CHILDREN	7.3
162-509	(25010.01390)	PROGRAMA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE QUANTITATIVA	7.3
Total			1,616.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,611.4	81.82
Fundos Específicos	358.0	18.18
Total	1,969.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	01/01/1998	12/31/2001	<p>Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos</p> <p>AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98), "Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos".</p> <p>PROCLAMA que todos os instrumentos jurídicos interamericanos que façam referência aos direitos das pessoas deveriam ser aplicados pelos Estados membros da OEA, bem como por seus órgãos, organismos especializados e dependências, de maneira a assegurar a igualdade jurídica e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero.</p>
AG/RES. 1588 (XXVIII-O/98)	01/01/1999	12/31/2001	<p>Sexto Relatório Bienal do Secretário-Geral sobre o cumprimento da resolução AG/RES. 829 (XVI-O/96), "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 200</p> <p>Continuação do cumprimento da resolução AG/RES. 1588 (XXVIII-O/98)</p> <p>Tendo visto as observações e recomendações do Conselho Permanente a respeito do Relatório Anual da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), particularmente do Sexto Relatório Bienal do Secretário-Geral sobre o cumprimento da resolução AG/RES. 829 (XVI-O/86), "Participação plena e igualitária da Mulher até o ano 2000", que reflete as medidas adotadas no sentido de efetivamente aumentar a participação da mulher no processo de desenvolvimento.</p> <p>A resolução AG/RES. 829 (XVI-O/86), que determinou a incorporação das estratégias e metas do Plano de Ação da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), "Participação Plena e Igualitária da Mulher até o ano 2000", nos futuros programas dos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano, bem como a criação de mecanismos e procedimentos adequados para o contínuo exame e avaliação desses programas, em coordenação com a CIM.</p> <p>A resolução AG/RES. 1192 (XXII-o/92), que recomendou ao Secretário-Geral solicitar que a Comissão Interamericana de Mulheres proporcione aos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano um contexto conceptual para facilitar a avaliação, em suas respectivas áreas de competência, da implementação de suas estratégias e metas que visem à participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000.</p>
AG/RES. 1592 (XXVIII-O/98)	01/01/1998	12/31/2001	<p>Situação da mulher nas Américas e fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres</p> <p>Tendo visto a resolução AG/RES. 1592 (XXVIII-O/98), "Situação da mulher nas Américas e fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres", apresentada pela Coordenação sobre a Situação da Mulher nas Américas, do Conselho Permanente, que convidou a CIM a realizar uma série de atividades orientadas para fortalecer a Comissão, inclusive a elaboração de um projeto de Programa Interamericano de Promoção dos Direitos da Mulher e a Eqüidade de Gênero; promover, em coordenação com outros órgãos, organismos e entidades interamericanos, a realização de foros, seminários e reuniões entre as autoridades nacionais dos Estados membros encarregadas dos assuntos da mulher e reuniões entre organismos do Sistema Interamericano.</p>
AG/RES. 1456(XXVII-O/97)	01/01/1998	12/31/2001	<p>Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará" 24</p> <p>"Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará"</p> <p>VISTA a "Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará", adotada por aclamação, em 9 de junho de 1994, no</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

			<p>Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões, a qual é a primeira convenção sobre a violência contra a mulher no mundo.</p> <p>A Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) continuará observando o que lhe foi recomendado, apresentando à Assembléia Geral relatórios bienais do avanço da aplicação da Convenção e sobre as experiências e resultados obtidos com as iniciativas e programas realizados nos Estados membros para combater a violência contra a mulher.</p>
AG/RES. 1625 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2001	<p>Situação da mulher nas Américas e fortalecimento e modernização da Comissão Interamericana de Mulheres</p> <p>Resolução AG/RES. 1625 (XXIX-O/99)</p> <p>RECORDANDO suas resoluções AG/RES. 1422 (XXVI-0/96), "Cooperação no Sistema Interamericano para assegurar a participação plena e igualitária da mulher no processo de desenvolvimento", AG/RES. 1432 (XXVI-0/96), "Situação da mulher nas Américas", e AG/RES. 1451 (XXVII-0/97) e AG/RES. 1586 (XXVIII-0/98), "Observações e recomendações sobre relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização".</p> <p>Tomando nota, com satisfação, da resolução CIM/RES. 209 (XXIX-0/98) "Fortalecimento e modernização da Comissão Interamericana de Mulheres", da Assembléia de Delegadas da CIM, que, entre outras coisas insta os Governos dos Estados membros a darem apoio que contribua para o desenvolvimento das atividades que as Delegadas da CIM vêm realizando; insta os Representantes Permanentes dos Estados Membros junto à OEA a designarem, caso não exista, uma funcionária ou um funcionário da respectiva Missão, com quem a Secretaria Permanente da CIM possa manter contato em prol de uma maior aproximação das Delegadas Titulares em relação às atividades da CIM; solicita que se inclua, como tema da agenda da Assembléia Geral, o Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Igualdade de Gênero; e resolve propiciar e concertar, no âmbito da OEA, uma reunião de Ministras ou de autoridades do mais alto escalão, responsáveis pelas políticas de promoção da mulher dos Estados membros, com a participação das Delegadas da CIM (Reunião programada para 27 e 28 de abril de 2000, em Washington, D.C.).</p> <p>A CIM, atuando como coordenadora da mencionada reunião, apresentará um projeto de agenda que incluirá, entre outros temas, a aprovação do "Projeto de Programa Interamericano de Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Igualdade de gênero" e a consideração dos compromissos assumidos nas Cúpulas das Américas.</p>
AG/RES. 1626 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2001	<p>Primeiro relatório bienal, em cumprimento à resolução AG/RES. 1456 (XXVII-O/97), "Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará</p> <p>Recordando a resolução AG/RES. 1456 (XXVII-O/97), "Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará", pela qual a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), a fim de assegurar o acompanhamento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, foi instruída a apresentar à Assembléia Geral relatórios bienais sobre o avanço da aplicação da Convenção e sobre as experiências e resultados obtidos com as iniciativas e programas realizados nos Estados membros para combater a violência contra a mulher.</p> <p>Reconhecendo que, apesar de o relatório apresentado pela CIM indicar que em todo o Hemisfério estão sendo desenvolvidos esforços no sentido de colocar em prática os objetivos da Convenção de Belém do Pará, a violência persiste e tem uma magnitude que torna indispensável continuar adotando estratégias para que a mulher se veja livre desse flagelo.</p> <p>Toma nota com satisfação do Primeiro Relatório Bienal apresentado à Assembléia Geral, sobre o cumprimento da resolução AG/RES. 1456 (XXVII-O/97), "Promoção da Convenção</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

			Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará". Expressa sua satisfação pelo progresso registrado pela CIM e pelos Estados membros. Insta a CIM e os Estados Membros a continuarem desenvolvendo estratégias para a realização dos objetivos da Convenção, informando sobre os resultados no próximo relatório de acompanhamento da CIM.
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável: Secretária Executiva, CIM

Missão:

A Comissão Interamericana de Mulheres tem por finalidade promover e proteger os direitos da mulher e apoiar os Estados membros em seus esforços para assegurar o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que permitam às mulheres e homens participarem com igualdade em todos os âmbitos da vida social, para conseguir que desfrutem plena e igualmente dos benefícios do desenvolvimento e compartilhem também a responsabilidade pelo futuro.

A CIM identifica, pelos meios pertinentes, as áreas em que é necessário intensificar a participação integral da mulher no desenvolvimento econômico, político, social e cultural dos povos.

Propõe soluções e insta os governos a que adotem as medidas pertinentes para eliminar os obstáculos à plena e igualitária participação da mulher nas esferas civil, econômica, social, cultural e política.

Promove a mobilização, capacitação e organização da mulher para conseguir sua participação igualitária em posições de liderança nas esferas civil, política, econômica, social e cultural e propõe que, no processo de planejamento, organização e execução de programas de desenvolvimento sejam oferecidos, de maneira permanente, os meios necessários para tornar efetiva tal participação e representação.

Insta os governos a cumprirem as disposições emanadas das Conferências Especializadas Interamericanas ou Internacionais, da Assembléia Geral da OEA e da CIM, tendentes a conseguir a equidade de gênero.

Atua como organismo consultivo da OEA e de seus órgãos, em todos os assuntos relacionados com a mulher do Continente.

Informa periodicamente a Assembléia Geral da OEA sobre suas principais atividades relacionadas com todos os aspectos da condição da mulher na América e o progresso alcançado neste campo.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Justificação 2001:

1. Durante 2001, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) continuará a cumprir os mandatos da Vigésima Nona Assembléia de Delegadas da CIM e também terá de dar cumprimento a novos mandatos da Trigésima Assembléia de Delegadas da CIM, a ser realizada em Washington, D.C., de 15 a 17 de novembro de 2000.
2. Continuará a fazer o acompanhamento do Plano de Ação da CIM sobre Participação da Mulher nas Estruturas de Poder e na Tomada de Decisões, emanado da Reunião Interamericana de Consulta da CIM e aprovado na Vigésima Oitava Assembléia de Delegadas da CIM - resolução CIM/RES. 189 (XXVI-0/96), uma vez que, nem mesmo já estando em pleno século XXI, as mulheres do Hemisfério conseguiram exercer impacto significativo nas áreas de influência política e econômica. Entre as recomendações desse documento encontram-se as seguintes:
 - A) Realizar reuniões, com a colaboração da Unidade para Promoção da Democracia e de outros organismos do Sistema Interamericano, para promover a participação política da mulher como meio de fortalecimento da democracia e como expressão da superação dos obstáculos ao acesso à tomada de decisões.
 - B) Apoiar a formulação e implementação de programas sub-regionais de capacitação para mulheres líderes.
 - C) Realizar um trabalho de maior coordenação e fazer lobby com os diferentes organismos financeiros internacionais, promovendo a elaboração e apresentação de projetos regionais e sub-regionais.
 - D) Continuar a realizar estudos e fazer diligências no sentido de viabilizar a criação de um Instituto Interamericano para a Capacitação de Mulheres Líderes.
3. Continuar a desenvolver atividades destinadas a fortalecer a Comissão Interamericana de Mulheres, inclusive a elaboração de um projeto de Programa Interamericano de Promoção dos Direitos da Mulher e da Equidade de Gênero, que será apresentado à Reunião Ministerial a realizar-se em Washington, D.C., em 27 e 28 de abril de 2000.
4. Prosseguir, como o tem feito até este momento, projetos e atividades que levem à erradicação da violência contra a mulher e à adoção das necessárias medidas para o cumprimento dos objetivos da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará. Cumpre acompanhar durante o ano 2000 a execução do projeto de Convenção de Belém do Pará - Cinco anos depois.
5. Prosseguir a reforma dos instrumentos jurídicos da CIM.
6. Prosseguir as atividades que contribuam para o desenvolvimento e modernização da CIM.
7. Prosseguir o cumprimento das diretrizes programáticas da CIM, para o que é necessário assegurar uma programação coordenada que atenda adequadamente às áreas estratégicas de ação: Fortalecimento da CIM, Eliminação da violência contra a mulher, Erradicação da pobreza, Educação e Participação da mulher nas estruturas de poder e na tomada de decisões.
8. Cumprir as disposições que advenham da Reunião Ministerial a ser realizada em abril de 2000, em Washington, D.C., as quais deverão ser aprovadas na Trigésima Assembléia de Delegadas da CIM, que será realizada em Washington, D.C. em novembro de 2000.
9. Acompanhar o cumprimento dos mandatos da Cúpula das Américas, que seja da competência da CIM e continuar a cumprir os Planos de Ação da Primeira e da Segunda Cúpula das Américas.
10. Executar durante o ano 2001 os recursos do Fundo Semente da CIM para projetos nacionais e multinacionais que o Comitê Diretor da CIM aprove.
11. Continuar a cumprir a resolução CIM/RES.173/94, da Vigésima Sétima Assembléia de Delegadas da CIM, realizada em Washington, D.C. de 7 a 11 de novembro de 1994, realizando projetos e desenvolvendo atividades que promovam a cooperação horizontal ou solidária entre os países nas áreas críticas identificadas no Plano de Ação Estratégica da CIM, e nos compromissos da Cúpula das Américas.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

12. Continuar a trabalhar com outros organismos internacionais a fim de estabelecer uma infra-estrutura e promover assistência adicional.

13. Continuar a realizar projetos e a desenvolver atividades em cumprimento à resolução AG/RES. 1592 (XXVIII-O/98), Situação da mulher nas Américas e fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres (aprovada em 2 de junho de 1998 na terceira sessão plenária da Vigésima Oitava Assembléia de Delegadas da CIM. Esses projetos e atividades poderão reforçar o papel da mulher no plano nacional e internacional, bem como ações que permitam a integração da mulher como participante ativa e beneficiária do desenvolvimento nacional e sua plena incorporação a todos os níveis do processo de tomada de decisões de âmbito nacional e internacional; levando-se em conta que na Cúpula das Américas realizada em Miami em 1994, os Chefes de Estado e de Governo confirmaram seu compromisso com o tema 18 do Plano de Ação referente ao fortalecimento do papel da mulher na sociedade, com respeito ao qual insistiram em que é essencial fortalecer as políticas e os programas que melhorem e ampliem a participação da mulher em todas as esferas da vida política, social e econômica, e que na Declaração de Santiago, da Segunda Cúpula das Américas, os Chefes de Estado e de Governo afirmaram que "...A igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e o objetivo de assegurar uma participação dinâmica da mulher em todas as áreas de atividades em nossos países são tarefas prioritárias"

14. De acordo com a resolução AG/RES. 1456 (XXVII-O/97), assegurar o acompanhamento da observância da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

15. Em acompanhamento à resolução AG/RES. 1588 (XXVIII-O/98), acompanhar o cumprimento da resolução AG/RES. 829 (XVI-O/86), "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000", que reflete as medidas tomadas para incrementar a efetiva incorporação da mulher ao processo de desenvolvimento; de acordo com a resolução AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98), "Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a equidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos", que proclama que todos os instrumentos jurídicos interamericanos que façam referência aos direitos das pessoas deveriam ser aplicados pelos Estados membros da OEA bem como por seus órgãos, organismos especializados e dependências, de maneira que assegurem a igualdade jurídica e de oportunidades entre a mulher e o homem, bem como a equidade de gênero.

16. Realizar no ano 2001 três reuniões da Comissão Diretora da CIM

A estrutura e as responsabilidades e funções da Comissão Interamericana de Mulheres foram revistas mediante a Ordem Executiva 97-2 de 14 de março de 1997, juntamente com o Gabinete do Secretário-Geral Adjunto e as unidades a ele subordinadas.

TOTAL SOLICITADO US\$

936.5

Financiamento externo:

A Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) realiza gestões para identificar fontes de financiamento externo e conseguir fundos adicionais que ajudem no financiamento dos projetos, programas e atividades da CIM.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	974.7	969.3	-0.55		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	974.7	969.3	-0.55	936.5	-3.38

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	390.6	41.70
Profissionais	3	1	272.0	29.04
Serviços Gerais	2	1	118.6	12.66
Cargos Temporários	1	1	90.0	9.61
Profissionais	1	1	90.0	9.61
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	455.9	48.68
Total orçamento solicitado			936.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,348.5	17.50
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.23

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

171-WS1 (23010.00034)	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM	662.5
172-WS2 (23010.00059)	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA	55.0
174-800 (23010.00211)	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"	39.0
174-801 (23010.00020)	FUNDO SEMENTE - CIM	130.0
174-802 (23010.01272)	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM	50.0
Total		936.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	870.7	89.13
Fundos Específicos	106.1	10.87
Total	976.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20D (60200)

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Responsável: Comissão Executiva da Fundação

Missão:

Incrementar a capacidade dos povos da América Latina e do Caribe para melhorar seu bem-estar, mediante o estabelecimento de parcerias produtivas entre os povos menos privilegiados da região e aqueles em condições de compartilhar recursos, conhecimentos e experiências.

A FUPAD habilita as pessoas a se ajudarem a si próprias, prestando-lhes assistência em caso de desastres, elevando sua renda familiar, melhorando sua capacitação técnica e os serviços de saúde e fortalecendo a democracia e a sociedade civil. A Fundação canaliza recursos principalmente por intermédio de organizações não-governamentais locais (ONGs) e municipalidades, com vistas a reforçar sua capacidade para melhor assistir as famílias menos privilegiadas. Ela propicia um veículo para que o setor privado e outros doadores possam fazer contribuições em dinheiro e em espécie para mitigar as necessidades mais agudas das Américas.

A FUPAD foi instituída em 1962, graças a um acordo ímpar de cooperação entre a Organização dos Estados Americanos e empresas privadas. Há quatro décadas, ela vem sendo uma pioneira na formação de ONGs, fortalecendo municipalidades e fomentando microempresas e o setor privado.

Justificação 2001:

A Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) é uma organização privada não-governamental sem finalidade de lucro, estabelecida em 1962 por iniciativa da Organização dos Estados Americanos (OEA). O Secretário-Geral da OEA atua como Presidente, o Secretário-Geral Adjunto como Vice-Presidente, e um Embaixador Representante Permanente como representante do Conselho Permanente na Junta Diretora da Fundação.

O objetivo principal da FUPAD é ajudar as pessoas de mais baixa renda na América Latina e no Caribe, a melhorar seu nível de vida mediante a participação no desenvolvimento econômico e social de seus países. A FUPAD cumpre este objetivo no contexto das políticas da OEA e, de modo específico, das que emanam do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), entre as quais figura o mandato de trabalhar com o setor privado para aumentar os benefícios da cooperação técnica da OEA às áreas menos desenvolvidas do Hemisfério.

A fundação executa o seu mandato por meio de quatro áreas programáticas atendidas em conjunto e/ou em colaboração com a OEA:

1. Geração de emprego/treinamento para o trabalho e doação de equipamento.
2. Melhoramento da produtividade rural e proteção de áreas naturais.
3. Melhoramento da saúde da família mediante programas de treinamento e de doação de equipamento médico.
4. Atendimento de desastres naturais e reconstrução.

O orçamento geral da FUPAD prevê, na sua receita, dotações essenciais da OEA, que são utilizadas principalmente para custear a maior parte dos gastos operacionais básicos da Fundação (salários e benefícios) e, em menor escala, gastos de transporte das contribuições do setor privado em casos de desastres naturais, de maquinaria e ferramentas para treinamento técnico e

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20D (60200)

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

de equipamento hospitalar e medicamentos para uso local em programas de saúde, etc.

Para o exercício do ano 2001, a FUPAD- levando em conta as limitações financeiras enfrentadas pela Secretaria-Geral - apresenta um orçamento operacional é levemente inferior ao exercício de 1999. Seu montante abrange os seguintes Objetos de despesa:

Custos diretos - subsídio (salários e benefícios, etc.) - US\$110.000.

Custos indiretos - US\$33.100.

Desastres naturais - US\$30.400.

TOTAL SOLICITADO US\$

166.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60200)

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	173.5	173.5	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	173.5	173.5	0.00	166.6	-3.97

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	166.6	100.00
Total orçamento solicitado			166.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,348.5	3.11
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.21

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60200)

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

181-WS1 (60200.00035) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	166.6
Total	166.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	173.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	173.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20J (16510)

Projeto: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	12/01/1994	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas
AG/RES. 1585 (XXVIII-O/98)	03/07/1998	12/31/2001	Declaração de Quito da Comissão Interamericana de Telecomunicações
AG/RES. 1464(XXVII-O/97)	12/01/1994	12/31/2001	Acompanhamento da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações 42
AG/RES. 1465(XXVII-O/97)	06/07/1993	01/01/2002	Segunda Reunião Ordinária da Assembléia da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) 44

Responsável: Secretário Executivo, CITEL

Missão:

Mediante a avaliação dos meios reguladores, técnicos e jurídicos disponíveis para a promoção de liberalização, normas comuns, interoperabilidade de redes e uso compatível do radioespectro, a CITEL procura ajudar os países membros na satisfação de suas enormes necessidades no âmbito do processo de desenvolvimento de uma infra-estrutura moderna de informação consentânea com as respectivas leis nacionais reguladoras. Em associação com o setor privado e mediante o estímulo ao investimento oriundo desse setor, à competição, à implementação de regimes reguladores flexíveis, à diversidade de conteúdo, incluindo a cultural e lingüística, ao acesso a redes de informação para fornecedores de serviços e informação, e à garantia de serviço universal, a CITEL envida esforços junto aos países membros no sentido de levar os benefícios da economia da informação a toda a nossa sociedade.

As metas específicas para o futuro próximo incluem a proposta de incentivar os países membros a declarar a INTERNET uma atividade prioritária no que respeita à abertura de oportunidades iguais a fim de permitir às pessoas em toda a América ter acesso à informação e ao conhecimento; a implementação do MRA sobre normas para a verificação da conformidade dos equipamentos de telecomunicações; a aplicação das diretrizes sobre interconexão de redes, e a defesa do uso amplo do comércio eletrônico nos países membros. Será dada especial ênfase ao desenvolvimento de serviço/acesso universal em benefício de todos os povos americanos. A CITEL também prosseguirá com seus esforços no sentido de lograr a coordenação de padrões para os países membros.

Justificação 2001:

O Comitê Diretor Permanente da CITEL, depois de ter examinado os mandatos recebidos, propôs um calendário de 12 reuniões [COM/CITEL RES. 65 (VII-98)] para considerar os temas e alcançar metas específicas dentro dos limites de tempo definidos. Ao preparar a proposta de orçamento, trabalhou-se em coordenação com os Serviços de Conferência da OEA a fim de assegurar o cumprimento da resolução CP/RES. 718 (1150/98). No campo das telecomunicações, a tecnologia está mudando tão rapidamente que, para manter a relevância para os participantes (tanto do governo como do setor privado), é absolutamente necessário marcar reuniões regularmente para atender às necessidades.

Realizações

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20J (16510)

Projeto: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Entre as realizações alcançadas mencionam-se: a) preparação de um projeto de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM), para a avaliação da conformidade dos equipamentos de telecomunicações a que, segundo as previsões, chegue o acordo para os Estados membros no fim de 1999; b) preparativos para concluir, em 1999, os documentos sobre normas coordenadas para a implementação da telemedicina, teleducação e serviços de telefonia sem fio; c) foram estabelecidos processos de coordenação para preparar propostas comuns da CITEI para as duas Conferências Mundiais da UIT a serem realizadas em 2000 sobre normas internacionais e o uso do espectro, ambos temas fundamentais para melhorar e atualizar as infra-estruturas de telecomunicações dos Estados membros; d) a CITEI celebrou acordos de trabalho com outras organizações regionais e internacionais para cooperar na preparação de um documento de referência a ser usado pelos Estados membros na implementação do Serviço Universal; e) está em preparação um projeto para ajudar os Estados membros na aplicação do comércio eletrônico nos países; f) teve início o planejamento, em cooperação com o BID e outros organismos, para a preparação de um programa de treinamento em benefício dos funcionários das autoridades de regulamentação dos Estados membros; e g) foi criado um mecanismo para coordenar com o Grupo de Negociação de Serviços da ALCA os temas em estudo na CITEI que são de interesse e causam impacto nas atividades do referido grupo.

O Comitê Diretor Permanente da CITEI, após estudar os mandatos a ele confiados, planejará um programa de nove reuniões no ano 2001 a fim de considerar os temas da agenda e consecução de metas específicas dentro dos prazos fixados. O projeto de orçamento foi preparado juntamente com a Secretaria de Conferências e Reuniões da OEA com a finalidade de assegurar o cumprimento da resolução CP/RES. 718 (1150/98). No campo das telecomunicações, a tecnologia vem se modificando com tal rapidez que é absolutamente necessário realizar reuniões periódicas para que os participantes, tanto governamentais como do setor privado, se mantenham a par dos novos avanços. O Comitê Diretor Permanente da CITEI deverá concluir os preparativos da Terceira Assembléia da CITEI, programada para o primeiro trimestre de 2002.

TOTAL SOLICITADO US\$

681.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	711.7	708.4	-0.46		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	711.7	708.4	-0.46	681.0	-3.86

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	117.9	17.31
Profissionais	1	1	117.9	17.31
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	4	1	312.0	45.81
Profissionais	3	1	257.1	37.75
Serviços Gerais	1	1	54.9	8.06
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	251.1	36.87
Total orçamento solicitado			681.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,348.5	12.73
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.89

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

195-WS1 (16510.00036)	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C	681.0
	Total	681.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	529.4	56.50
Fundos Específicos	407.6	43.50
Total	937.0	100.00

CAPÍTULO 3

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GERAL

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
30A Secretário-Geral	1	1	2	3		1	1		9	1	3		1	1			6	15	19.0
30B Secretário-Geral Adjunto	1		1	3		1	1		7	1	2	1					4	11	13.9
30C Informação Pública-Américas				1	1	6	4	1	13		2						2	15	19.0
30D Serviços Jurídicos		1	2			1			4		1	1					2	6	7.6
30E Escritório do Inspetor-Geral			1	1	1		1	1	5		1						1	6	7.6
30F Museu de Arte das Américas			1			1	1		3		1	1					2	5	6.3
30G Biblioteca Colombo			1			5			6			5					5	11	13.9
30H Protocolo				1		2			3			1	2				3	6	7.6
30J Relações Exteriores			1						1		1						1	2	2.5
30K Seguimento da Cumbre			1		1	1			3								0	3	3.8
TOTAL CAPÍTULO 3 2001	2	2	10	9	3	18	8	2	54	2	11	9	3	1	0	0	26	80	101.26582

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
30A Secretário-Geral				2	1				3		1					3	4	7	43.8
30C Informação Pública-Américas								1	1								0	1	6.3
30D Serviços Jurídicos				1		1	1		3								0	3	18.8
30F Museu de Arte das Américas									0		1						1	1	6.3
30J Relações Exteriores							2		2								0	2	12.5
30K Seguimento da Cumbre							1		1								0	1	6.3
TOTAL CAPÍTULO 3 2001	0	0	0	3	1	1	4	1	10	0	2	0	0	0	0	3	5	15	94

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

30A(10510) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

30A-201-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL										
(10510.00037)	1211.1	0.0	0.0	135.3	29.6	23.4	66.2	58.6	49.7	362.8	1573.9
30A-201-WS2	ESCRITÓRIO EXECUTIVO E DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL										
(10520.00037)	636.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	636.5
Total 30A	1847.6	0.0	0.0	135.3	29.6	23.4	66.2	58.6	49.7	362.8	2210.4

30B(21010) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

30B-206-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21010.00038)	936.7	0.0	0.0	13.4	0.1	8.7	26.2	0.0	12.7	61.1	997.8
30B-206-WS2	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS										
(21010.00702)	83.7	0.0	0.0	4.6	0.9	2.0	0.0	0.0	0.0	7.5	91.2
Total 30B	1020.4	0.0	0.0	18.0	1.0	10.7	26.2	0.0	12.7	68.6	1089.0

30C(11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA

30C-236-WS1	ADMINISTRAÇÃO ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA										
(11020.00039)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	16.0	134.9	0.0	29.3	180.2	180.2
30C-246-WS1	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA										
(11060.00039)	353.9	0.0	0.0	0.0	4.0	10.0	0.0	31.2	31.4	76.6	430.5
30C-247-WS1	PUBLICAÇÕES / APOIO EDITORIAL										
(11061.00039)	83.7	0.0	0.0	0.0	47.0	0.0	2.0	38.4	0.0	87.4	171.1
30C-248-WS1	MULTIMÍDIA										
(11062.00039)	224.5	3.0	0.0	0.0	0.0	61.0	0.0	48.0	0.0	112.0	336.5
30C-251-WS1	RADIO										
(11080.00039)	311.0	0.0	0.0	12.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	17.0	328.0
30C-254-WS1	REVISTA AMÉRICAS										
(11090.00044)	262.5	0.0	0.0	0.0	185.0	6.0	29.7	136.0	6.0	362.7	625.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 30C	1235.6	3.0	0.0	12.0	236.0	98.0	166.6	253.6	66.7	835.9	2071.5
30D(11510) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS											
30D-255-WS1	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS										
(11510.00040)	812.5	1.0	0.0	4.3	3.0	13.9	22.3	4.0	8.6	57.1	869.6
Total 30D	812.5	1.0	0.0	4.3	3.0	13.9	22.3	4.0	8.6	57.1	869.6
30E(12010) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL											
30E-260-WS1	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL										
(12010.00041)	524.0	4.0	0.0	26.3	4.5	7.1	29.4	123.5	4.2	199.0	723.0
Total 30E	524.0	4.0	0.0	26.3	4.5	7.1	29.4	123.5	4.2	199.0	723.0
30F(26010) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS											
30F-270-WS1	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS										
(26010.00042)	445.5	0.0	0.0	2.0	5.1	6.4	134.6	0.0	18.6	166.7	612.2
Total 30F	445.5	0.0	0.0	2.0	5.1	6.4	134.6	0.0	18.6	166.7	612.2
30G(27000) BIBLIOTECA COLOMBO											
30G-280-WS1	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA										
(27020.00043)	117.9	0.0	0.0	0.0	7.3	3.6	126.4	71.9	4.3	213.5	331.4
30G-282-WS1	SERVIÇOS TÉCNICOS										
(27040.00043)	223.1	0.0	0.0	0.0	3.9	46.0	0.0	0.0	0.0	49.9	273.0
30G-284-WS1	SERVIÇOS DE REFERENCIA										
(27060.00043)	334.5	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	2.7	12.7	347.2
30G-286-WS1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS										
(27080.00043)	139.4	0.0	0.0	0.0	0.0	16.7	0.0	0.0	0.0	16.7	156.1
Total 30G	814.9	0.0	0.0	0.0	11.2	76.3	126.4	71.9	7.0	292.8	1107.7
30H(12510) SETOR DE PROTOCOLO											

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
30H-290-WS1	PROTOCOLO										
(12510.00009)	441.6	0.0	0.0	0.0	3.7	2.3	16.3	0.0	0.9	23.2	464.8
Total 30H	441.6	0.0	0.0	0.0	3.7	2.3	16.3	0.0	0.9	23.2	464.8
30I(10510) FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)											
30I-295-WS1	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL										
(10510.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5	21.5	21.5
30I-295-WS2	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21010.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	5.5	5.5
30I-295-WS3	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE										
(22010.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5	21.5	21.5
Total 30I	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	48.5	48.5	48.5
30J(13010) DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES											
30J-298-WS1	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES										
(13010.00045)	299.6	0.0	0.0	7.5	11.2	5.5	17.6	4.0	6.0	51.8	351.4
Total 30J	299.6	0.0	0.0	7.5	11.2	5.5	17.6	4.0	6.0	51.8	351.4
30K(13510) ESCRITÓRIO DE SEGUIMENTOS DAS CÚPULAS											
30K-299-WS1	ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS										
(13510.00023)	344.7	0.0	0.0	22.8	11.0	6.0	0.0	36.0	5.0	80.8	425.5
Total 30K	344.7	0.0	0.0	22.8	11.0	6.0	0.0	36.0	5.0	80.8	425.5
CAPÍTULO 3	7786.4	8.0	0.0	228.2	316.3	249.6	605.6	551.6	227.9	2,187.2	9973.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundos 16 e Voluntário - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL											
30C(11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA											
30C-254-WS2	REVISTA AMÉRICAS - FUNDO 16										
(11090.00044)	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	46.0	410.9	410.9
Total 30C	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	46.0	410.9	410.9
CAPÍTULO 3	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	46.0	410.9	410.9

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30A (10510)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral

Responsável: Secretário-Geral

Missão:

O Gabinete do Secretário-Geral dá cumprimento aos princípios da Carta da OEA e atende aos mandatos e obrigações que os tratados, acordos interamericanos, a Assembléia Geral e demais órgãos políticos da Organização atribuem à Secretaria-Geral.

Justificação 2001:

O Gabinete do Secretário-Geral, em acompanhamento dos mandatos e normas determinados pela Assembléia Geral, bem como das resoluções dos Conselhos, exerce funções de alta direção vinculadas com a promoção das relações políticas, econômicas, sociais, jurídicas, educacionais, científicas e culturais entre todos os Estados membros da OEA como instituição com clara noção das prioridades da agenda hemisférica; coopera com o Conselho Permanente no processo de estudo e futura adoção de políticas; apóia a Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente; e mantém relações de cooperação com os Organismos Especiais e outros organismos nacionais e internacionais.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,210.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,229.6	2,171.1	-2.62		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	2,229.6	2,171.1	-2.62	2,210.4	1.81

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,394.3	63.07
Profissionais	9	1	1,035.7	46.85
Serviços Gerais	6	1	358.6	16.22
Cargos Temporários	7	1	453.3	20.50
Profissionais	3	1	305.4	13.81
Serviços Gerais	4	1	147.9	6.69
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	362.8	16.41
Total orçamento solicitado			2,210.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	22.16
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.90

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

201-WS1 (10510.00037)	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1,573.9
201-WS2 (10520.00037)	ESCRITÓRIO EXECUTIVO E DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL	636.5
	Total	2,210.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,210.4	94.56
Fundos Específicos	127.1	5.44
Total	2,337.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30B (21010)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Responsável: Secretário-Geral Adjunto

Missão:

O Gabinete do Secretário-Geral Adjunto supervisiona o funcionamento da Secretaria da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta, do Conselho Permanente e da Secretaria de Reuniões e Conferências. Atua, também, na qualidade de consultora do Secretário-Geral e desempenha todas as funções a ela atribuídas, tais como a manutenção de vínculos e obtenção do apoio de outros organismos internacionais. O desempenho dessas e de outras funções reflete, em grande medida, a imagem da Organização, o que exige que os serviços sejam efetuados com grande esmero, oportunidade e eficiência.

Justificação 2001:

O montante orçamentário desta conta, de US\$1 1741.700, destina-se a cobrir o custo de 10 funcionários: o Secretário-Geral Adjunto, o Chefe de Gabinete, quatro funcionários da categoria de Pessoal Profissional e quatro da categoria de Serviços Gerais. Os recursos financeiros restantes destinam-se a cobrir as despesas essenciais em que os citados funcionários incorrerem no desempenho de suas funções e as despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento deste Gabinete. No ano 2001 o Secretário-Geral Adjunto continuará desempenhando as funções que lhe são atribuídas na Carta da OEA. Este Escritório continuará apoiando o desempenho mais eficiente de tais funções.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,089.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	989.1	1,017.9	2.91		
Ajuste neto ²	83.5	83.7			
Presupuesto reformulado	1,072.6	1,101.6	2.70	1,089.0	-1.14

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	1,020.4	93.70
Profissionais	7	1	770.0	70.70
Serviços Gerais	4	1	250.4	22.99
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	68.6	6.29
Total orçamento solicitado			1,089.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	10.91
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.43

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

206-WS1 (21010.00038)	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	997.8
206-WS2 (21010.00702)	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	91.2
Total		1,089.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,054.8	33.44
Fundos Específicos	2,099.2	66.56
Total	3,154.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000 III. A. Disposiciones Gerais, 16. Revista Américas a) Instruir a Secretaria-Geral no sentido de registrar todas as receitas provenientes da venda da revista em 2000 como receitas da Organização e de incluí-las no projeto de orçamento-programa. b) Autorizar a Secretaria-Geral a utilizar qualquer contribuição que receber para publicar a revista nos quatro idiomas oficiais da Organização, como assunto prioritário. c) Instruir a Secretaria-Geral a aprovar previamente todas as atividades da Revista que requeiram o uso de franquia postal. d) Reafirmar que a política editorial da revista será estabelecida por sua Junta Editorial, a qual deverá garantir que a mesma, como publicação oficial da OEA, dispense atenção especial à promoção das atividades da Organização, conforme disposto no artigo 111 da Carta.

Responsável: Diretor

Missão:

Departamento de Informação Pública

Levamos a OEA ao Mundo.

O Departamento de Informação Pública se empenha em comunicar, estrategicamente, os valores e atividades da OEA ao público em todas as partes, usando técnicas e tecnologia de ponta, com vistas a ampliar o alcance da Organização e a intensificar a compreensão e conscientização dos programas e atividades da OEA, valorizando, acima de tudo, nosso serviço aos clientes onde quer que estejam.

REVISTA AMERICAS

No primeiro Relatório Anual do Secretário-Geral, aprovado pelo Conselho da OEA em 1o de dezembro de 1948 (Doc. C-sa-8), o Doutor Alberto Lleras Camargo anunciou a criação da Revista Américas "para incentivar as relações não-oficiais entre os povos da América, tornar conhecidos os aspectos mais interessantes de seu desenvolvimento e progresso e fazer maior divulgação das diversas fases de sua cultura e, acima de tudo, apresentar idéias numa forma acessível ao gosto popular. O objetivo seria atingir esse propósito mediante uma utilização mais intensiva de todas as fontes de informação disponíveis e com uma apresentação literária e gráfica mais atraente". O primeiro número foi lançado em março de 1949, nos três idiomas oficiais da OEA (inglês, espanhol e português). No Relatório Anual do Secretário-Geral seguinte, aprovado pelo Conselho da OEA em 7 de dezembro de 1949 (Doc. C-sa-42), o Doutor Lleras Camargo voltou a justificar "o trabalho de disseminação de informação geral a respeito dos Estados de nosso Hemisfério, realizado por Américas, de conformidade com o objetivo fundamental de levar esse conhecimento a um público relativamente desinformado, composto de leigos, precisamente na esperança de despertar o interesse desse público não apenas pela própria Organização mas também pelas nações que a constituem".

A Revista Américas tem cumprido fielmente seu mandato original nos últimos 51 anos. Seu objetivo fundamental é oferecer, da maneira mais interessante e atraente possível, informação

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

acerca das sociedades, culturas e valores tradicionais dos povos americanos e, ao mesmo tempo, disseminar o conhecimento da finalidade e das realizações da OEA, promovendo os ideais de cooperação interamericana. O objetivo essencial desse empreendimento é fortalecer a confiança e a compreensão e ajudar a criar um clima conducente à cooperação entre os Governos dos Estados membros e de respeito pelo prestígio e pelas políticas da Organização.

Justificação 2001:

A fim de prosseguir o plano de atualização da imagem da Organização tanto no Hemisfério como em outras regiões, em cumprimento ao mandato da Assembléia Geral no sentido de divulgar em massa a ação, objetivos e projetos da OEA, ás imperativo o seguinte:

Informação pública: concluir o plano de renovação técnica iniciado pelo departamento, prosseguir o desenvolvimento de instrumentos de comunicação no que se refere aos aspectos relativos a gráfica, rádio, televisão e Internet, enriquecer os produtos em circulação e otimizar o rendimento da área no que tange não só a seus próprios compromissos mas também à sua necessária condição de fonte de assessoramento das outras áreas substantivas da Secretaria-Geral e das missões permanentes e países observadores

Revista Américas

A revista Américas é, justificadamente, a publicação mais atraente e importante da OEA. Oferece a seus leitores uma visão do passado comum e dissimilar dos povos das Américas e uma séria reflexão acerca dos fatos e ocorrências que os ligam, promove a compreensão recíproca necessária à construção de estruturas econômicas, políticas e sociais estáveis, em apoio à solidariedade interamericana. Ao longo dos últimos 50 anos projetou uma imagem real e positiva das nações das Américas entre estas. Sua principal missão é continuar a desempenhar esse papel.

A revista é agora publicada bimestralmente (seis edições por ano) em versões bilingües (inglês e espanhol) idênticas. A edição em português foi suspensa em 1981. No momento, a tiragem de 55.000 exemplares de cada número é vendida por assinatura e em bancas de jornal (ou distribuída mediante circulação controlada) em todos os Estados membros.

Em 2000, a título de experiência, uma edição em francês da Américas será produzida com a assistência e o apoio do Governo canadense, e 25.000 exemplares de cada número em inglês e francês serão distribuídos em todo o Canadá.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,071.5

Financiamento externo:

Informação Pública: Fundo 12 - Assembléia Modelo: Contribuições das universidades e colégios de ensino secundário participantes das Assembléias Modelo Nacionais (abril e dezembro de cada ano).
Essas contribuições destinam-se a financiar os eventos anteriormente mencionados. *

Os contribuintes, mediante carta à Secretaria-Geral, permitiram utilizar parte dos fundos para também financiar atividades relacionadas com a Assembléia Modelo Internacional.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

Informação Pública: Fundo 12 - Promoção Vendas de Videocassetes: Vendas de programas da série "América Viva" a universidades, grupos de especialistas (Think Tanks), diversas instituições, ONG e indivíduos.

Os envios dessas fitas aos canais de TV estatais e privados é gratuito.

Os fundos arrecadados são utilizados para comprar fitas e acessórios necessários para a reprodução de fitas.

Revista Américas: Em 1998, as vendas da revista - por assinaturas e nas bancas e pela mídia eletrônica - gerou receita de US\$411 000. Esta (Fundo 16) foi totalmente usada na produção, publicação, circulação e distribuição da revista Américas. Parte substancial dessa receita foi estimulada por uma campanha de venda de assinaturas custeada com recursos do Fundo Ordinário. Em 1999, o total dos recursos financeiros do Fundo Ordinário para promoção da venda de assinaturas foi reduzido, em vista do que diminuiu a receita da revista. Qualquer outro corte na dotação do Fundo Ordinário destinada à revista implicará a diminuição de sua receita global

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11000)

Subprograma: 30C Informação Pública

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,144.7	2,144.8	0.00		
Ajuste neto ²	-83.5	-83.7			
Presupuesto reformulado	2,061.2	2,061.1	-0.00	2,071.5	0.50

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,182.4	57.07
Profissionais	13	1	1,056.6	51.00
Serviços Gerais	2	1	125.8	6.07
Cargos Temporários	1	1	53.2	2.56
Profissionais	1	1	53.2	2.56
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.14
Outras Despesas		3-9	832.9	40.20
Total orçamento solicitado			2,071.5	

Participação de este subprograma no total du orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	20.76
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.72

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11000)

Subprograma: 30C Informação Pública

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

236-WS1 (11020.00039)	ADMINISTRAÇÃO ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	180.2
246-WS1 (11060.00039)	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA	430.5
247-WS1 (11061.00039)	PUBLICAÇÕES / APOIO EDITORIAL	171.1
248-WS1 (11062.00039)	MULTIMÍDIA	336.5
251-WS1 (11080.00039)	RADIO	328.0
254-WS1 (11090.00044)	REVISTA AMÉRICAS	625.2
	Total	2,071.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,041.3	86.18
Fundos Específicos	327.4	13.82
Total	2,368.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30D (11510)

Projeto: Departamento de Serviços Jurídicos

Responsável: Diretor

Missão:

A finalidade do Departamento, cujas funções foram estabelecidas na Ordem Executiva 96-4, consiste em atender aos assuntos jurídicos relacionados com as atividades da Organização, sua relação com outras entidades e a aplicação de suas normas e regulamentos internos. O Departamento cumpre seus objetivos prestando serviços de assessoramento jurídico, de representação em litígios e negociações e na elaboração de documentos legais para a Secretaria-Geral, órgãos políticos e outros órgãos da Organização. Por sua própria natureza, o trabalho é volumoso, diverso e intenso.

Justificação 2001:

Nos últimos anos, a dinâmica da mudança na estrutura interna da Organização, novos mandatos, déficits financeiros crônicos e a crescente complexidade de novas legislações, jurisprudências e políticas que afetam as organizações internacionais públicas provocaram uma inexorável demanda por todo tipo de serviços jurídicos de parte de cada dependência administrativa da Secretaria-Geral, de organismos políticos e de outros órgãos da Organização. Em resposta a essa demanda, o DSJ produziu um fluxo continuado de serviços e trabalhos de natureza jurídica, incluindo, por exemplo, a negociação e elaboração da documentação para refinanciamento de dívida; a defesa em juízo da Organização em casos de demissão de pessoal e outras ações em conexão com o quadro de pessoal; a defesa em juízo nos casos de contestação dos privilégios e imunidades da Organização; a minuta de estatutos, ordens executivas, normas gerais, um novo regulamento do pessoal, outros regulamentos e instrumentos normativos para os órgãos de administração e políticos; a negociação e preparação de acordos de compra e venda e de locação de imóveis e bens de capital; a negociação e preparação de contratos de assistência técnica e de financiamento de projetos entre agências, e aquisições; o trato in situ de litígios e a supervisão de outras questões jurídicas em conexão com o encerramento de instalações nos Estados membros; e a negociação e elaboração de acordos entre agências para missões especiais, como a de remoção de minas; e a preparação e apresentação de pareceres sobre uma ampla gama de questões jurídicas.

Tudo leva a crer que a demanda de serviços jurídicos de parte da Organização não diminuirá no ano 2001. Com efeito, se a experiência dos últimos anos servir para prever o futuro, essa demanda deve continuar a crescer - à luz principalmente das mudanças estruturais pendentes na área de assistência técnica, da necessidade de novas normas sobre pessoal, orçamento e operações que regulem essa assistência, e de prováveis ajustamentos na força de trabalho da Secretaria-Geral.

A finalidade do Departamento, nos termos da Ordem Executiva 96-4, é atender a essa demanda. Para realizar esse objetivo no ano 2001, o Departamento necessitará de um orçamento de no mínimo US\$869.600,00, a maior parte do qual, US\$812.500,00, custeará a remuneração dos nove membros do quadro de pessoal do Departamento - sete cargos de advogados e dois de secretaria/paralegal; US\$22.300,00 (ou aproximadamente 40% do montante de US\$56.100,00 correspondente aos objetos de despesa 3-9 do orçamento do Departamento) destinam-se ao pagamento de aluguel; US\$4.300,00 são alocados para viagens, a maioria das quais para atender a casos pendentes no Brasil e em outros escritórios nos países. O saldo custeará as despesas gerais, incluindo os gastos com intercâmbio de informação com os departamentos jurídicos de outras organizações internacionais, telecomunicações, conexões com a Internet, assinaturas modestas de pesquisa jurídica on line; manutenção de bancos de dados jurídicos e códigos; e substituição e manutenção de equipamento. Este é o montante mínimo

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30D (11510)

Projeto: Departamento de Serviços Jurídicos

necessário ao nível atual de serviço e à proteção dos interesses jurídicos da Organização que de antemão se possam prever.

TOTAL SOLICITADO US\$

869.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	880.8	891.3	1.19		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	880.8	891.3	1.19	869.6	-2.43

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	565.4	65.01
Profissionais	4	1	446.8	51.37
Serviços Gerais	2	1	118.6	13.63
Cargos Temporários	3	1	247.1	28.41
Profissionais	3	1	247.1	28.41
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.0	0.11
Outras Despesas		3-9	56.1	6.45
Total orçamento solicitado			869.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	8.71
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.14

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

255-WS1 (11510.00040)	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	869.6
Total		869.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	762.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	762.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30E (12010)

Projeto: Escritório do Inspetor-Geral

Responsável: Inspetor-Geral

Missão:

O Escritório do Inspetor-Geral realiza inspeções sistemáticas na administração interna, nos controles contábeis, nas transações oficiais e nas normas operacionais, na sede da Secretaria-Geral e em todos os Estados membros, para determinar se as funções de planejamento, organização, administração, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos são realizadas eficiente, efetiva e economicamente, de acordo com as instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas, bem como com o objetivo geral da Organização e os mais altos níveis de prática administrativa.

Justificação 2001:

Realizar auditorias internas dos controles administrativos e contábeis de todos os escritórios, departamentos, programas, divisões, unidades, atividades e projetos, tanto na sede da Secretaria-Geral como em todos os Estados membros ou outros lugares.

TOTAL SOLICITADO US\$

723.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	721.6	724.5	0.40		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	721.6	724.5	0.40	723.0	-0.20

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	524.0	72.47
Profissionais	5	1	461.1	63.77
Serviços Gerais	1	1	62.9	8.69
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	4.0	0.55
Outras Despesas		3-9	195.0	26.97
Total orçamento solicitado			723.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	7.24
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.95

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

260-WS1 (12010.00041) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	723.0
Total	723.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	556.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	556.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30F (26010)

Projeto: Museu de Arte das Américas

Responsável: Diretor

Missão:

Promover o estudo e o apreço das artes e das tradições culturais dos países membros da OEA, como contribuição ao incentivo da produção artística do Hemisfério e ao aprofundamento do intercâmbio e da cooperação culturais interamericanos. Nos próximos anos, o Museu organizará exposições que, de maneira estimulante e criativa, reflitam a pesquisa e a inovação artísticas nos países das Américas; coletará e preservará o trabalho de artistas destacados, a fim de proporcionar um registro permanente de suas contribuições ao mundo da arte; acentuará o contexto educacional de coleções e exposições, por meio de conferências, publicações, visitas guiadas, workshops infantis, materiais audiovisuais e arquivos; prestará serviços de referência a pesquisadores e ao público em geral; e aumentará o acesso aos recursos de que dispõe, por meio de viagens e exposições virtuais

Justificação 2001:

A especificação do orçamento nesse formato refere-se unicamente aos recursos mínimos necessários para o funcionamento e operação dos escritórios do Museu.

Percentagem muito pequena desses recursos atende escassamente às despesas reais de realização de quatro exposições internacionais, dez exposições na galeria e exposições itinerantes nos museus do Continente, bem como das atividades de divulgação, promoção, educação, manutenção de arquivos, produção de material audiovisual e criação do Museu Virtual.

TOTAL SOLICITADO US\$

612.2

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	635.8	655.9	3.16		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	635.8	655.9	3.16	612.2	-6.66

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	390.6	63.80
Profissionais	3	1	272.0	44.42
Serviços Gerais	2	1	118.6	19.37
Cargos Temporários	1	1	54.9	8.96
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	54.9	8.96
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	166.7	27.22
Total orçamento solicitado			612.2	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	6.13
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.80

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

270-WS1 (26010.00042) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS	612.2
Total	612.2

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	623.3	98.76
Fundos Específicos	7.8	1.24
Total	631.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30G (27000)

Projeto: Biblioteca Colombo

Responsável: Diretor

Missão:

A Biblioteca Colombo desempenha um papel fundamental, propiciando informação oportuna e vital em todas as áreas da Secretaria-Geral da OEA à comunidade diplomática, a fim de que seus membros possam tomar decisões judiciosas para o cumprimento da missão da OEA. A ela compete manter os arquivos e documentos precípuos da OEA, de suma importância para aqueles que desejam entender o Sistema Interamericano e sua história, bem como para a própria OEA, na condução dos seus negócios.

Justificação 2001:

O funcionamento eficiente da Biblioteca Colombo é essencial ao cumprimento, pela OEA, dos mandatos fixados para o ano 2001. Cabe à Biblioteca o papel fundamental de proporcionar informação oportuna e vital, em todos os campos de interesse, a toda a Secretaria-Geral da OEA, às Missões Permanentes e à comunidade diplomática, de modo a permitir-lhes adotar decisões criteriosas. O Arquivo da OEA guarda a memória institucional do Sistema Interamericano e da OEA desde que esta foi fundada, em 1889. Cumpre observar que, em virtude da inflação e de outros fatores, os recursos financeiros para o ano 2001 estão no nível mínimo indispensável ao bom funcionamento da Biblioteca.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,107.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,117.9	1,120.3	0.21		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,117.9	1,120.3	0.21	1,107.7	-1.12

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	814.9	73.56
Profissionais	6	1	536.4	48.42
Serviços Gerais	5	1	278.5	25.14
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	292.8	26.43
Total orçamento solicitado			1,107.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	11.10
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.45

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

280-WS1 (27020.00043)	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA	331.4
282-WS1 (27040.00043)	SERVIÇOS TÉCNICOS	273.0
284-WS1 (27060.00043)	SERVIÇOS DE REFERENCIA	347.2
286-WS1 (27080.00043)	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	156.1
Total		1,107.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,066.3	97.23
Fundos Específicos	30.3	2.77
Total	1,096.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30H (12510)

Projeto: Setor de Protocolo

Responsável: Chefe do Protocolo

Missão:

Assessorar devidamente os escritórios da Secretaria-Geral e prestar-lhes apoio técnico em todas as matérias relacionadas com protocolo e prestar a mesma assessoria às Missões Permanentes nessa área, além de servir de elo entre as Missões Permanentes e o Departamento de Estado.

Justificação 2001:

Historicamente, o Setor de Protocolo tem assessorado o Gabinete do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto e do Presidente do Conselho Permanente, bem como a Secretaria-Geral e as Missões Permanente em assuntos protocolares e prestado serviços de apoio geralmente necessários em eventos cerimoniais e em funções formais oficiais e sociais. Além disso, esse Setor serve de ligação entre as Missões Permanentes junto à OEA e o Departamento de Estado e outros órgãos federais e estaduais. A fim de continuar a prestar esses serviços, o Setor de Protocolo necessita de pessoal profissional capacitado e de pessoal de secretaria e de apoio, também capacitado, bem como de recursos suficientes para poder funcionar.

TOTAL SOLICITADO US\$

464.8

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	459.3	470.1	2.35		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	459.3	470.1	2.35	464.8	-1.12

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	441.6	95.00
Profissionais	3	1	283.3	60.95
Serviços Gerais	3	1	158.3	34.05
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	23.2	4.99
Total orçamento solicitado			464.8	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	4.66
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.61

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

290-WS1 (12510.00009) PROTOCOLO	464.8
Total	464.8

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	437.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	437.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 301 (10510)

Projeto: Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Responsável: Chefe do Protocolo

Missão:

Justificação 2001:

Solicita-se esta dotação para custear as despesas relacionadas com funções oficiais desempenhadas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário-Geral e pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL SOLICITADO US\$

48.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10510)

Subprograma: 301 Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	54.2	53.3	-1.66		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	54.2	53.3	-1.66	48.5	-9.00

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	48.5	100.00
Total orçamento solicitado			48.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	0.48
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.06

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10510)

Subprograma: 301 Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

295-WS1 (10510.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL	21.5
295-WS2 (21010.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	5.5
295-WS3 (22010.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE	21.5
Total		48.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	50.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	50.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30J (13010)

Projeto: Departamento das Relações Exteriores

Responsável: Escritório das Relações Exteriores

Missão:

A função do Escritório de Relações Externas é promover o intercâmbio de informações entre a OEA e instituições externas, incrementar o conhecimento de suas atividades, coordenar esforços no sentido de aprimorar a imagem da Organização e servir de ponto de contato e referência para o público interessado, interno e externo.

Comunicações estratégicas em apoio de relações externas:

- Participação numa gama variada de atividades hemisféricas para ampliar e aprofundar as relações externas entre contatos e instituições importantes.*
- Criação da Associação Américas de Estudos Hemisféricos, uma rede intersetorial de grande amplitude, destinada a promover um diálogo fluido e constante e entre a sociedade civil, o governo, a comunidade acadêmica e o setor empresarial.*
- Criação de novos mecanismos para gerenciar o fluxo de informações sobre atividades, contatos e conexões dentro da OEA e entre instituições.*

Justificação 2001:

O Escritório de Relações Externas desempenha importante papel mantendo presente a OEA como a principal organização regional no mundo de hoje, despertando a conscientização das mesmas e incentivando apoio específico às suas atividades. Trata-se de resposta positiva ao crescente número de mandatos ponderados expedidos pelos órgãos da Organização com vistas a aumentar o intercâmbio de informações e experiências com outras entidades. Para essa finalidade, é grande o nosso empenho em aumentar a visibilidade da OEA e em estreitar relações com organizações públicas, não-governamentais e privadas interessadas na agenda interamericana. Além disso, a existência do Escritório de Relações Externas transmite ao público a mensagem inequívoca de que a OEA valoriza as relações com outras instituições e com Estados que não são membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

351.4

*

Financiamento externo:

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	432.2	346.4	-19.85		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	432.2	346.4	-19.85	351.4	1.44

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	180.8	51.45
Profissionais	1	1	117.9	33.55
Serviços Gerais	1	1	62.9	17.89
Cargos Temporários	2	1	118.8	33.80
Profissionais	2	1	118.8	33.80
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	51.8	14.74
Total orçamento solicitado			351.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	3.52
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.46

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

298-WS1 (13010.00045)	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES	351.4
	Total	351.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	300.2	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	300.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1659 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio e seguimento das iniciativas das Cúpulas das Américas O Escritório de Seguimento de Cúpulas tem como principais responsabilidades coordenar o acompanhamento das Cúpulas, prestar apoio técnico à Comissão Especial sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e ao GRIC, bem como ser a memória institucional do Processo das Cúpulas.
AG/RES. 1661 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	A Organização dos Estados Americanos e a sociedade civil Mediante a Ordem Executiva No 98-3, o Escritório de Seguimento de Cúpulas foi incumbido de coordenar as atividades da sociedade civil no que diz respeito à implementação do Plano de Ação de Santiago.
AG/RES. 1668 (XXIX-O/99)	06/10/1999	12/31/2000	Fortalecimento da cooperação entre os governos e a sociedade civil Mediante a Ordem Executiva No 98-3, o Escritório de Seguimento de Cúpulas foi incumbido de coordenar as atividades desenvolvidas por diferentes setores da sociedade civil na implementação do Plano de Ação de Santiago.

Responsável: Diretor

Missão:

O Escritório de Acompanhamento de Cúpulas tem por objetivo cumprir o mandato confiado à Secretaria-Geral da OEA pelos Chefes de Estado e de Governo de apoiar o acompanhamento das iniciativas do Plano de Ação de Santiago, aprovado na Segunda Cúpula das Américas. Estas tarefas compreendem: organizar e preservar a "memória institucional" do Processo de Cúpulas iniciado em Miami em 1994; prestar apoio técnico ao Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas (GRIC); e apoiar os governos na organização das posteriores Cúpulas das Américas. O Escritório também é responsável pela coordenação da informação sobre todas as atividades da Organização relacionadas com o cumprimento de mandatos das Cúpulas Hemisféricas. Tem, além disso, a função de arrecadar e divulgar, por meio de sua página na Internet, toda a informação relacionada aos 27 mandatos da Segunda Cúpula das Américas.

Igualmente, o Secretário-Geral destinou a este Escritório as funções de Secretaria Técnica da Comissão Especial de Gestão de Cúpulas Interamericanas e da Comissão de Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA, bem como o acompanhamento do mandato sobre Sociedade Civil da Segunda Cúpula das Américas.

Justificação 2001:

O Escritório de Seguimento das Cúpulas (OSFU) foi criado pelo Secretário-Geral em meados de 1998 devido ao grande número de mandatos conferidos à OEA pela Segunda Cúpula das Américas e em resposta ao mandato específico para que a OEA se torne a memória institucional do processo da Cúpula. O processo da Cúpula e o importante papel nele desempenhado pela OEA é um processo contínuo de consulta e cooperação entre os Estados e as instituições do Hemisfério.

O Escritório de Seguimento das Cúpulas desempenha um papel de coordenação para assuntos referentes às Cúpulas na Organização. Além disso, presta apoio aos Estados membros, não só no âmbito da OEA (Comissão Especial sobre a Gestão de Cúpulas Interamericanas), mas também no âmbito separado da Cúpula (Grupo de Revisão da Implementação da Cúpula). Os funcionários do Escritório prestam serviços

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

tanto políticos como de secretaria, conforme solicitado, e administram o Sistema de Informação sobre a Cúpula das Américas (SICA).

Em períodos de grande atividade, os US\$36.000 propostos para o objeto da despesa 8, contratos por tarefa (CPR), são utilizados para obter o apoio dos serviços Internet Webpage, particularmente para pesquisa de documentos, formatação, digitação e marcação de hipertexto (HTML).

No projeto de orçamento aloca-se a quantia de US\$10.000 para Publicações. O Escritório de Seguimento das Cúpulas planeja publicar um volume de documentos oficiais do Processo de Cúpulas em 2001.

Os US\$22.800 propostos para viagens destinam-se à participação em diversas reuniões a serem realizadas no Hemisfério para a preparação da Cúpula das Américas no Canadá. Muitas dessas reuniões são em nível ministerial. O pessoal do Escritório, com um conhecimento global das diversas atividades da OEA vinculadas aos mandatos da Cúpula, está particularmente capacitado para prestar uma valiosa contribuição geral e assistência técnica a essas reuniões. Além disso, a participação nessas reuniões é a forma mais eficaz de assegurar a obtenção de documentos, discursos e resoluções adotadas no processo das Cúpulas, com o fim de registrar esse material, preservá-lo e disseminá-lo por intermédio do Sistema de Informação da Cúpula, em cumprimento do mandato principal do Escritório, que é ser a "memória institucional do processo das Cúpulas".

Propõe-se a quantia de US\$3.000 para outras atividades, entre as quais palestras e seminários sobre o tema da sociedade civil, em relação ao qual o Escritório é responsável pela coordenação de atividades da OEA para o cumprimento do referido mandato.

As despesas de comunicações estão estimadas em US\$5.000 devido à necessidade de manter comunicação regular com os funcionários encarregados do processo da Cúpula nos Estados membros, por telefone, fax e Internet.

Essas rubricas propostas para o Escritório de Seguimento das Cúpulas elevam-se a US\$80.800 para os objetos da despesa 2 a 9. Acrescentando-se US\$261.000 referentes às despesas de pessoal do Escritório, o montante total do projeto de orçamento é de US\$341.800.

TOTAL SOLICITADO US\$

425.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Seguimentos das Cúpulas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999	2000		2001	
	\$	\$	% ¹	\$	% ¹
Publicado	201.7	356.6	76.79		
Ajuste neto ²	83.5	83.7			
Presupuesto reformulado	285.2	440.3	54.38	425.5	-3.36

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Por recomendação da CAAP (documento AG/CP/doc.3919/00), transferem-se a este subprograma um P3 do Escritório de Cultura (47G).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	285.3	67.05
Profissionais	3	1	285.3	67.05
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	1	1	59.4	13.96
Profissionais	1	1	59.4	13.96
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	80.8	18.98
Total orçamento solicitado			425.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,973.6	4.26
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.55

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Seguintos das Cúpulas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

299-WS1 (13510.00023)	ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS	425.5
Total		425.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	377.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	377.6	100.00

CAPÍTULO 4

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
40A Unidade de Comércio		1	1						2	1	1						2	4	5.9
41C Unidade para a Promoção da Democracia		1		3	1		2		7	1		1					2	9	13.2
42D Unidade de Turismo			1	1	1				3		1	1					2	5	7.4
43A Comissão I-A o Controle do Abuso Drogas		1		3	1	2	1		8		1	2	1				4	12	17.6
44E Unidade Desenvol. Sustentável e Meio Ambien		1		6	3				10		1	1					2	12	17.6
46F Unidade de Desenv. Social e Educação		1		5	2		1		9		3	1					4	13	19.1
48H Escritório de Ciência e Tecnologia			1	3			1		5		1	1	2				4	9	13.2
TOTAL CAPÍTULO 4 2001	0	5	3	21	8	2	5	0	44	2	8	7	3	0	0	0	20	64	94.117647

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
40A Unidade de Comércio				1	5		1		7			1					1	8	25.0
40B SICE					1		2		3								0	3	9.4
41C Unidade para a Promoção da Democracia				1	4	2			7			1	2				3	10	31.3
42D Unidade de Turismo						1			1								0	1	3.1
43A Comissão I-A o Controle do Abuso Drogas						2	2	1	5			1					1	6	18.8
44E Unidade Desenvol. Sustentável e Meio Ambien					1				1								0	1	3.1
46F Unidade de Desenv. Social e Educação				1	1				2								0	2	6.3
48H Escritório de Ciência e Tecnologia					1				1								0	1	3.1
TOTAL CAPÍTULO 4 2001	0	0	0	3	13	5	5	1	27	0	0	3	2	0	0	0	5	32	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 4 UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS											
40A(17020) UNIDADE DE COMÉRCIO											
40A-400-WS1	UNIDADE DE COMÉRCIO										
(17020.00046)	1043.9	0.0	0.0	0.0	6.0	23.0	65.9	36.0	37.5	168.4	1212.3
40A-400-WS2	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS										
(17020.01046)	0.0	0.0	0.0	194.8	20.0	0.0	0.0	387.5	0.0	602.3	602.3
40A-400-WS3	ATIVIDADES COM MULTILATERAIS										
(17020.00049)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	5.0	5.0
Total 40A	1043.9	0.0	0.0	194.8	26.0	23.0	65.9	428.5	37.5	775.7	1819.6
40B(17040) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)											
40B-410-WS1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR										
(17040.00050)	208.8	3.0	0.0	15.0	5.0	19.6	22.4	143.2	15.7	223.9	432.7
Total 40B	208.8	3.0	0.0	15.0	5.0	19.6	22.4	143.2	15.7	223.9	432.7
41C(19000) UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA											
41C-420-WS1	UPD - ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO										
(19010.00853)	253.4	2.0	0.0	32.0	9.7	13.5	92.5	95.0	44.5	289.2	542.6
41C-421-WS1	UPD - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRA										
(19020.00864)	515.7	0.0	0.0	130.3	23.0	17.0	0.0	272.0	33.0	475.3	991.0
41C-422-WS1	UPD - ASSISTENCIA TÉCNICA ELEITORAL										
(19030.00825)	336.1	0.0	0.0	66.0	20.0	37.4	0.0	320.2	29.1	472.7	808.8
41C-423-WS1	UPD - INFORMAÇÃO E DIALOGO										
(19040.00830)	492.6	0.0	0.0	15.0	34.0	9.4	1.0	193.5	2.3	255.2	747.8
41C-425-WS1	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)										
(19010.02000)	0.0	0.0	0.0	3.5	0.0	1.5	0.0	52.0	1.3	58.3	58.3
Total 41C	1597.8	2.0	0.0	246.8	86.7	78.8	93.5	932.7	110.2	1,550.7	3148.5
42D(18510) A UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO											

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
42D-430-WS1	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO										
(18510.00110)	532.9	0.0	0.0	20.0	3.0	2.4	32.4	30.0	15.0	102.8	635.7
42D-431-WS1	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE										
(18510.00110)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	95.0	95.0	95.0
Total 42D	532.9	0.0	0.0	20.0	3.0	2.4	32.4	30.0	110.0	197.8	730.7
43A(15510) GABINETE EXECUTIVO DO CICAD											
43A-435-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD										
(15510.00061)	1420.7	3.0	0.0	57.7	2.3	41.9	92.5	40.0	28.4	265.8	1686.5
Total 43A	1420.7	3.0	0.0	57.7	2.3	41.9	92.5	40.0	28.4	265.8	1686.5
44E(18010) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE											
44E-440-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
(18010.00111)	1332.8	0.0	0.0	33.6	9.2	2.4	136.4	27.0	12.6	221.2	1554.0
Total 44E	1332.8	0.0	0.0	33.6	9.2	2.4	136.4	27.0	12.6	221.2	1554.0
46F(17510) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAIS E EDUCAÇÃO											
46F-450-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO										
(17510.00112)	1420.3	0.0	0.0	41.9	33.2	14.4	113.7	75.5	25.7	304.4	1724.7
Total 46F	1420.3	0.0	0.0	41.9	33.2	14.4	113.7	75.5	25.7	304.4	1724.7
48H(15010) ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
48H-470-WS1	ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
(15010.00114)	847.2	0.0	0.0	40.0	3.0	18.9	59.2	47.0	11.5	179.6	1026.8
Total 48H	847.2	0.0	0.0	40.0	3.0	18.9	59.2	47.0	11.5	179.6	1026.8
CAPÍTULO 4	8404.4	8.0	0.0	649.8	168.4	201.4	616.0	1723.9	351.6	3,719.1	12123.5

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	01/06/1998	12/12/2004	Comércio e integração nas Américas Espera-se que a Assembléia Geral de 2000, que se reunirá na Canada, aprove uma nova resolução acerca do Comércio e Integração nas Américas, reafirmando o compromisso da Organização de continuar prestando assistência técnica ao processo da ALCA, conforme havia sido solicitado pelos Senhores Presidentes das Américas, em suas reuniões de Miami, em 1994, e Santiago do Chile, em 1998. O processo de negociações da ALCA deverá ser concluído no ano 2004. A Área de Livre Comércio das Américas entraria em vigor a partir de 2005.

Responsável: Diretor

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Acreditamos, firmemente, na visão da Cúpula das Américas, de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são fatores vitais para elevar o padrão de vida dos povos das Américas. Nosso objetivo principal é ajudar os países a criar a Área de Livre Comércio das Américas. Trabalharemos de acordo com os mais altos níveis de qualidade e excelência e concentraremos nossos esforços de assistência técnica nas economias menores do Hemisfério. Promoveremos uma transparência cada vez maior, melhorando o fluxo de informação de alta qualidade sobre comércio e integração e informaremos a sociedade civil dos benefícios do livre comércio e das expectativas da Cúpula das Américas.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, como contribuição para aumentar a prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2001:

Na Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998, os Presidentes instruíram os Ministros do Comércio a que iniciem as negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) até 2005, de acordo com a Declaração Ministerial de San José, de março de 1998. Nesse sentido, os Ministros do Comércio solicitaram à Comissão Tripartite, constituída pela OEA, pelo BID e pela CEPAL, segundo a citada declaração, que continuassem a apoiar o processo de criação da ALCA nessa nova etapa de negociações. Também solicitaram que se prestasse assistência técnica aos países de pequenas economias, que o solicitassem, em assuntos relacionados com a ALCA e, recomendaram aos governos que instruísem seus representantes nas instituições da Comissão Tripartite, especialmente o Banco Interamericano, a que destinassem recursos existentes em suas instituições para adequadamente apoiar a Secretaria Administrativa. Além disso, os Ministros do Comércio, mediante declaração proferida na Quinta Reunião Ministerial da ALCA, realizada na cidade de Toronto, Canadá, em novembro de 1999, reafirmaram a solicitação de apoio da Comissão Tripartite ao processo de negociações comerciais para o estabelecimento da ALCA.

Nessa fase do processo de negociações, que teve início com a primeira reunião da Comissão de Negociações Comerciais, constituída pelos Vice-Ministros do Comércio, realizada em Buenos Aires em junho de 1998, a Unidade de Comércio da OEA continuará a prestar apoio técnico aos seguintes grupos de negociação: Investimentos, Serviços, Propriedade Intelectual, Políticas de Concorrência, Subsídios

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

Antidumping e Direitos Compensatórios e Solução de Controvérsias. Também colaborará com as outras instituições da Comissão Tripartite no Grupo de Negociações sobre Acesso aos Mercados, no que se refere ao componente Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio. Do mesmo modo, caberá à Comissão Tripartite e, por conseguinte, à OEA, por intermédio de sua Unidade de Comércio, prestar o apoio técnico que possa ser necessário às áreas de facilitação de negócios, participação da sociedade civil na ALCA, comércio eletrônico, bem como ao Grupo de Consulta sobre Economias Menores, área esta em que a OEA mantém ativa participação.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,819.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17020)

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,803.6	1,796.7	-0.38		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,803.6	1,796.7	-0.38	1,819.6	1.27

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	377.0	20.71
Profissionais	2	1	245.2	13.47
Serviços Gerais	2	1	131.8	7.24
Cargos Temporários	8	1	666.9	36.65
Profissionais	7	1	617.1	33.91
Serviços Gerais	1	1	49.8	2.73
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	775.7	42.63
Total orçamento solicitado			1,819.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	15.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.39

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17020)

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

400-WS1 (17020.00046)	UNIDADE DE COMÉRCIO	1,212.3
400-WS2 (17020.01046)	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS	602.3
400-WS3 (17020.00049)	ATIVIDADES COM MULTILATERAIS	5.0
	Total	1,819.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,767.0	96.57
Fundos Específicos	62.8	3.43
Total	1,829.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40B (17040)

Projeto: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	01/06/1998	12/12/2004	Comércio e integração nas Américas

Responsável: Especialista Principal

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Acreditamos, firmemente, na visão da Cúpula das Américas, de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são fatores vitais para elevar o padrão de vida dos povos das Américas. Nosso objetivo principal é ajudar os países a criar a Área de Livre Comércio das Américas. Trabalharemos de acordo com os mais altos níveis de qualidade e excelência e concentraremos nossos esforços de assistência técnica nas economias menores do Hemisfério. Promoveremos uma transparência cada vez maior, melhorando o fluxo de informação de alta qualidade sobre comércio e integração e informaremos a sociedade civil dos benefícios do livre comércio e das expectativas da Cúpula das Américas.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, como contribuição para aumentar a prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2001:

Em 2001 o SICE continuará a desempenhar um papel no Hemisfério no sistema de informação de dados relacionados com o comércio, especialmente para funcionários públicos que atuam no processo de negociação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). O SICE continuará a ampliar o seu conteúdo, atualizando e incorporando o texto de tratados comerciais bilaterais e regionais em seu banco de dados de pesquisas.

As atividades conexas com um site seguro da ALCA aumentarão drasticamente (no momento, são atualizadas várias vezes por dia) à medida que as negociações da ALCA progredirem para uma etapa de "preparação de texto" (ver a Declaração Ministerial de Toronto, de 4 de novembro de 1999). A manutenção desse site é atualmente responsabilidade compartilhada entre vários funcionários da OEA. Em 2001, o nosso plano visa a designar uma única pessoa dedicada à manutenção desse site em tempo integral. O site seguro é um elemento-chave do apoio técnico dispensado à Secretaria Administrativa da ALCA, que estará encarregada da mudança física requerida para o Panamá. A transição deverá ser feita ao mesmo tempo em que continuam as reuniões de negociação da ALCA.

- No site oficial da ALCA, prevemos um aumento contínuo porém manejável do volume de trabalho em 2001. Estamos preparados para um "surto" do volume de trabalho à medida que nos aproximarmos da Reunião Ministerial de Comércio da ALCA a realizar-se em Buenos Aires em abril de 2001. Este tema será abordado mediante realocações temporárias de recursos existentes.

A realização destes objetivos cumprirá os mandatos de que o SICE foi encarregado pela Assembléia Geral da OEA.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40B (17040)

Projeto: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

TOTAL SOLICITADO US\$

432.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	448.4	452.0	0.80		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	448.4	452.0	0.80	432.7	-4.26

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	3	1	208.8	48.25
Profissionais	3	1	208.8	48.25
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.69
Outras Despesas		3-9	220.9	51.05
Total orçamento solicitado			432.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	3.56
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.56

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

410-WS1 (17040.00050)	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	432.7
	Total	432.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	432.8	89.40
Fundos Específicos	51.3	10.60
Total	484.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1533 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Programa Especial de Apoio à Guatemala A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 4 da referida resolução, solicitou "à Secretaria-Geral que continue a prestar todo o seu apoio aos esforços de consolidação da democracia e da paz, bem como de reconstrução e reconciliação na Guatemala".
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 5 da referida resolução, solicitou "aos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano mencionados no Quadro que dêem prioridade à execução das iniciativas incluídas no Plano de Ação de Santiago e informem periodicamente a Comissão Especial sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas sobre o progresso dessa execução".
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Promoção da democracia representativa A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 3 da referida resolução, incumbiu a Secretaria-Geral de, por intermédio da UPD, "continuar a realizar estudos e seminários e a promover ou patrocinar trabalhos de pesquisa para fortalecer a democracia na região" e de continuar "a realizar programas de promoção, intercâmbio e treinamento de jovens líderes do Hemisfério".
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 3 da referida resolução, instou "a Secretaria-Geral a que continue a prestar, com os recursos alocados no orçamento-programa e outros recursos, o apoio necessário aos países centro-americanos para que prossigam os programas de remoção de minas, bem como os destinados à educação preventiva, à reabilitação das vítimas e à recuperação das zonas de que foram removidas as minas".
AG/RES. 1569 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 10 da referida resolução, solicitou à Secretaria-Geral que continue a prestar informações atualizadas "a respeito das medidas tomadas pela OEA no sentido de promover a eliminação de todo uso, armazenagem, produção e transferência de minas terrestres antipessoal e de impulsionar os programas de apoio à remoção das referidas minas".
AG/RES. 1599 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Rede de Parlamentares das Américas A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 1 da referida resolução, incumbiu "a Secretaria-Geral de, com base nos mecanismos atualmente existentes no âmbito da OEA, facilitar o diálogo parlamentar, exclusivamente por meio de um fundo voluntário específico para apoiar essas atividades, sem nenhum impacto sobre o Fundo Ordinário da OEA.
AG/RES. 1620 (XXIX-O/99)	10/24/1999	12/30/2001	Programa de Educação para a Paz no Hemisfério A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 5, recomendou a realização de uma reunião de peritos sobre o tema, em 14 e 15 de outubro de 1999. O parágrafo resolutivo 6 aprovou o projeto de agenda para a elaboração de um Programa de Educação para a Paz no Hemisfério e no parágrafo resolutivo 9 instruiu-se a Secretaria Geral no sentido de continuar a prestar o apoio necessário ao Conselho Permanente e à Comissão de Segurança Hemisférica no cumprimento dos mandatos contidos nesta resolução.
AG/RES. 1637	01/01/2000	12/30/2001	Fundo específico permanente para financiar atividades relacionadas com missões de

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

(XXIX-O/99)			<p>observação eleitoral da OEA</p> <p>A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 1, recomendou o estabelecimento de um fundo específico para financiar as atividades relacionadas com as Missões de Observação Eleitoral. No parágrafo resolutivo 2 foram aprovadas as diretrizes que devem ser observadas na utilização do referido Fundo. Também estabeleceu que a UPD será responsável pela solicitação de contribuições para o mesmo, garantindo a obtenção do montante necessário ao cumprimento dos objetivos estabelecidos.</p>
AG/RES. 1641 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/31/1999	<p>Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central</p> <p>A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 9, instou a Secretaria-Geral a que continue prestando, de acordo com os recursos alocados no Orçamento-Programa e outros recursos, o apoio necessário aos países centro-americanos, para continuar os programas de remoção de minas, educação preventiva, reabilitação de vítimas e recuperação socioeconômica das zonas das quais forem retiradas as minas. No parágrafo resolutivo 4 instou-se a Secretaria-Geral a que promova a obtenção dos recursos externos para a aquisição do equipamento adequado ou para reparação do existente, a fim de garantir a segurança das pessoas envolvidas nas tarefas de remoção de minas e a imediata evacuação das vítimas em casos de emergência.</p>
AG/RES. 1644 (XXIX-O/99)	01/01/1999	12/30/2001	<p>O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal</p> <p>A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 9, solicitou à Secretaria Geral que informasse as Nações Unidas a respeito do progresso alcançado pelos programas de remoção de minas no Hemisfério e que coordenasse suas atividades com as da ONU, a fim de evitar a duplicação de esforços e maximizar os recursos disponíveis. No parágrafo resolutivo 11 solicitou-se à Secretaria-Geral que considerasse a possibilidade de desenvolver novos programas de remoção de minas nas Américas, para prestar assistência aos países afetados, a pedido destes, no cumprimento de seu compromisso de converter o Hemisfério Ocidental em uma Zona Livre de Minas Terrestres Antipessoal.</p>
AG/RES. 1659 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/30/2001	<p>Apoio e seguimento das iniciativas das Cúpulas das Américas</p> <p>A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 2, instou os órgãos e entidades da Organização a que prossigam na implementação dos Planos de Ação e mandatos das Cúpulas das Américas.</p>
AG/RES. 1668 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/30/2001	<p>Fortalecimento da cooperação entre os governos e a sociedade civil</p> <p>A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 2, encarregou a Secretaria-Geral de prestar assessoramento e assistência aos Estados que o solicitem, com vistas a estabelecer ou fortalecer mecanismos que facilitem o intercâmbio entre os governos e as organizações da sociedade civil, nos níveis estadual, provincial e municipal, em diversas áreas. O parágrafo resolutivo 3 solicita à Secretaria-Geral que procure os recursos necessários que permitam a prestação dessa cooperação, com o apoio do BID, dos Estados interessados e de outras instituições interamericanas relevantes. O parágrafo resolutivo 4 solicita à Secretaria-Geral que convide os Estados membros, Estados Observadores Permanentes e as organizações civis a fazerem contribuições voluntárias, a fim de coadjuvar o cumprimento dos mandatos previstos nesta resolução.</p>

AG/RES. 1672 01/01/2000 12/31/2001 Programa Especial de Apoio à Guatemala
(XXIX-O/99)

A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 4, solicita à Secretaria-Geral que continue a prestar todo o seu apoio aos esforços da consolidação da democracia e da paz, e de reconstrução e reconciliação na Guatemala, por meio do Programa Especial de Apoio à Guatemala, da OEA, adotado pela resolução AG/RES. 1378 (XXVI-O/96). O parágrafo

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

			resolutivo 6 solicita à Secretaria-Geral que continue o apoio a todos os componentes do Programa indicados no parágrafo resolutivo 5, de acordo com os recursos alocados no Orçamento-Programa e outros recursos.
AG/RES. 1673 (XXIX-O/99)	11/23/1999	12/31/2000	Rede de Parlamentares das Américas A Assembléia Geral decidiu patrocinar a realização de uma reunião, no primeiro trimestre de 2000, nos termos estabelecidos na resolução AG/RES. 1599 (XXVIII-O/98), relativa ao financiamento externo para os presidentes das comissões de relações exteriores ou seus equivalentes dos congressos ou parlamentos nacionais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do diálogo interparlamentar no tratamento dos temas da agenda hemisférica, visando o estabelecimento de um foro para essa finalidade. O parágrafo resolutivo 2 solicita à Secretaria-Geral que realize as reuniões preparatórias dessa reunião. O parágrafo resolutivo 3 incentiva os países membros a fazer contribuições voluntárias para um fundo específico, que seria administrado pela Secretaria-Geral, destinado a atender às atividades relacionadas com o diálogo interparlamentar sobre a agenda interamericana.
AG/RES. 1684 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/30/2001	Democracia participativa A Assembléia Geral, no parágrafo resolutivo 1, encarrega o Conselho Permanente de, por intermédio do Grupo de Trabalho sobre Democracia Representativa, conjuntamente com a UPD, no âmbito da Carta e do Direito Internacional, examinar e promover uma jornada de análise e reflexão sobre a democracia participativa.

Responsável: Coordenador Executivo

Missão:

Apoiar os Estados membros no fortalecimento de suas instituições e práticas democráticas.

Justificação 2001:

Desde a criação da Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) em 1990, os principais mandatos que regem suas atividades são os seguintes: AG/RES. 1063 (XX-O/90), Unidade para la Promoção da Democracia; CP/RES. 572 (882/91), Programa de Apoio à Promoção da Democracia; Ordem Executiva 90-3 rev.1 do Secretário-Geral (15 de outubro de 1990); AG/DEC. 8 (XXV-O/95), Declaração de Montrouis. A Unidade também responde aos mandatos e diretrizes constantes dos Planos de Ação das Cúpulas das Américas e outros mandatos da Assembléia Geral, como a resolução AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98), Promoção da Democracia Representativa ; AG/RES 1568 (XXVIII-O/98), Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central; AG/RES 1569 (XXVIII-O/98), O Hemisfério : Zona livre de minas terrestres antipessoal; AG/RES 1533 (XXVIII-O/98), Programa Especial de Apoio à Guatemala; AG/RES 1599 (XXVIII-O/98), Rede de Parlamentares das Américas; AG/RES 1620 (XXIX-O/99), Programa de Educação para a Paz no Hemisfério; AG/RES 1668 (XXIX-O/99), Fortalecimento da cooperação entre os governos e a sociedade civil; AG/RES 1684 (XXIX-O/99), Democracia participativa.

As atividades da UPD previstas para o ano 2001 serão desenvolvidas no contexto mais amplo da Organização no Hemisfério como foro político de alto nível, instrumento de ação solidária e agente de geração e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências. A Unidade fortalecerá sua capacidade de análise dos temas relacionados com o desenvolvimento democrático no Hemisfério, expandindo seu papel na análise, discussão e estudo dos temas incluídos em suas funções e mandatos. Também colaborará no fortalecimento das instituições e práticas democráticas dos governos, da

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

sociedade civil, bem como do respeito aos direitos individuais e da participação dos grupos mais vulneráveis. Tais atividades em geral representam uma continuação e consolidação das tarefas e mandatos especificados no Plano de Trabalho para 2000, de acordo com as resoluções pertinentes da Assembléia Geral e mandatos emanados das Cúpulas das Américas. Quanto ao programa de estudos para a democracia, será estimulada a interação e o diálogo com o setor acadêmico, político e governamental, serão apoiadas as universidades e centros de pesquisa para a formação de recursos humanos em temas vinculados à democracia e será aumentada a capacidade institucional dos países para a formulação e implementação de políticas públicas de fortalecimento de instituições democráticas, modernização do Estado e desenvolvimento socioeconômico.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,148.5

Financiamento externo:

Em 2001, os recursos externos continuarão sendo a principal fonte de recursos para o financiamento dos programas da UPD, especialmente tendo-se em vista que o orçamento de programas por conta do Fundo Ordinário para serviço aos países para esse ano sofreu uma redução de US\$432.200, estando incluída a despesa com o uso de espaço, num montante de US\$92.500. A UPD estima que se poderá obter um montante de aproximadamente US\$10.000.000 de recursos de fontes externas para vários programas especiais, principalmente, para o Programa de Ação contra as Minas Antipessoal, o Programa para o Estudo da Democracia, o Programa de Apoio à Paz na Guatemala, o Programa Especial de Apoio à Nicarágua e para Missões de Observação Eleitoral. Esses recursos representam contribuições dos Estados membros, Observadores Permanentes e outros países e instituições internacionais e privadas *

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	3,597.4	3,619.0	0.60		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	3,597.4	3,619.0	0.60	3,148.5	-13.00

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	840.9	26.70
Profissionais	7	1	716.3	22.75
Serviços Gerais	2	1	124.6	3.95
Cargos Temporários	10	1	756.9	24.04
Profissionais	7	1	627.7	19.93
Serviços Gerais	3	1	129.2	4.10
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.0	0.06
Outras Despesas		3-9	1,548.7	49.18
Total orçamento solicitado			3,148.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	25.97
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	4.14

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

420-WS1 (19010.00853)	UPD - ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO	542.6
421-WS1 (19020.00864)	UPD - FORTALECIMENTO DAS .INSTITUIÇÕES DEMOCRA	991.0
422-WS1 (19030.00825)	UPD - ASSISTENCIA TÉCNICA .ELEITORAL	808.8
423-WS1 (19040.00830)	UPD - INFORMAÇÃO E DIALOGO	747.8
425-WS1 (19010.02000)	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)	58.3
Total		3,148.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	3,111.8	16.33
Fundos Específicos	15,942.6	83.67
Total	19,054.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 42D (18510)

Projeto: A Unidade Intersetorial de Turismo

Mandato	Início	Término	Justificação
AG/RES. 1580 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2001	Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo OBJETIVOS a) Apoiar e promover o diálogo ministerial e a formulação de políticas em matéria de turismo por parte dos Estados membros. b) Promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências em apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo. c) Facilitar e promover a cooperação na área do desenvolvimento sustentável do turismo nos campos em que a OEA particularmente goza de vantagem comparativa. ÁREAS E ATIVIDADES PRIORITÁRIAS - Formulação de políticas e planos - Educação e treinamento - Desenvolvimento de produtos turísticos - Sistema de informação e transferência de tecnologia

Responsável: Diretor

Missão:

Apoiar os Estados membros da Organização em seus esforços no sentido de alcançar seus objetivos de desenvolvimento na área de turismo sustentável e integrado, propiciando-lhes assessoria e serviços de cooperação técnica, com vistas a apoiar o desenvolvimento institucional, o fortalecimento da pesquisa e promoção de mercado, a facilitar a formulação e adoção de novas políticas e a promover maneiras mais proveitosas e práticas de cooperação entre o setor público e o setor privado.

Justificação 2001:

Dentre os mandatos da Unidade Intersetorial de Turismo destacam-se os seguintes:

- Facilitar o intercâmbio de informações assegurando o acesso a bancos de dados, a fim de suplementar os sistemas tradicionais de informação.
- Realizar pesquisa e análise de tendências da indústria do turismo, sempre em rápida evolução, a fim de facilitar mais pronta adoção das políticas nacionais.
- Proporcionar apoio técnico e administrativo, na área de desenvolvimento sustentável e integral do turismo, aos seguintes setores:
 - a) Assembléia Geral
 - b) Conselho Permanente
 - c) CIDI e CEPCIDI
 - d) Estados membros da Organização
 - e) Outros órgãos, organismos e entidades da Organização
 - f) Outros setores da Secretaria-Geral
- Proporcionar apoio técnico e administrativo a conferências, workshops e seminários hemisféricos e sub-regionais..
- Servir de Secretaria Permanente para os Congressos Interamericanos de Turismo (IATC) e para sua Comissão Executiva Permanente (PEC).
- Promover acordos práticos a fim de assegurar cooperação mais frutífera dos setores público e privado.
- Colaborar e cooperar com outras organizações públicas internacionais.
- Formular, avaliar e executar projetos seletivos de cooperação

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 42D (18510)

Projeto: A Unidade Intersetorial de Turismo

TOTAL SOLICITADO US\$

730.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	753.9	763.6	1.28		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	753.9	763.6	1.28	730.7	-4.30

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	452.9	61.98
Profissionais	3	1	334.3	45.75
Serviços Gerais	2	1	118.6	16.23
Cargos Temporários	1	1	80.0	10.94
Profissionais	1	1	80.0	10.94
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	197.8	27.06
Total orçamento solicitado			730.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	6.02
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.96

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

430-WS1 (18510.00110)	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO	635.7
431-WS1 (18510.00110)	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE	95.0
	Total	730.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	662.1	86.10
Fundos Específicos	106.9	13.90
Total	769.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Missão:

A CICAD e sua Secretaria Executiva trabalham a serviço dos Estados membros e seus funcionários. Por meio de seus foros políticos e da cooperação mútua, utilizando transferência tecnológica horizontal, a CICAD busca a melhoria dos programas multilaterais e nacionais dirigidos à eliminação do abuso das drogas no Hemisfério.

Justificação 2001:

A necessidade de dar cumprimento aos mandatos da Assembléia Geral e das Cúpulas das Américas, bem como de executar o Plano de Ação para a implementação da Estratégia Antidrogas no Hemisfério, justificam a estrutura e funcionamento da Secretaria Executiva da CICAD. No ano 2001, a Secretaria Executiva deverá assumir novas responsabilidades decorrentes da implementação do Mecanismo Multilateral de Avaliação (MAM) prescrito pela Segunda Cúpula das Américas e a ser aprovado pela Assembléia Geral no ano 2000.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,686.5

Financiamento externo:

Mais de 70% do financiamento da CICAD provém de fontes externas. A Secretaria Executiva da Comissão se esforça para elaborar propostas de projetos pormenorizadas, relativas a programas da CICAD, que são apresentadas à comunidade doadora internacional, para aprovação e financiamento. *

O Fundo Ordinário custeia as despesas de pessoal, logística e administração, que representam a contrapartida às contribuições externas.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,725.6	1,761.7	2.09		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,725.6	1,761.7	2.09	1,686.5	-4.26

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,038.9	61.60
Profissionais	8	1	813.3	48.22
Serviços Gerais	4	1	225.6	13.37
Cargos Temporários	6	1	381.8	22.63
Profissionais	5	1	332.0	19.68
Serviços Gerais	1	1	49.8	2.95
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.17
Outras Despesas		3-9	262.8	15.58
Total orçamento solicitado			1,686.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	13.91
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.21

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

435-WS1 (15510.00061) ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD	1,686.5
Total	1,686.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,689.0	34.45
Fundos Específicos	3,213.1	65.55
Total	4,902.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas "... instar uma contínua implementação do Plano de Ação de Miami e do Plano de Ação de Santa Cruz, de conformidade com os mandatos da Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago".
AG/RES. 1567 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares "Instruir a Secretaria-Geral a que fortaleça os programas de cooperação nos pequenos Estados insulares para prevenir e mitigar os efeitos de desastres naturais, com base na solicitação e na autorização dos Estado envolvidos".
AG/RES. 1584 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Programa especial de apoio para os países afetados pelo fenômeno El Niño "Encarregar o Secretário-Geral de realizar um estudo para identificar a capacidade da Organização para prevenir, reduzir e remediar os efeitos causados pelo fenômeno El Niño...".
AG/RES. 1470(XXVII-O/97)	06/04/1997	12/31/2000	Cooperação entre a Organização dos Estados Americanos e a Comunidade do Caribe 52 "Solicitar ao Secretário-Geral que intensifique os esforços para aprofundar e ampliar a cooperação entre a OEA e a CARICOM, particularmente no que diz respeito às diversas áreas técnicas especializadas das duas organizações".
AG/RES. 1513(XXVII-O/97)	06/05/1997	12/31/2000	Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável "Adotar o Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que faz parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001". "... coordenação e acompanhamento das diversas decisões da Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável. Com esse fim, ... coordenar os trabalhos de apoio correspondentes com as repartições pertinentes da Secretaria-Geral e, em particular, com a Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente".
AG/RES. 1514(XXVII-O/97)	06/05/1997	12/31/2000	Coordenação e acompanhamento da Declaração de Santa Cruz de la Sierra e do Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas "Atribuir a mais alta prioridade às tarefas de coordenação e acompanhamento das decisões da Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável confiadas à Organização dos Estados Americanos e ao exame dos progressos registrados na implementação do Plano de Ação em conformidade com os acordos contidos na Declaração de Santa Cruz e no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, bem como no Plano Estratégico do CIDI".

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Responsável: Diretor

Missão:

Atender aos interesses dos Estados membros, melhorando o manejo integrado dos recursos naturais como um componente fundamental dos processos de desenvolvimento social e econômico sustentável. Essa missão é definida pelos mandatos técnicos e políticos emanados do processo de Cúpulas e pelos órgãos políticos da Organização.

Justificação 2001:

Os Chefes de Estado e de Governo emitiram uma série de mandatos à OEA no seu Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, adotado na Bolívia, em 1996. A UDSMA é a principal entidade da Secretaria-Geral responsável por temas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e, como tal, tem um importante papel na execução desses mandatos. O Plano de Ação da Cúpula de Santiago reiterou a tarefa da OEA no sentido de acompanhar a Cúpula da Bolívia.

As atividades da UDSMA correspondem às diretrizes estabelecidas no Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que faz parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001 e que orienta as ações da OEA no sentido de cumprir os mandatos emanados das Cúpulas das Américas (Miami, 1994, Santa Cruz de la Sierra, 1996, e Santiago, 1998) e contribuir para a execução da Agenda 21 e outros acordos decorrentes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992) e da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, realizada no contexto das Nações Unidas (Barbados, 1994).

Para cumprir suas responsabilidades, a UDSMA deverá:

- Apoiar os diferentes órgãos da OEA e executar as pertinentes ações de coordenação e acompanhamento das iniciativas previstas no Plano de Ação de Santa Cruz de la Sierra, colaborando na organização e realização dos foros interamericanos e de reuniões especializadas e ministeriais.
- Presidir e apoiar, como secretaria técnica, o Grupo Interagencial de Acompanhamento da Cúpula da Bolívia em suas atividades de coordenação, acompanhamento e respaldo das iniciativas do Plano de Ação de Santa Cruz.
- De acordo com os mandatos contidos no Plano de Ação de Santa Cruz (Cap.III), colaborar: a) na formulação de uma estratégia interamericana para a promoção da participação pública no processo decisório para o desenvolvimento sustentável, b) na identificação de mecanismos para fortalecer o financiamento público e privado do desenvolvimento sustentável, e c) no estabelecimento de uma rede hemisférica de funcionários e peritos em direito ambiental.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

TOTAL SOLICITADO US\$

1,554.0

Financiamento externo:

Os recursos do Fundo Ordinário e do FEMCIDI permitiram à Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (USDE) obter recursos externos para aumentar a participação da Secretaria-Geral nas atividades de cooperação solidária. Atualmente, a Unidade administra um conjunto de projetos no valor de aproximadamente US\$44 milhões. Em 1999, a USDE executou recursos externos no valor de cerca de US\$8.0 milhões. O apoio contínuo do Fundo Ordinário e do FEMCIDI é essencial para manter a capacidade da Unidade de atrair e aplicar recursos externos

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,557.3	1,557.6	0.01		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,557.3	1,557.6	0.01	1,554.0	-0.23

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,242.8	79.97
Profissionais	10	1	1,124.2	72.34
Serviços Gerais	2	1	118.6	7.63
Cargos Temporários	1	1	90.0	5.79
Profissionais	1	1	90.0	5.79
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	221.2	14.23
Total orçamento solicitado			1,554.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	12.81
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.04

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

440-WS1 (18010.00111)	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,554.0
	Total	1,554.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,463.7	17.49
Fundos Específicos	6,904.7	82.51
Total	8,368.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1573 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	<p>Proposta de transformação da Conferência Portuária Interamericana em Comissão Interamericana de Portos</p> <p>Que cria a Comissão Especial Interamericana de Portos (CEIP), do CIDI, como foro máximo interamericano para o diálogo e a cooperação hemisférica em matéria de desenvolvimento portuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> · CEPCIDI/RES. 41 (XLIX-O/98), que estabelece a estrutura e as características básicas da Comissão Especial Interamericana de Portos. · A Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998, em que os Chefes de Estado e de Governo instruíram a OEA no sentido de apoiar iniciativas hemisféricas em conformidade com as metas e ações do Plano de Ação de Santiago e, em particular: <ul style="list-style-type: none"> · Instruíram a OEA a apoiar o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) e a prestar serviços de memória institucional do processo. · Instruíram a OEA a convocar reuniões de consulta que contribuam para a aplicação prática dos compromissos incluídos no Plano de Ação de Santiago. · Instruíram a OEA a utilizar os mecanismos ao seu alcance para desenvolver e fortalecer a cooperação regional em matéria de educação. Os mandatos dos Presidentes em matéria de educação foram operacionalizados no Programa Interamericano de Educação aprovado na Primeira Reunião de Ministros da Educação do CIDI, realizada em Brasília, em julho de 1998. · Estabeleceram uma Comissão Coordenadora de Educação, responsável pelo acompanhamento dos mandatos dos Presidentes e Ministros da Educação, que conta com os serviços de apoio e de memória institucional da Secretaria-Geral da OEA. · Solicitaram o apoio da OEA para assistir os Ministros do Trabalho nas atividades internacionais e no intercâmbio de informação sobre métodos e estratégias de modernização do Estado e administração trabalhista. · Em relação ao tema da erradicação da pobreza e da discriminação, solicitaram o fomento da microempresa e da pequena e média empresa mediante treinamento e assistência técnica.
AG/RES. 1574 (XXVIII-O/98)	07/01/1998	12/31/2001	<p>Conferências Especializadas</p> <p>Que classifica a Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho como conferência especializada do CIDI.</p>
AG/RES. 1511(XXVII-O/97)	07/01/1997	12/31/2001	<p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001</p> <p>Que adota o Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), que inclui, em suas linhas de ação, a educação, o emprego e o desenvolvimento social.</p>
AG/RES. 1512(XXVII-O/97)	07/01/1997	12/31/2001	<p>Programa Interamericano de Combate à Pobreza e à Discriminação</p> <p>Que adota o Programa Interamericano de Combate à Pobreza e à Discriminação, do CIDI, como parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001 e solicita ao CIDI que continue a atribuir alta prioridade a atividades e projetos de cooperação tendentes a promover a educação e a geração de emprego, com atenção especial à juventude, e a combater a pobreza e a discriminação, trabalhando nesse sentido com a Rede Social da América Latina e do Caribe, entre outras instituições.</p> <ul style="list-style-type: none"> · CIDI/RME/doc.12/98, que aprova o Programa Interamericano de Educação à luz do Plano

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

			Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do CIDI, e dos mandatos da Segunda Cúpula das Américas, e estabelece as áreas prioritárias de ação da OEA no campo da educação no período 1999-2001.
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável: Diretor

Missão:

Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE)

A Unidade de Desenvolvimento Social e Educação abrange três grandes áreas de ação: educação, emprego e políticas sociais. Em cada um dos três campos programáticos, desempenha três funções principais: i. apoio aos respectivos foros políticos; ii. promoção da cooperação horizontal orientada à formulação e execução de políticas setoriais; e iii. coordenação interagencial em nível interamericano. A sua ação prioritária está no apoio aos três foros ministeriais de educação, trabalho e políticas sociais que atuam à luz dos mandatos emanados das Cúpulas Presidenciais e às decisões da Assembléia Geral da OEA.

Escritório de Assuntos Culturais

Em conformidade com o mandato da Programa Interamericano de Cultura e de seus quatro pilares fundamentais, o Escritório de Assuntos Culturais apóia os esforços dos Estados membros nas áreas de a) diversidade cultural, b) difusão e proteção do patrimônio cultural, c) capacitação de recursos humanos e incentivo à criatividade e d) desenvolvimento do turismo cultural.

Para tanto, o Escritório procura assistir os países na elaboração de propostas de projetos a serem submetidas para financiamento, bem como na identificação de fontes de financiamento. O Escritório procurará desenvolver iniciativas dinâmicas e inovadoras, suscetíveis de unir parceiros dos setores público e privado e instituições da esfera acadêmica e da sociedade civil, embora esse tipo de atividade se ressinta da falta de recursos de fundo semente na dotação orçamentária do Escritório.

O Escritório se manterá em dia com relação às diversas decisões tomadas pelos Estados membros em foros pertinentes, a fim de assegurar que o teor da programação se mantenha coerente com as preocupações de política expressadas pelos Estados membros, e desenvolverá pesquisas técnicas nas áreas de interesse prioritário para os países.

Justificação 2001:

Por recomendação da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00), o Escritório de Assuntos Culturais passará a fazer parte da Unidade de Desenvolvimento Social e Educação.

Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE)

Este projeto habilita a Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE) a dar cumprimento às funções e responsabilidades atribuídas pela Ordem Executiva No 96-5, de 26 de junho de 1996, e por outras disposições oficiais detalhadas no nível de subprograma. O Projeto inclui os insumos fundamentais para viabilizar as operações da Unidade, destinadas a apoiar os Estados membros na busca de soluções para os graves problemas que enfrentam em matéria de desenvolvimento social e superação da pobreza,

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

de desenvolvimento educacional e de geração de emprego. Nesses campos de ação, a UDSE procurará atender, por meio do Projeto, as demandas básicas dos Estados membros; apoiará o esforço do CIDI e da Secretaria-Geral nesse sentido; e prestará os serviços de apoio e secretaria técnica aos foros ministeriais de educação, trabalho e desenvolvimento social da OEA.

São objetivos principais do Projeto: 1. apoiar os Estados membros na formulação de políticas sociais e na execução de programas e atividades nos campos da erradicação da pobreza, da geração de emprego e do desenvolvimento educacional, atribuindo prioridade às ações e iniciativas coerentes com o Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas; 2. incentivar o diálogo interamericano a fim de procurar soluções para os problemas ligados ao desenvolvimento social, à educação, ao emprego e à erradicação da pobreza e da discriminação; 3. consolidar as funções de Secretaria Técnica da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social e sua Reunião de Alto Nível, da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho do CIDI e seus Grupos de Trabalho, da Reunião de Ministros da Educação do CIDI, da Comissão Especial Interamericana de Portos e da Rede Social da América Latina e do Caribe e sua Conferência Anual; 4. preparar estudos, documentos e materiais técnicos de apoio aos foros setoriais de sua competência; 5. apoiar o Conselho Permanente, o CIDI, a CEPCIDI e o Gabinete do Secretário-Geral, quando para tanto requerido, nos termos de sua competência; e 6. colaborar com outros organismos internacionais que atuam nas Américas nos campos da educação, do emprego e do desenvolvimento social, na identificação e execução de atividades de interesse comum, em particular as emanadas da Segunda Cúpula das Américas.

Escritório de Assuntos Culturais

A aprovação do Programa Interamericano de Cultura tanto pelo CIDI como pela Assembléia Geral atribuiu ao Escritório o mandato contínuo de conformar seus programas para neles incluir os temas programáticos identificados e para refletir esse enfoque nas formulações orçamentárias subseqüentes, o que supõe o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Preparação de plano de trabalho anual dentro da estrutura do Programa Interamericano de Cultura.
2. Preparação de relatórios periódicos sobre o desenvolvimento das atividades.
3. Serviços de assessoria e apoio a órgãos políticos.
4. Gestão do Programa de Publicações Culturais.
5. Extensão da ação a órgãos intergovernamentais, universidades e organizações não-governamentais.
6. Participação em reuniões técnicas e de política sobre temas relacionados com o desenvolvimento cultural.
7. Desenvolvimento e formulação de projetos.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,724.7

Financiamento externo:

Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE)

A Secretaria-Geral assinou diversos acordos de cooperação com outros organismos internacionais e agências de cooperação em matéria de educação, trabalho e desenvolvimento social. Na maioria dos casos, é difícil estimar precisamente o nível das contribuições externas, já que estas se definem ao longo e em função dos programas aprovados pela OEA. Mencionam-se a seguir algumas atividades com apoio externo previstas para o ano 2001.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

· BID - Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável No ATN/SF-5957-RG: Programa de Apoio às Instituições da Rede Social. Em virtude deste acordo de cooperação, financiado pelo BID, a UDSE atua como organismo executor do projeto, cuja duração se estende até 2002, e cujo valor total é de US\$250.000.

· Em matéria de educação, a Secretaria-Geral da OEA mantém acordos de cooperação em execução com a UNESCO, no montante de US\$250.000; com a Organização Pan-Americana da Saúde e com o Banco Mundial, cujas atividades de pesquisa, treinamento e intercâmbio de informação educacional se estendem até o ano 2001.

· Atualmente, está sendo negociado um acordo de cooperação com o Instituto Internacional de Planejamento da Educação, da UNESCO, para a realização de atividades conjuntas de treinamento de pessoal especializado em planejamento e administração da educação, de estudos e pesquisas educacionais e de intercâmbio de informação e publicações educacionais.

· As implicações orçamentárias desses compromissos interagenciais são evidentes. O Projeto necessita contar com recursos mínimos em termos de pessoal e insumos financeiros para poder oferecer a contrapartida para as contribuições de outras agências e organismos e para poder prestar os serviços técnicos e operacionais requeridos, em particular em termos de pessoal de apoio profissional e administrativo e de recursos adequados para comunicações e missões de assessoria e acompanhamento.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(17510)

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,461.5	1,461.5	0.00		
Ajuste neto ²	599.5	599.5			
Presupuesto reformulado	2,061.0	2,061.0	0.00	1,724.7	-16.31

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Por recomendação da CAAP (documento AG/CP/doc.3919/00), o Escritório de Assuntos Culturais (47G) integra-se à Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (46F). Para fins de comparação apresenta-se o conjunto de dotações correspondentes a ambos subprogramas.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	13	1	1,222.6	70.88
Profissionais	9	1	978.2	56.71
Serviços Gerais	4	1	244.4	14.17
Cargos Temporários	2	1	197.7	11.46
Profissionais	2	1	197.7	11.46
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	304.4	17.64
Total orçamento solicitado			1,724.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	14.22
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.26

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17510)

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

450-WS1 (17510.00112)	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO	1,724.7
	Total	1,724.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,870.8	54.59
Fundos Específicos	1,556.3	45.41
Total	3,427.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

Responsável: Diretor

Missão:

A missão do Escritório de Ciência e Tecnologia é desenvolver, incentivar e apoiar atividades que contribuam para o avanço da ciência e da tecnologia nos Estados membros, promovendo seu desenvolvimento integral nas áreas econômica, social, cultural, científica e tecnológica.

Justificação 2001:

O Escritório de Ciência e Tecnologia recebeu mandatos da Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia do Hemisfério realizada em Cartagena, os quais foram ratificados na Segunda Cúpula das Américas de Santiago. Mandatos semelhantes foram identificados no Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do CIDI, aprovado pela Assembléia Geral realizada em Lima, Peru, em junho de 1997. Ademais, atividades semelhantes foram especificadas no Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia formulado pela COMCYT e submetidas à aprovação do CIDI, no qual estão sendo no momento consideradas.

Recursos financeiros do MERCOCYT são necessários à monitoração das recomendações dos Ministros de Ciência e Tecnologia formuladas na reunião de Cartagena, Colômbia. São igualmente necessários ao desempenho das funções de Secretaria Técnica do MERCOCYT e do PACT.

Também é preciso proporcionar apoio à coordenação relacionada com atividades do Sistema Interamericano de Metrologia, da Comissão Interamericana de Credenciamento e da Comissão Pan-Americana de Normas, com vistas a facilitar a ALCA 2005. Esta atividade inclui a participação conjunta com a OPAS na área de defesa e segurança sanitária e alimentar.

É necessário que a RedHUCYT receba recursos financeiros a fim de facilitar a tarefa de coordenação e dar prosseguimento ao estabelecimento de parcerias com novos e potenciais doadores, os quais incluem instituições nacionais, fundações, organizações internacionais, etc. Este foi um mandato específico da Reunião de Cartagena e da Cúpula das Américas.

Recursos financeiros são necessários ao patrocínio e coordenação de atividades da Reunião Mundial sobre Energia Solar que será realizada no ano 2000 na Cidade do México.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,026.8

Financiamento externo:

O nível de financiamento externo a que este Escritório poderá ter acesso dependerá em grande medida do volume de recursos financeiros de contrapartida oriundos da OEA que forem oferecidos quando das negociações com doadores potenciais. A experiência passada mostra que, em circunstâncias semelhantes, o Escritório de Ciência e Tecnologia foi capaz de mobilizar recursos substanciais com bastante êxito.

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15010)

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	995.1	1,020.8	2.58		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	995.1	1,020.8	2.58	1,026.8	0.58

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	757.2	73.74
Profissionais	5	1	536.0	52.20
Serviços Gerais	4	1	221.2	21.54
Cargos Temporários	1	1	90.0	8.76
Profissionais	1	1	90.0	8.76
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	179.6	17.49
Total orçamento solicitado			1,026.8	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	12,123.5	8.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.35

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15010)

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

470-WS1 (15010.00114) ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1,026.8
Total	1,026.8

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,002.7	64.50
Fundos Específicos	551.7	35.50
Total	1,554.4	100.00

CAPÍTULO 5

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 5 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SECRETARIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
50A Secretaria Executiva	1								1	1							1	2	6.7
51A Div.Promoção da Cooperação			1	3	2	1	1	2	10								0	10	33.3
52A Cooperação para o Desenvol.RecursosHumanos			1		2	2			5		1	3					4	9	30.0
53A Div.Gestão e Coordenação Prog.e Proj.Humanos				4	1				5								0	5	16.7
54A Div.Serviços Admin.e Orçamentários						1		1	2		1	1					2	4	13.3
TOTAL CAPÍTULO 5 2001	1	0	2	7	5	4	1	3	23	1	2	4	0	0	0	0	7	30	100

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
50A Secretaria Executiva						1			1								0	1	25.0
53A Div.Gestão e Coordenação Prog.e Proj.Humanos						1	1		2				1				1	3	75.0
TOTAL CAPÍTULO 5 2001	0	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	0	1	0	0	0	1	4	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
50A(37010) ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRECTOR-GERAL											
50A-500-WS1	ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRECTOR-GERAL										
(37010.01372)	296.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	177.1	0.0	765.7	942.8	1238.9
50A-500-WS2	APORTE 15%										
(37010.01372)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.0	0.0	21.0	21.0
Total 50A	296.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	177.1	21.0	765.7	963.8	1259.9
51A(37020) DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO											
51A-500-WS1	DIV. DE PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO										
(37020.01373)	933.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	933.5
Total 51A	933.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	933.5
52A(37030) DIVISÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
52A-500-W10	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL										
(37030.01613)	0.0	0.0	54.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	54.0	54.0
52A-500-W11	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL										
(37030.01614)	0.0	0.0	55.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	55.0	55.0
52A-500-W12	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI										
(37030.01615)	0.0	0.0	52.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	52.0	52.0
52A-500-W13	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"										
(37030.01616)	0.0	0.0	57.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	57.0	57.0
52A-500-WS1	DDIVISÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(37030.01374)	716.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	716.3
52A-500-WS4	PROGRAMA ORDINÁRIO DE TREINAMENTO (PRA)										
(37030.01617)	0.0	0.0	6364.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6,364.4	6364.4
52A-500-WS5	SPECAP - PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO										
(37030.01618)	0.0	0.0	650.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	650.4	650.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
52A-500-WS6	BOLSAS DE ESTUDO DO PEC										
(37030.01619)	0.0	0.0	294.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	294.6	294.6
52A-500-WS7	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)										
(37030.01620)	0.0	0.0	408.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	408.2	408.2
Total 52A	716.3	0.0	7935.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7,935.6	8651.9
53A(37040) DIVISÃO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS											
53A-500-WS1	DIVISÃO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HUMANOS										
(37040.01375)	743.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	743.2
Total 53A	743.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	743.2
54A(37050) DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS											
54A-500-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS										
(37050.01376)	258.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	258.7
Total 54A	258.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	258.7
CAPÍTULO 5	2947.8	0.0	7935.6	0.0	0.0	0.0	177.1	21.0	765.7	8,899.4	11847.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundos 16 e Voluntário - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 AGENCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
59X(32010) ATIVIDADES NÃO-PROGRAMADAS DE COOPERAÇÃO											
59X-500-WS1	ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS DE COOPERAÇÃO										
(32010.00000)	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	8315.8	8,315.8	8315.8
59X-500-WS2	CONTRIBUIÇÃO DOS 15% DE APOIO TÉCNICO E ADMINI										
(32010.00000)	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0
Total 59X	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	8315.8	8,315.8	8315.8
CAPÍTULO 5	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	8315.8	8,315.8	8315.8
TOTAL	0.00	0.00	0.00	2.0	23.5	8.8	0.00	330.6	8361.8	8726.70	8726.7

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral

Código: 50A (37010)

Responsável: Diretor

Missão:

O Secretário Executivo designado pelo Secretário-Geral, de acordo com os artigos 113 e 117 da Carta da OEA, e levando em consideração as recomendações da Junta Diretiva da AICD, assumirá a representação formal da Agência e se encarregará de dirigir, administrar e supervisionar as operações da Secretaria Executiva da AICD.

Justificação 2001:

Os fundos alocados cobrem o desempenho das funções da Secretaria Executiva em conformidade com a Carta da OEA, Estatuto do CIDI e Estatuto da AICD para a realização das atividades técnicas, operacionais e administrativas de que for encarregada pela Junta Diretora e pelo Secretário-Geral no âmbito das normas e regras da Organização e das diretrizes políticas estabelecidas pelo CIDI e pela CEPCIDI.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,259.9

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional

Subprograma: 50A Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral

(37010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				1,259.9	

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	216.1	17.15
Profissionais	1	1	147.2	11.68
Serviços Gerais	1	1	68.9	5.46
Cargos Temporários	1	1	80.0	6.34
Profissionais	1	1	80.0	6.34
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	963.8	76.49
Total orçamento solicitado			1,259.9	

Participação de este subprograma no total du orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	10.63
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.65

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma: 50A Escritório do Secretário Executivo/Diretor-Geral

Código Organizacional
(37010)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37010.01372)	ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRETOR-GERAL	1,238.9
500-WS2 (37010.01372)	APOYO A LA JUNTA DIRECTIVA DE LA AICD	21.0
Total		1,259.9

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* As cifras da execução desse subprograma até 31 de dezembro de 1999 não são comparáveis aos montantes previstos no orçamento aprovado para o ano 2000 nem no projeto de orçamento para 2001, devido à reorganização determinada pela Ordem Executiva No 99-4, referente à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e pela resolução AG/RES. 3 (XXVI-E/99).

A Secretaria-Geral apresentou ao Conselho Permanente o relatório "Transferências entre capítulos em 31 de dezembro de 1999 (CP/doc.3266/00), que reflete os níveis de execução alcançados no Capítulo 5.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Divisão de Promoção da Cooperação

Código: 51A (37020)

Responsável: Divisão de Promoção da Cooperação

Missão:

Desenvolvimento e aplicação de iniciativas e estratégias para a mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros para atividades de cooperação com especial atenção à promoção de relações de ação conjunta e complementar, coordenação e intercâmbio de informação com instituições de cooperação dos Estados membros e organismos regionais e internacionais.

Justificação 2001:

Os fundos alocados cobrem o desempenho das funções dessa divisão no desenvolvimento e na aplicação de iniciativas e estratégias para a mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros para atividades de cooperação, dispensando especial atenção à promoção das relações de ação conjunta e complementar, coordenação e intercâmbio de informação, tanto com instituições de cooperação dos Estados membros e dos Observadores Permanentes, como com organismos regionais e internacionais de cooperação técnica e financeira.

TOTAL SOLICITADO US\$

933.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37020)

Subprograma: 51A Divisão de Promoção da Cooperação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				933.5	

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	933.5	100.00
Profissionais	10	1	933.5	100.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			933.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	7.87
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.22

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37020)

Subprograma: 51A Divisão de Promoção da Cooperação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37020.01373) DIV. DE PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO	933.5
Total	933.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* As cifras da execução desse subprograma até 31 de dezembro de 1999 não são comparáveis aos montantes previstos no orçamento aprovado para o ano 2000 nem no projeto de orçamento para 2001, devido à reorganização determinada pela Ordem Executiva No 99-4, referente à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e pela resolução AG/RES. 3 (XXVI-E/99).

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Código: 52A (37030)

Projeto:
Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

Responsável: Diretor

Missão:

A missão da Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos é promover e apoiar o desenvolvimento de recursos humanos e de capacidades na região, mediante programas de bolsas de estudo e capacitação em áreas prioritárias estipuladas no Plano Estratégico de Cooperação Solidária do CIDI. A Divisão reconhece as necessidades e prioridades de Estados membros individuais no contexto dessas áreas prioritárias e coordena com instituições, entidades e autoridades nacionais, a fim de administrar mais eficazmente seus programas com vistas a otimizar a utilização de recursos e de aumentar o impacto de programas.

Justificação 2001:

Os fundos alocados cobrem o desempenho das funções dessa divisão no desenvolvimento de novas modalidades de serviço neste campo, bem como oferecimento do apoio necessário para o funcionamento dos programas de bolsas de estudo e treinamento patrocinados pela OEA.

TOTAL SOLICITADO US\$

8,651.9

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional

Subprograma: 52A Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

(37030)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				8,651.9	

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	716.3	8.27
Profissionais	5	1	486.3	5.62
Serviços Gerais	4	1	230.0	2.65
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	7,935.6	91.72
Total orçamento solicitado			8,651.9	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	73.02
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	11.38

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37030)

Subprograma: 52A Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-W10 (37030.01613)	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL	54.0
500-W11 (37030.01614)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL	55.0
500-W12 (37030.01615)	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI	52.0
500-W13 (37030.01616)	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"	57.0
500-WS1 (37030.01374)	DDIVISÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	716.3
500-WS4 (37030.01617)	PROGRAMA ORDINÁRIO DE TREINAMENTO (PRA)	6,364.4
500-WS5 (37030.01618)	SPECAF - PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO	650.4
500-WS6 (37030.01619)	BOLSAS DE ESTUDO DO PEC	294.6
500-WS7 (37030.01620)	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)	408.2
Total		8,651.9

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* As cifras da execução desse subprograma até 31 de dezembro de 1999 não são comparáveis aos montantes previstos no orçamento aprovado para o ano 2000 nem no projeto de orçamento para 2001, devido à reorganização determinada pela Ordem Executiva No 99-4, referente à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e pela resolução AG/RES. 3 (XXVI-E/99).

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Código: 53A (37040)

Projeto:

Divisão de Gestão e Coordenação de Programas e Projetos

Responsável: Diretor

Missão:

A Divisão de Gestão e Coordenação de Programas e Projetos encarregar-se-á da avaliação inicial, coordenação, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados alcançados pelos projetos patrocinados pelo CIDI.

Justificação 2001:

Os fundos alocados cobrem o desempenho das funções dessa divisão na avaliação inicial, coordenação, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados alcançados pelos projetos patrocinados pelo CIDI.

TOTAL SOLICITADO US\$

743.2

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37040)

Subprograma: 53A Divisão de Gestão e Coordenação de Programas e Projetos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				743.2	

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	564.1	75.90
Profissionais	5	1	564.1	75.90
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	3	1	179.1	24.09
Profissionais	2	1	139.4	18.75
Serviços Gerais	1	1	39.7	5.34
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			743.2	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	6.27
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.97

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma: 53A Divisão de Gestão e Coordenação de Programas e Projetos

Código Organizacional
(37040)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37040.01375)	DIVISÃO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HUMANOS	743.2
Total		743.2

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* As cifras da execução desse subprograma até 31 de dezembro de 1999 não são comparáveis aos montantes previstos no orçamento aprovado para o ano 2000 nem no projeto de orçamento para 2001, devido à reorganização determinada pela Ordem Executiva No 99-4, referente à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e pela resolução AG/RES. 3 (XXVI-E/99).

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Divisão de Serviços Administrativos e Orçamentários

Código: 54A (37050)

Responsável: SEDI

Missão:

Gestão Administrativa do pessoal e bens, acompanhamento e controle dos investimentos, depósitos e contas bancárias do FEMCIDI e dos demais fundos que forem confiados à AICD, bem como a manutenção dos registros contábeis e a elaboração de relatórios sobre a gestão dos mesmos.

Justificação 2001:

Os fundos alocados cobrem o desempenho das funções dessa divisão na gestão administrativa de seu pessoal e bens, fazendo um acompanhamento e controle dos investimentos, depósitos e contas bancárias do FEMCIDI e dos demais fundos de que for encarregada a AICD, bem como da manutenção dos registros contábeis e da elaboração de relatórios sobre a gestão dos mesmos.

TOTAL SOLICITADO US\$

258.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional

Subprograma: 54A Divisão de Serviços Administrativos e Orçamentários

(37050)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				258.7	

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	258.7	100.00
Profissionais	2	1	140.1	54.15
Serviços Gerais	2	1	118.6	45.84
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			258.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	2.18
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.34

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma: 54A Divisão de Serviços Administrativos e Orçamentários

Código Organizacional
(37050)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37050.01376)	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS	258.7
Total		258.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* As cifras da execução desse subprograma até 31 de dezembro de 1999 não são comparáveis aos montantes previstos no orçamento aprovado para o ano 2000 nem no projeto de orçamento para 2001, devido à reorganização determinada pela Ordem Executiva No 99-4, referente à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e pela resolução AG/RES. 3 (XXVI-E/99).

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Atividades não-programadas de cooperação

Código: 59X (32010)

Responsável: Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral

Missão:

Justificação 2001:

Sob a direção da Secretaria Executiva da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e de acordo com o Estatuto da Agência, apresentará um orçamento com base nos oferecimentos pagos até 31 de dezembro de 1999.

TOTAL SOLICITADO US\$

0.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(32010)

Subprograma: 59X Atividades não-programadas de cooperação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²					
Presupuesto reformulado				0.0	

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Em 17 de dezembro de 1999, a Ordem Executiva No 99-4 estabeleceu uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e dependências da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			0.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,847.2	0.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.00

CAPÍTULO 6

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPITULO 6 - ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
60G Escritório da Secretaria Geral-Antigua&Barbuda				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Argentina						1			1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Barbados				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Bahamas				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Belize				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Bolivia				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Costa Rica				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Dominica				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Ecuador				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-El Salvador				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Grenada				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Guatemala				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Guyana				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Haiti				1					1		1						1	2	2.3
60G Escritório da Secretaria Geral-Honduras				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Jamaica				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-St.Kitts & Neves				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Mexico				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Nicaragua				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Peru				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Panama				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Paraguay				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Rep.Dominicana				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Santa Lucia				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Suriname				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-San Vincent				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Trinidad & Tobago				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Uruguay				1					1		1			1			2	3	3.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Venezuela				1					1		1			1			2	3	3.5
TOTAL CAPÍTULO 6 2001 OBJ.1	0	0	0	28	0	1	0	0	29	0	29	0	0	28	0	0	57	86	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 6 ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

60G(28000) ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

60G-792-AB1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA										
(28001.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.8	38.3	0.0	8.1	53.2	230.2
60G-792-AR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA ARGENTINA										
(28002.00123)	156.8	0.0	0.0	0.0	0.0	13.0	35.0	0.0	6.1	54.1	210.9
60G-792-BA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS										
(28004.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.6	10.1	29.9	0.0	8.0	48.6	225.6
60G-792-BO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA										
(28006.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.0	10.7	25.9	0.0	10.6	49.2	226.2
60G-792-BS1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS										
(28003.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.1	8.1	26.7	0.0	8.3	44.2	221.2
60G-792-BZ1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE										
(28005.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.0	5.2	0.0	7.5	21.7	198.7
60G-792-CR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA										
(28011.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.4	9.2	2.2	0.0	5.5	18.3	195.3
60G-792-DO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA										
(28013.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.3	9.0	24.8	0.0	7.9	42.0	219.0
60G-792-EC1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR										
(28015.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.2	21.2	0.0	6.8	37.2	214.2
60G-792-ES1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR										
(28016.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.0	6.2	13.4	0.0	4.8	25.4	202.4
60G-792-GR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA										
(28017.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.7	3.7	19.7	0.0	9.4	35.5	212.5
60G-792-GU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA										
(28018.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	9.5	22.1	0.0	3.7	35.8	212.8
60G-792-GY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA										
(28019.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.2	7.6	10.7	0.0	3.4	23.9	200.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-HA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI										
(28020.00123)	155.8	0.0	0.0	0.0	0.9	12.2	14.3	0.0	4.5	31.9	187.7
60G-792-HO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS										
(28021.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.9	5.5	33.3	0.0	5.3	45.0	222.0
60G-792-JA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA										
(28022.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.0	13.2	13.8	0.0	9.0	38.0	215.0
60G-792-KN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS										
(28028.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.3	6.2	3.3	0.0	6.6	16.4	193.4
60G-792-ME1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO										
(28023.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.6	14.2	0.0	7.3	37.1	214.1
60G-792-NI1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA										
(28024.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	4.3	35.8	0.0	4.0	44.6	221.6
60G-792-PE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU										
(28027.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.8	7.8	26.5	0.0	10.9	46.0	223.0
60G-792-PN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA										
(28025.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.5	9.6	4.4	0.0	4.8	20.3	197.3
60G-792-PY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI										
(28026.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.4	25.0	0.0	11.4	44.8	221.8
60G-792-RD1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO										
(28014.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	7.2	6.4	0.0	4.4	18.5	195.5
60G-792-SL1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA										
(28029.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.1	8.6	22.7	0.0	6.3	37.7	214.7
60G-792-SU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME										
(28031.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.6	4.5	4.1	0.0	4.8	14.0	191.0
60G-792-SV1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G										
(28030.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	6.5	20.1	0.0	4.5	31.6	208.6
60G-792-TT1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T										
(28032.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.2	5.2	4.8	0.0	5.4	16.6	193.6
60G-792-UR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI										
(28034.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.2	7.4	0.0	10.7	28.3	205.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-VE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA										
(28035.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.1	4.3	39.8	0.0	4.6	48.8	225.8
Total 60G	5091.6	0.0	0.0	0.0	21.7	241.4	551.0	0.0	194.6	1,008.7	6100.3
CAPÍTULO 6	5091.6	0.0	0.0	0.0	21.7	241.4	551.0	0.0	194.6	1,008.7	6100.3

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS **Código:** 60G (28000)
Projeto: MEMBROS
Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Missão:

Os Escritórios da Secretaria-Geral da OEA nos Estados membros (ESGEMs) existem para prestar apoio e serviços complementares a todas as áreas da Secretaria-Geral envolvidas em atividades de cooperação e aos diferentes órgãos governamentais e instituições dos Estados membros. Em particular, eles facilitarão a implementação de todos os projetos de cooperação técnica que a Secretaria-Geral da OEA executar nos Estados membros. Os Escritórios propiciarão esses serviços de maneira eficiente e eficaz e informarão, prontamente, as áreas da Secretaria-Geral da OEA sobre acontecimentos nos Estados membros suscetíveis de afetar a implementação eficiente das atividades das áreas nos respectivos Estados membros. Finalmente, os Escritórios atuarão, no exercício de suas funções, como a presença institucional da OEA, assegurando a disseminação, em tempo hábil, de informações sobre atividades da Organização, não apenas no respectivo Estado membro mas em todo o Hemisfério.

Plano de trabalho

Cada Escritório desenvolverá seu próprio plano, coerente com as necessidades do Estado membro em que estiver situado e com a natureza das atividades da Organização naquele Estado membro. Executará seu plano de trabalho em conformidade com as normas aplicáveis das Normas Gerais e do Manual Financeiro de Campo.

Justificação 2001:

A Secretaria-Geral prevê que, em conformidade com a resolução AG/RES. 1697 (XXIX-O/99), alguns governos começarão a cumprir essa resolução e a assumir o custo de aluguéis e seguros dos escritórios da OEA nos respectivos países. Há, entretanto, necessidade urgente de substituir ou atualizar equipamentos em alguns desses escritórios. Em muitos deles, especificamente, o veículo oficial é antigo e tem um custo de manutenção elevado. Por conseguinte, a Secretaria-Geral é de opinião que se esses escritórios forem mantidos a fim de proporcionar apoio ao programa de cooperação técnica da Organização, os veículos oficiais que passarem de determinada idade devem ser substituídos; os novos veículos poderão então ser substituídos cada três ou quatro anos a um custo pequeno ou nenhum para a SG/OEA, de conformidade com as normas e leis nacionais em vigor.

TOTAL SOLICITADO US\$

6,100.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	6,641.1	6,298.4	-5.16		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	6,641.1	6,298.4	-5.16	6,100.3	-3.14

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	86	1	5,091.6	83.46
Profissionais	29	1	3,532.3	57.90
Serviços Gerais	57	1	1,559.3	25.56
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,008.7	16.53
Total orçamento solicitado			6,100.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,100.3	100.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	8.02

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

792-AB1 (28001.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA	230.2
792-AR1 (28002.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA ARGENTINA	210.9
792-BA1 (28004.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS	225.6
792-BO1 (28006.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLÍVIA	226.2
792-BS1 (28003.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS	221.2
792-BZ1 (28005.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE	198.7
792-CR1 (28011.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA	195.3
792-DO1 (28013.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA	219.0
792-EC1 (28015.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR	214.2
792-ES1 (28016.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR	202.4
792-GR1 (28017.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA	212.5
792-GU1 (28018.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA	212.8
792-GY1 (28019.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA	200.9
792-HA1 (28020.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI	187.7
792-HO1 (28021.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS	222.0
792-JA1 (28022.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA	215.0
792-KN1 (28028.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS	193.4
792-ME1 (28023.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO	214.1
792-NI1 (28024.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA	221.6
792-PE1 (28027.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU	223.0
792-PN1 (28025.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA	197.3
792-PY1 (28026.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI	221.8
792-RD1 (28014.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO	195.5
792-SL1 (28029.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA	214.7
792-SU1 (28031.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME	191.0
792-SV1 (28030.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G	208.6
792-TT1 (28032.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T	193.6
792-UR1 (28034.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI	205.3
792-VE1 (28035.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA	225.8

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Total	6,100.3
-------	---------

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5,900.6	95.78
Fundos Específicos	259.9	4.22
Total	6,160.5	100.00

CAPÍTULO 7

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPITULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
70A Escritório do Subsecretário Assuntos Juríd.	1						1		2		1						1	3	20.0
70B Dept.Desenv. E Codificação Direito Internac.		1	1		1	2			5			2					2	7	46.7
70G Tribunal Administrativo				1					1			1					1	2	13.3
70H Dept. Cooperação e Divulgação Jurídica			1			1			2			1					1	3	20.0
TOTAL CAPÍTULO 7 2001	1	1	2	1	1	3	1	0	10	0	1	4	0	0	0	0	5	15	100

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
70A Escritório do Subsecretário Assuntos Juríd.						1			1								0	1	14.3
70B Dept.Desenv. E Codificação Direito Internac.						1			1		2						2	3	42.9
70H Dept. Cooperação e Divulgação Jurídica							2		2								0	2	28.6
TOTAL CAPÍTULO 7 2001	0	0	0	0	0	2	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	2	6	85.714286

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS											
70A(42010) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS											
70A-800-WS1	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
(42010.00124)	360.5	1.5	0.0	16.9	9.3	5.8	10.3	5.0	7.0	55.8	416.3
Total 70A	360.5	1.5	0.0	16.9	9.3	5.8	10.3	5.0	7.0	55.8	416.3
70B(44000) DESENVOLVIMENTO E CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNATIONAL											
70B-810-WS1	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL										
(44020.00125)	602.4	1.6	0.0	14.0	2.0	8.9	20.8	11.2	7.7	66.2	668.6
70B-811-BR1	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA										
(44040.01265)	166.6	0.0	0.0	0.0	0.0	10.6	48.8	20.1	9.0	88.5	255.1
Total 70B	769.0	1.6	0.0	14.0	2.0	19.5	69.6	31.3	16.7	154.7	923.7
70G(46010) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
70G-818-WS1	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010.00126)	171.6	0.7	0.0	0.0	4.6	4.2	10.8	0.0	2.4	22.7	194.3
Total 70G	171.6	0.7	0.0	0.0	4.6	4.2	10.8	0.0	2.4	22.7	194.3
70H(48010) DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO JURÍDICA											
70H-819-WS1	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIFUSÃO JURÍDICA										
(48010.00127)	376.1	0.0	0.0	4.2	15.6	1.9	15.1	9.2	4.5	50.5	426.6
Total 70H	376.1	0.0	0.0	4.2	15.6	1.9	15.1	9.2	4.5	50.5	426.6
CAPÍTULO 7	1677.2	3.8	0.0	35.1	31.5	31.4	105.8	45.5	30.6	283.7	1960.9

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 16 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração: Reafirmação de Caracas
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a equidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas
AG/RES. 1546 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Avaliação do funcionamento do sistema interamericano de promoção e proteção dos direitos humanos, para o seu fortalecimento e aperfeiçoamento
AG/RES. 1549 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos das Populações Indígenas
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção da democracia representativa
AG/RES. 1552 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da probidade no Hemisfério e acompanhamento do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção
AG/RES. 1553 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/1998	Cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo
AG/RES. 1554 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Reunião de Representantes Governamentais sobre Contribuições em Campanhas Eleitorais
AG/RES. 1555 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Consideração da situação dos Observadores Permanentes e sua participação nas atividades e programas da Organização
AG/RES. 1556 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Relatório anual da Comissão Jurídica Interamericana
AG/RES. 1557 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional
AG/RES. 1558 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Sexta Conferencia Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VI)
AG/RES. 1559 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Desenvolvimento jurídico da integração
AG/RES. 1560 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Procedimentos para a elaboração e adoção de instrumentos jurídicos interamericanos no âmbito da Organização dos Estados Americanos
AG/RES. 1561 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/1998	Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas
AG/RES. 1562 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Segunda Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas
AG/RES. 1564 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

AG/RES. 1565 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção e respeito do direito internacional humanitário
AG/RES. 1566 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas
AG/RES. 1567 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central
AG/RES. 1569 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal
AG/RES. 1570 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Cooperação para a segurança hemisféricas
AG/RES. 1571 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Consolidação do regime estabelecido no Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Comércio e integração nas Américas
AG/RES. 1601 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio ao trabalho dos defensores do povo, defensores dos cidadãos, procuradores ou comissários de direitos humanos (ombudsmen) no contexto do fortalecimento democrático no Hemisfério
AG/RES. 1602 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Situação dos refugiados repatriados e deslocados internos nas Américas
AG/RES. 1603 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Modernização da OEA e renovação do Sistema Interamericano
AG/RES. 1604 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Programa de Educação para a Paz no Hemisfério
AG/RES. 1605 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Corte Interamericana de Direitos Humanos
AG/RES. 1471(XXVII-O/97)	06/01/1997	12/31/2000	Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional 53

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Responsável: Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Missão:

A Subsecretaria de Assuntos Jurídicos tem como missão:

Contribuir para o desenvolvimento e codificação do Direito Internacional em todos os seus campos no âmbito interamericano mediante recomendações, estudos e atividades jurídicas.

Planejar, dirigir e coordenar as atividades da Subsecretaria; estabelecer políticas, procedimentos e normas para seu adequado funcionamento; executar as atividades de caráter administrativo e orçamentário requeridas para o funcionamento da mesma; acompanhar os temas que requeiram participação da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos e promover estudos e pesquisas jurídicas.

Assegurar, no âmbito de sua competência, a prestação de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselhos e a outros órgãos, organismos e entidades da Organização.

Assessorar, nas matérias de sua competência, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto.

Dirigir e coordenar a cooperação jurídica e judicial com os Estados membros, organizações internacionais e outras instituições governamentais e não-governamentais.

Promover e divulgar informações sobre as atividades da Organização relativas ao desenvolvimento do Direito Internacional no âmbito interamericano e, para este efeito, preparar os comunicados, declarações e demais materiais de apoio, em coordenação com o Departamento de Informação Pública.

Estabelecer e coordenar as políticas relacionadas com as publicações da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, bem como com a informação sobre tratados e obrigações da Organização como depositária dos tratados e acordos interamericanos.

Dirigir e coordenar as atividades do Departamento de Direito Internacional e do Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica.

Dirigir e coordenar as atividades da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos com relação à Comissão Jurídica Interamericana.

Apoiar e supervisionar administrativamente os departamentos da área e a Secretaria do Tribunal Administrativo.

Coordenar as relações da Subsecretaria com as demais dependências da Secretaria-Geral.

As demais tarefas que lhe designar o Secretário-Geral.

Justificação 2001:

- Resoluções do período ordinário de sessões da Assembléia Geral em 2000

O orçamento solicitado para 2001 é levemente inferior aos montantes aprovados para 1999 e 2000, respectivamente

O orçamento do Gabinete do Subsecretário destina-se ao cumprimento das obrigações decorrentes dos mandatos políticos conferidos ao Subsecretário, bem como ao atendimento das despesas administrativas que tais obrigações implicam.

As dotações destinadas a contratos, horas extraordinárias, documentos, fotocópias e traduções relacionam-se diretamente com as obrigações e responsabilidades atribuídas ao Subsecretário em suas tarefas de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselho e a outros órgãos, organismos e entidades da Organização, bem

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

como de assessoramento ao Secretário-Geral e ao Secretário Adjunto nas matérias de sua competência. Essas obrigações e responsabilidades do Subsecretário acham-se refletidas em pareceres e estudos jurídicos, em tarefas de assessoramento, bem como nas que se referem à administração, planejamento, coordenação e direção dos departamentos e secretarias do Tribunal Administrativo e da Comissão Jurídica, diretamente subordinados ao Gabinete do Subsecretário.

A dotação destinada às viagens do Subsecretário também permite o cumprimento das obrigações correspondentes às suas tarefas de assessoramento, participação em reuniões jurídicas, reuniões especializadas, reuniões de desenvolvimento e manutenção de relações de cooperação e reuniões de trabalho em matéria jurídica.

Finalmente, o custo operacional do Gabinete do Subsecretário também se reflete no custo do seguinte: Internet, Lan correio, telefone, fax, materiais de escritório, manutenção de equipamento etc. O custo desses serviços é calculado de acordo com o número de funcionários e com o consumo.

TOTAL SOLICITADO US\$

416.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	412.4	422.2	2.37		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	412.4	422.2	2.37	416.3	-1.39

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	280.5	67.37
Profissionais	2	1	217.6	52.27
Serviços Gerais	1	1	62.9	15.10
Cargos Temporários	1	1	80.0	19.21
Profissionais	1	1	80.0	19.21
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.5	0.36
Outras Despesas		3-9	54.3	13.04
Total orçamento solicitado			416.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,960.9	21.23
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.54

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

800-WS1 (42010.00124)	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	416.3
Total		416.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	321.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	321.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Missão:

O Departamento de Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional tem como missão:

Prestar assessoramento e serviços jurídicos, no âmbito de sua competência, à Assembléia Geral, Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, Conselhos e outros órgãos, organismos e entidades da Organização no campo do Direito Internacional Público e Privado, bem como no tocante aos aspectos estatutários e regulamentares que regem o funcionamento de tais órgãos. Elaborar os estudos, relatórios e outros documentos que lhe solicitarem esses órgãos. Cumprir as funções de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana e, para estes efeitos, preparar estudos e documentos para o desenvolvimento de seu programa de trabalho e oferecer-lhe o suporte administrativo necessário.

Proporcionar assessoramento às Conferências Especializadas Interamericanas destinadas a tratar assuntos técnicos de caráter jurídico no campo do Direito Internacional Público e Privado.

Elaborar ou coordenar estudos e pesquisas sobre temas de especial interesse para o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional Público e Privado.

Apoiar, mediante estudos e documentos, as atividades destinadas à unificação e harmonização das legislações dos Estados membros da Organização no campo do Direito Público e Privado, inclusive os aspectos jurídicos da integração econômica no âmbito regional.

Fortalecer, no âmbito de sua competência, as relações e o intercâmbio de informação com as secretarias dos organismos internacionais de caráter jurídico ou que desenvolvem atividades neste campo, bem como com outras instituições de interesse para a Organização.

Cumprir a função de depositária de tratados multilaterais interamericanos que a Carta da Organização confere à Secretaria-Geral.

Cumprir a função de depositária dos acordos bilaterais realizados pelos órgãos da OEA com os Estados membros ou com outros organismos interamericanos ou entidades nacionais de Países membros ou Observadores, bem como respeito aos acordos assinados entre Estados membros, dos quais a Secretaria-Geral tenha sido designada depositária.

Manter e divulgar um banco de dados eletrônico sobre os tratados interamericanos.

Prover de conteúdo jurídico os projetos e as atividades das áreas prioritárias e prestar-lhes assistência no desenvolvimento de propostas sobre convenções ou leis "modelo", conforme seja requerido.

Manter, no âmbito de sua competência, um programa de capacitação jurídica para advogados dos Estados membros, por meio de estágios.

Justificação 2001:

- Resoluções do período ordinário de sessões da Assembléia Geral em 2000

O orçamento solicitado para 2001 é levemente superior aos montantes aprovados para 1999 e 2000, respectivamente

O orçamento do Departamento de Direito Internacional destina-se a dar cumprimento às obrigações advindas dos mandatos políticos, bem como ao atendimento das despesas administrativas do departamento.

Ao Departamento de Direito Internacional foi confiada, além de suas tarefas de assessoramento jurídico,

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito International

de elaboração de estudos, de depositário de tratados multilaterais interamericanos e acordos bilaterais, de assessoramento às conferências especializadas interamericanas no campo do direito internacional público e privado, a função de Secretaria Técnica e Administrativa da Comissão Jurídica Interamericana. Ao cumprimento desta última função, dedica parte de seu pessoal, no Rio de Janeiro, Brasil. Esse pessoal se encontra na sede da Comissão Jurídica Interamericana no Rio de Janeiro e é responsável pela coordenação das atividades relacionadas com a realização dos períodos de sessões da CJI e do Curso de Direito Internacional. Isso implica maior despesa, administrativa e de pessoal, e isso se reflete em seu orçamento, uma vez que é o mais alto da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

Por conseguinte, o Departamento de Direito Internacional destinou parte de seu orçamento para contratos, horas extraordinárias, documentos, fotocópias e traduções, a fim de poder cumprir todas as obrigações acima mencionadas.

As dotações destinadas às viagens do pessoal desse departamento também visam a dar cumprimento às tarefas de assessoramento, à participação em reuniões especializadas e às tarefas de coordenação. Cumpre mencionar, entre elas, a participação do departamento nos dois períodos de sessões da Comissão Jurídica Interamericana, no curso de Direito Internacional e em todas as reuniões decorrentes dos mandatos políticos da Assembléia Geral.

Finalmente, o custo operacional do Departamento de Direito Internacional se reflete nas despesas correspondentes a Internet, Lan, correio, telefone, fax, materiais de escritório, manutenção de equipamento etc. Essas despesas são calculadas de acordo com o número de pessoas que trabalham no departamento e com o consumo. Cabe salientar que o departamento mantém aproximadamente quatro estagiários durante todo o ano, encarregados de apoiar seus trabalhos de pesquisa jurídica.

TOTAL SOLICITADO US\$

923.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(44000)

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	962.3	991.6	3.04		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	962.3	991.6	3.04	923.7	-6.84

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	7	1	579.2	62.70
Profissionais	5	1	523.6	56.68
Serviços Gerais	2	1	55.6	6.01
Cargos Temporários	3	1	189.8	20.54
Profissionais	1	1	80.0	8.66
Serviços Gerais	2	1	109.8	11.88
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.6	0.17
Outras Despesas		3-9	153.1	16.57
Total orçamento solicitado			923.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,960.9	47.10
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.21

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(44000)

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito International

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

810-WS1 (44020.00125)	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL	668.6
811-BR1 (44040.01265)	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	255.1
Total		923.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	865.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	865.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70G (46010)

Projeto: Secretaria do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal

Missão:

O Secretaria do Tribunal Administrativo tem como missão:

Prestar serviços permanentes de secretaria ao Tribunal Administrativo da Organização e realizar as tramitações de procedimento relacionadas com os recursos apresentados perante o Tribunal. Organizar e manter os expedientes respectivos durante a substanciação dos recursos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal.

Prestar assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal.

Preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que solicitar o Tribunal.

Manter atualizado um banco de dados eletrônico sobre a jurisprudência do Tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.

Desempenhar, na medida que o cumprimento normal de suas funções o permitir, tarefas especiais de natureza jurídica que não estejam em conflito com as responsabilidades próprias da Secretaria do Tribunal.

Justificação 2001:

O orçamento solicitado para 2001 é levemente superior aos montantes aprovados para 1999 e 2000.

O orçamento da Secretaria do Tribunal tem por finalidade permitir à Secretaria que dê cumprimento às suas tarefas de apoio ao Tribunal Administrativo. Essas tarefas referem-se ao seguinte: fazer os trâmites processuais relacionados com os recursos apresentados; organizar e manter os respectivos expedientes durante a fase de instrução dos processos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal; prestar assessoramento técnico ao Presidente e aos demais membros do Tribunal; preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e outros estudos técnicos que o Tribunal solicitar; manter atualizado um banco de dados sobre a jurisprudência do tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.

O orçamento da Secretaria do Tribunal destina-se totalmente ao atendimento das despesas administrativas necessárias para a execução das tarefas acima mencionadas.

TOTAL SOLICITADO US\$

194.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(46010)

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	200.8	203.2	1.19		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	200.8	203.2	1.19	194.3	-4.37

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	171.6	88.31
Profissionais	1	1	115.9	59.65
Serviços Gerais	1	1	55.7	28.66
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.36
Outras Despesas		3-9	22.0	11.32
Total orçamento solicitado			194.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,960.9	9.90
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.25

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(46010)

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

818-WS1 (46010.00126) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	194.3
Total	194.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	125.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	125.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Responsável: Diretor, Cooperação e Divulgação Jurídica

Missão:

O Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Organização dos Estados Americanos foi criado pela Ordem Executiva 96-4. Sua missão pode ser subdividida em três partes distintas. O Departamento promove, organiza e assiste programas, projetos, reuniões e seminários que visam ao desenvolvimento do sistema jurídico interamericano; presta, também, assessoria técnica jurídica aos Estados membros que a solicitarem; e divulga informações jurídicas, mediante a elaboração de estudos e relatórios e por intermédio do Sistema Interamericano de Divulgação Jurídica.

O Sistema Interamericano de Divulgação Jurídica é um sistema eletrônico que contém informação sobre tratados, resoluções, estudos e outros documentos jurídicos produzidos pela Organização. Esse sistema interativo permite, também, o compartilhamento de informações e de experiência.

No cumprimento dessa missão, o Departamento atua em estreita colaboração com outras organizações internacionais, fundações, organizações não-governamentais e com representantes do setor privado e da sociedade civil. O objetivo dessa cooperação é promover o sistema jurídico interamericano como um instrumento eficaz de cooperação e desenvolvimento jurídico. Essa abordagem permite, ainda, que o Departamento utilize recursos da maneira mais eficiente possível.

Justificação 2001:

Segundo dispõe a Ordem Executiva 96-04, o Departamento de Cooperação e Divulgação jurídica desenvolve duas atividades principais:

Cooperação jurídica. Como parte dessa atividade, o Departamento organiza, coordena, canaliza e executa programas, projetos e atividades de cooperação técnica nos diferentes aspectos da atividade jurídica interamericana.

A esse respeito, participou de 41 conferências, seminários, reuniões, cursos de capacitação e workshops sobre os temas da agenda jurídica interamericana, principalmente os relacionados com a administração da justiça, o sistema jurídico interamericano, o acolhimento dos tratados interamericanos nas legislações nacionais, a luta contra a corrupção, a arbitragem internacional, as reformas judiciais e a evolução jurídica do comércio internacional e do desenvolvimento sustentável. Assistiram a essas atividades cerca de 3000 pessoas, entre as quais diplomatas, procuradores-gerais, ministros, juizes, advogados e professores, bem como representantes da sociedade civil, provenientes de 24 países membros da Organização.

B. Divulgação jurídica. O Departamento também apóia a interação e o intercâmbio de informações entre autoridades governamentais, organizações não-governamentais, centros acadêmicos e de pesquisa, organizações da sociedade civil e outras entidades de importância jurídica.

Esse trabalho é principalmente desenvolvido por meio de um mecanismo denominado Sistema Interamericano de Informação Jurídica, que foi desenvolvido e aperfeiçoado em cumprimento a mandato conferido pela Assembléia Geral à Secretaria-Geral da Organização no Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional (AG/RES. 1471 (XXVII-O97), AG/RES 1557 (XXVIII-O/98) e

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

AG/RES. 1617 (XXIX-O/99).

O Sistema Interamericano de Informação Jurídica foi concebido e criado com o objetivo de conseguir a mais ampla divulgação possível da temática jurídica interamericana de maneira econômica, ágil e eficiente, que ajuste o conceito de divulgação às vantagens que oferece a tecnologia, a cibernética e a sociedade moderna.

Esse sistema de informação se propõe fazer uso das inovações tecnológicas, especialmente das possibilidades que oferece a Internet e o correio eletrônico de difusão de informações, bem como de criação e promoção de consórcios com empresas, editoras e outras instituições que produzam um efeito multiplicador tanto no trabalho de produção como no de divulgação de publicações jurídicas.

O sistema conta com os seguintes subcomponentes: a) home pages na Internet, b) divulgação e distribuição eletrônica de documentos, c) bancos de dados e d) redes eletrônicas (inclusive foros de debate em linha e transmissão ao vivo de imagens de conferências e reuniões).

As futuras atividades de cooperação e divulgação do Departamento estarão estreitamente vinculadas às decisões políticas que os países adotarem na próxima Cúpula das Américas, na Assembléia Geral e na Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

Em 2001, os fundos externos continuarão a constituir a fonte de recursos chave para o financiamento das atividades e projetos de cooperação jurídica de que se encarrega o Departamento. Entretanto, há motivos para esperar que os mandatos conferidos ao Departamento aumentem ou sejam mantidos. Só nas resoluções da última Assembléia Geral há 31 mandatos conferidos ao Departamento. Para o seu pleno cumprimento, é necessário manter os acréscimos propostos ao nível do atual orçamento.

Também é importante salientar que o nível de financiamento externo a que o Departamento possa ter acesso depende, em grande medida, do montante dos recursos de contrapartida que a OEA ofereça.

Somente 17% dos recursos utilizados nas atividades até este momento desenvolvidas provieram do Fundo Ordinário. As instituições nacionais dos países participantes, fundações, organizações não-governamentais e outros organismos internacionais contribuíram com 83% do financiamento restante.

Tanto fundações como agências de cooperação, instituições financeiras e organismos internacionais esperam uma contrapartida adicional à contribuição de pessoal e assessoramento técnico que o Departamento possa oferecer.

Por esse motivo, mantivemos o orçamento mínimo de operação e incluímos um aumento de US\$10.000, no capítulo 5, a fim de financiar parte da contrapartida da OEA nos projetos de cooperação técnica que venham a ser efetuados.

Todos esses recursos seriam destinados a atender aos custos das publicações que resultem de tais atividades, o que permite, ademais, fortalecer o programa de publicações jurídicas da Secretaria-Geral e conseguir mais ampla divulgação da ocupação jurídica.

Justificação do orçamento do projeto Publicação do Anuário Jurídico e de Tratados Interamericanos

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Programa de Publicações Jurídicas

O importante trabalho de publicar certos documentos jurídicos da maneira tradicional, ou seja, de imprimir esses documentos continua a ser uma das tarefas primordiais do Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica.

As publicações jurídicas produzidas no âmbito da Organização são de reconhecida excelência e de reconhecido valor acadêmico. Sem dúvida, elas também são efetivo mecanismo de promoção do desenvolvimento, ensino e divulgação do sistema jurídico interamericano e de suas mais recentes realizações.

O Programa de Publicações Jurídicas foi elaborado segundo um esquema que permita que a produção bibliográfica e documental seja expedita e oportuna, a fim de que efetivamente contribua para o aperfeiçoamento tanto do sistema jurídico interamericano como para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento e aplicação daquele.

É necessário fortalecer ainda mais esse programa mediante uma política de produção, edição e distribuição que ao mesmo tempo assegure a excelência acadêmica das publicações e sua ampla divulgação por meios eletrônicos.

Em que pesa às reduções orçamentárias dos fundos para publicações jurídicas, o Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica elaborou 13 publicações relacionadas com a cooperação jurídica, o aperfeiçoamento do sistema jurídico interamericano, a administração da justiça, a luta contra a corrupção e os tratados interamericanos. Essas publicações foram financiadas como parte das atividades de cooperação desenvolvidas com os recursos externos a elas destinados.

Mediante as resoluções AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), AG/RES 1557 (XXVIII-O/98) y, mais recentemente, a resolução AG/RES. 1617 (XXIX-O/99), a Assembléia Geral solicitou à Secretaria-Geral que "reinicie sem demora a publicação do Anuário Jurídico Interamericano". Em conformidade com esse mandato, propôs-se a criação de novo projeto que permitiria retomar os trabalhos de edição dessa importante obra bibliográfica.

O Anuário tem sido uma das publicações de maior importância para o desenvolvimento e o ensino do direito internacional interamericano. Essa publicação acolhia a doutrina mais qualificada do Hemisfério a fim de divulgar aspectos e temas do direito interamericano e os novos desdobramentos da agenda hemisférica. Apesar de sua bem-sucedida acolhida pelos governos, instituições de natureza jurídica e empresas privadas, sua publicação foi suspensa em 1987 em virtude de limitações orçamentárias.

A esse respeito, o parágrafo 3 da resolução AG/RES. 1617 (XXIX-O/99) solicita à Secretaria-Geral que "3. ...reinicie sem demora a publicação do Anuário Jurídico Interamericano, de modo a possibilitar a incorporação da doutrina mais qualificada do Hemisfério, a fim de divulgar os diferentes aspectos e temas do direito interamericano e os novos desenvolvimentos da agenda hemisférica, com vistas à mais ampla disseminação".

Por conseguinte, propôs-se a criação de novo projeto destinado a dar cumprimento ao mandato conferido à Secretaria-Geral no Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional (resoluções AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), AG/RES. 1557 (XXVIII-O/98) e AG/RES. 1617 (XXIX-O/99).

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Os recursos orçamentários solicitados para esse projeto, correspondentes aos capítulos 5, 6 e 8, num total de US\$39.500, permitiriam financiar a edição, tradução, publicação e distribuição do Anuário Jurídico Interamericano.

Convenções interamericanas

A alínea K do Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional especificamente se refere à importância e necessidade de promover a publicação de textos tais como a Carta da OEA reformada e os tratados interamericanos celebrados no decorrer da última década.

No período de 1985 a 1991, o programa de publicações da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos teve grande êxito. A partir de 1991, porém, motivos de estruturação interna da Subsecretaria, num cenário de escassez de recursos, provocaram gradual diminuição dos recursos orçamentários destinados ao financiamento das publicações jurídicas, e deram origem a acentuada redução do número de publicações jurídicas.

Essa escassez de recursos determinou que as últimas três convenções interamericanas adotadas no âmbito da Organização não fossem publicadas.

Por essa razão, incluímos no orçamento a quantia de US\$15.000, que permitiria financiar a publicação das seguintes três convenções interamericanas:

Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Muníciones, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (1999)

Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999).

Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais. (1997).

Justificação do orçamento do projeto
Sistema Interamericano de Informação Jurídica

Uma das principais funções conferidas ao Departamento consiste em apoiar a interação e o intercâmbio de informações entre autoridades governamentais, organizações não-governamentais, centros acadêmicos e de pesquisa, organizações da sociedade civil e outras entidades de importância jurídica.

Esse trabalho é realizado por intermédio do programa de publicações e de um mecanismo denominado Sistema Interamericano de Informação Jurídica. Esse sistema foi desenvolvido e aperfeiçoada em cumprimento ao mandato confiado à Secretaria-Geral da Organização pela Assembleia Geral no Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional (AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), AG/RES 1557 (XXVIII-O/98) e AG/RES. 1617 (XXIX-O/99).

O Sistema Interamericano de Informação Jurídica foi concebido e criado com o objetivo de conseguir a mais ampla divulgação possível da temática jurídica interamericana de maneira econômica, ágil e eficiente, que ajuste o conceito de divulgação às vantagens que a tecnologia, a cibernética e a sociedade moderna oferecem.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Esse sistema de informação se propõe fazer uso das inovações tecnológicas, especialmente das possibilidades que oferece a Internet e o correio eletrônico de divulgação de informações, bem como de criação e promoção de consórcios com empresas, editoras e outras instituições, que produzam um efeito multiplicador tanto no trabalho de produção como de divulgação de publicações jurídicas.

O sistema conta com os seguintes componentes: a) home pages na Internet, b) divulgação e distribuição eletrônica de documentos, c) bancos de dados e d) redes eletrônicas (inclusive foros de debate em linha e transmissão ao vivo de imagens de conferências e reuniões).

A fim de aperfeiçoar o sistema, propôs-se a criação de um projeto que permita o cumprimento de um dos mandatos nesse sentido conferidos à Secretaria-Geral pela Assembléia Geral no Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional (resoluções AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), AG/RES. 1557 (XXVIII-O/98) e AG/RES. 1617 (XXIX-O/99).

A esse respeito, o Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional se refere à necessidade de fortalecer o Sistema Interamericano de Informação Jurídica e salienta a importância de "promover o desenvolvimento do Sistema Interamericano de Informação Jurídica para que seja acessível através da Internet...".

O valor total do aumento proposto para esse projeto é de US\$46.000, correspondente aos capítulos 5, 6 e 8. Tais recursos permitiriam atender às despesas relacionadas com a contratação, mediante contratos por tarefa, de um programador, bem como a aquisição do equipamento de computação e o software necessários para a expansão e modernização do Sistema Interamericano de Informação Jurídica.

TOTAL SOLICITADO US\$

426.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(48010)

Subprograma: 70H Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	433.5	424.4	-2.09		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	433.5	424.4	-2.09	426.6	0.51

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

² Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	257.3	60.31
Profissionais	2	1	201.6	47.25
Serviços Gerais	1	1	55.7	13.05
Cargos Temporários	2	1	118.8	27.84
Profissionais	2	1	118.8	27.84
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	50.5	11.83
Total orçamento solicitado			426.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,960.9	21.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.56

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(48010)

Subprograma: 70H Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

819-WS1 (48010.00127) DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIFUSÃO JURÍDICA	426.6
Total	426.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	382.1	84.02
Fundos Específicos	72.6	15.98
Total	454.7	100.00

CAPÍTULO 8

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2001

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
80M Gabinete do Subsecretário de Administração	1					1	1		3	1	1						2	5	4.4
80N Departamento de Serviços Financeiros			1	1	3	4	4	1	14	2	2	4	1				9	23	20.2
80P Depart. Análise Administrativa, Planej.e Serviços Apoio			1	3	2	4	4		14	2	4	2					8	22	19.3
80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais			1	2	2	3	4	1	13	1	2	3	7	9			22	35	30.7
80R Departamento de Recursos Humanos			1	1	6	1	2		11		4	3	1				8	19	16.7
80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras					1		3		4		3	2	1				6	10	8.8
TOTAL CAPÍTULO 8 2001	1	0	4	7	14	13	18	2	59	6	16	14	10	9	0	0	55	114	100

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
80N Departamento de Serviços Financeiros									0			1					1	1	6.7
80P Depart. Análise Administrativa, Planej.e Serviços Apoio						2			2								0	2	13.3
80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais						4	1		5			1	2	1			4	9	60.0
80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras					1		1		2				1				1	3	20.0
TOTAL CAPÍTULO 8 2001	0	0	0	0	1	6	2	0	9	0	0	2	3	1	0	0	6	15	100

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 8 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
80M(52010) ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO											
80M-820-WS1	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
(52010.00128)	433.1	0.0	0.0	2.8	4.5	4.6	17.5	6.0	3.6	39.0	472.1
Total 80M	433.1	0.0	0.0	2.8	4.5	4.6	17.5	6.0	3.6	39.0	472.1
80N(54000) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS											
80N-830-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(54020.01379)	295.3	0.0	0.0	1.8	29.5	9.8	97.4	71.9	22.0	232.4	527.7
80N-831-WS1	OPERACIONES FINANCIERAS										
(54051.01379)	115.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	115.9
80N-832-WS1	SERVIÇOS FINANCEIROS, CONTABILIDADE										
(54052.01379)	225.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	225.1
80N-833-WS1	CONTAS A PAGAR										
(54053.01379)	348.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	348.9
80N-834-WS1	PAGAMENTO E REEMBOLSO DE IMPOSTOS										
(54054.01379)	279.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	279.4
80N-835-WS1	SERVIÇOS FINANCEIROS, CAIXA										
(54055.01379)	156.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	156.2
80N-836-WS1	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA										
(54070.01379)	374.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	374.8
Total 80N	1795.6	0.0	0.0	1.8	29.5	9.8	97.4	71.9	22.0	232.4	2028.0
80P(55000) DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO											
80P-840-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(55030.01380)	296.7	0.0	0.0	0.0	6.5	7.7	118.4	17.0	7.4	157.0	453.7
80P-842-WS1	ORÇAMENTO										
(55040.01380)	923.1	0.0	0.0	0.0	2.0	3.9	0.0	9.6	0.0	15.5	938.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80P-844-WS1	INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
(55050.01380)	724.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	724.0
80P-844-WS2	INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
(55050.01380)	0.0	0.0	0.0	0.0	1.5	4.8	0.0	0.0	14.7	21.0	21.0
Total 80P	1943.8	0.0	0.0	0.0	10.0	16.4	118.4	26.6	22.1	193.5	2137.3

80Q(57000) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS GERAIS

80Q-850-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(57010.01381)	228.0	0.0	0.0	0.0	0.8	10.3	114.9	2.0	12.7	140.7	368.7
80Q-850-WS2	SERV.EDIFÍCIOS E TERRENOS										
(57035.01381)	115.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	115.9
80Q-850-WS3	PLANEJAMENTO DE ESPAÇOS, ADM.DESENHO										
(57036.01381)	107.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	107.0
80Q-850-WS4	MANTENIMIENTO EDIFICIOS Y EVENTOS ESPECIALES										
(57037.01381)	342.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	342.9
80Q-850-WS5	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS										
(57038.01381)	49.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.7
80Q-851-WS1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO										
(57051.01381)	115.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	115.9
80Q-851-WS2	APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA E HARDWARE DE COMPUTADOR										
(57052.01381)	610.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	610.4
80Q-852-WS1	SUPERVISION										
(57021.01381)	195.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	195.9
80Q-852-WS2	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS										
(57022.01381)	236.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	236.8
80Q-852-WS3	SERVIÇOS DE SEGURANÇA										
(57025.01381)	70.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70.4
80Q-852-WS4	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO										
(57023.01381)	570.7	0.0	0.0	0.0	0.0	41.0	0.0	0.0	1.0	42.0	612.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80Q-852-WS5	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES										
(57024.01381)	213.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	213.9
Total 80Q	2857.5	0.0	0.0	0.0	0.8	51.3	114.9	2.0	13.7	182.7	3040.2
80R(58000) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
80R-860-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(58020.00132)	180.8	0.0	0.0	0.0	7.4	10.3	44.1	5.3	11.8	78.9	259.7
80R-862-WS1	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO										
(58040.00132)	591.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	591.7
80R-864-WS1	COMPENSAÇÃO/BENEFÍCIOS										
(58060.00132)	758.8	0.0	0.0	0.0	0.5	0.0	0.0	4.2	4.0	8.7	767.5
Total 80R	1531.3	0.0	0.0	0.0	7.9	10.3	44.1	9.5	15.8	87.6	1618.9
80T(56030) ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS											
80T-880-WS1	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS										
(56010.01382)	90.0	2.9	0.0	0.0	3.4	3.7	25.6	0.2	7.6	43.4	133.4
80T-880-WS2	OPERAÇÃO DE COMPRAS										
(56020.01382)	540.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	540.0
80T-880-WS3	OPERAÇÕES DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES ESPECIAIS										
(56030.01382)	222.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	222.2
Total 80T	852.2	2.9	0.0	0.0	3.4	3.7	25.6	0.2	7.6	43.4	895.6
CAPÍTULO 8	9413.5	2.9	0.0	4.6	56.1	96.1	417.9	116.2	84.8	778.6	10192.1

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80M (52010)

Projeto: Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	09/01/2000	06/01/2001	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000

Responsável: Subsecretário de Administração

Missão:

No âmbito dos princípios estabelecidos, oferecer liderança e orientação com relação às atividades de apoio gerencial, o que inclui serviços financeiros, instalações, aquisições e compras, recursos humanos, informática, planejamento e desenvolvimento de serviços.

Atuar com responsabilidade a fim de manter um equilíbrio entre as demandas competitivas dos clientes, funcionários, fornecedores e Estados membros da Organização dos Estados Americanos

Justificação 2001:

Caberá ao Gabinete do Subsecretário de Administração continuar, no ano 2001, proporcionando liderança, orientação e supervisão às atividades da Subsecretaria de Administração, às funções administrativas e orçamentárias e aos processos e mecanismos da Secretaria-Geral, em termos globais, a fim de incluir funções financeiras, orçamentárias, de recursos humanos, logística e informática da Secretaria-Geral, bem como a outras atividades da OEA, como o Instituto Interamericano da Criança, quando solicitado

TOTAL SOLICITADO US\$

472.1

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(52010)

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	336.4	333.4	-0.89		
Ajuste neto ²	236.6	235.8			
Presupuesto reformulado	573.0	569.2	-0.66	472.1	-17.05

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Devido à reorganização disposta pela Ordem Executiva No 99-3, parte dos recursos do Departamento de Serviços de Tecnologia e Serviços Gerais, 80Q (ex-Recursos Materiais) foram transferidos para este subprograma.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	433.1	91.73
Profissionais	3	1	301.3	63.82
Serviços Gerais	2	1	131.8	27.91
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	39.0	8.26
Total orçamento solicitado			472.1	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	4.63
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.62

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(52010)

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

820-WS1 (52010.00128) SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	472.1
Total	472.1

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	497.2	29.63
Fundos Específicos	1,180.8	70.37
Total	1,678.0	100.00

* Esse montante corresponde ao apoio administrativo, que representa 3,13% do total das despesas incorridas nos fundos específicos US\$37.673.911.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80N (54000)

Projeto: Departamento de Serviços Financeiros

Responsável: Diretor

Missão:

No âmbito dos princípios estabelecidos, oferecer liderança e guia no tocante às atividades de apoio gerencial. Atuar com responsabilidade de modo a manter um equilíbrio entre as demandas competitivas dos clientes, funcionários e Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

Justificação 2001:

Funções e responsabilidades

O Gabinete do Diretor, por intermédio do Diretor:

1. Presta serviços de tesouraria e administra e coordena o funcionamento das Divisões e o exercício das funções do pessoal de seu Departamento, e é responsável por sua produtividade.
2. Estabelece uma estrutura administrativa para cada Divisão do Departamento que permita a administração efetiva dos recursos financeiros do Departamento, de maneira congruente com o orçamento-programa e as normas da Secretaria-Geral. Também presta serviços de qualidade aos clientes do Departamento, garante o cumprimento de suas responsabilidades, promove o desenvolvimento profissional do pessoal do Departamento e salvaguarda um âmbito de controle interno.
3. Assessora o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto, os Subsecretários e Secretários Executivos, os Chefes de Gabinete e os demais altos funcionários da Secretaria-Geral em todos os assuntos relacionados com a administração efetiva dos recursos da Secretaria-Geral e de quaisquer outros recursos que lhe sejam confiados.
4. Representa a Secretaria-Geral nas reuniões interinstitucionais externas que abordem questões financeiras e contábeis.
5. Coordena e avalia os demonstrativos financeiros e os relatórios financeiros apresentados ao Secretário-Geral e a outros funcionários da OEA, bem como à Assembléia Geral, aos órgãos subsidiários, aos doadores e a outras partes interessadas, dispensando especial atenção aos comentários sobre a situação financeira da Organização.
6. Coordena a preparação do Relatório Anual da Junta de Auditores Externos para sua apresentação ao Conselho Permanente.
7. Mantém o controle contábil do uso da informação financeira e do acesso a esta.
8. Serve de Tesouraria/Secretaria do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe, Secretaria Técnica da Junta de Auditores Externos e Tesouraria de outras entidades e fundos fiduciários que lhe forem confiados.

A Divisão de Operações Financeiras:

1. Desempenha todas as funções de tesouraria e contabilidade financeira da Secretaria-Geral, com exceção das especificamente delegadas ou dispostas nas Normas Gerais ou em outras resoluções dos órgãos políticos competentes da Organização.
2. Estabelece e mantém as contas da Secretaria-Geral e os registros das transações financeiras da Organização de acordo com as Normas Orçamentárias e Financeiras da Organização e as Normas Gerais.
3. Planeja, administra e certifica os dados financeiros dos sistemas financeiros e subsidiários e garante a integridade exatidão das informações financeiras constantes das aplicações financeiras.
4. Administra todas as relações bancárias da Secretaria-Geral e a cobrança de cotas e demais

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80N (54000)

Projeto: Departamento de Serviços Financeiros

contribuições pagáveis à Secretaria-Geral e é responsável pelos investimentos, as cartas de crédito e demais ativos monetários confiados à Secretaria-Geral, salvo que essas funções tenham sido confiadas a outras repartições da Secretaria-Geral por Ordem Executiva.

5. Emite, examina e registra os pagamento que a Secretaria-Geral efetua, e autoriza o desembolso das remunerações, benefícios e demais obrigações financeiras em que se incorra na sede ou no âmbito desta.
6. Administra os relatórios e o registro de assistência e licenças.
7. Supervisiona a administração do programa de reembolso de impostos em conformidade com os respectivos acordos estabelecidos com os Estados membros.

A Divisão de Relatórios e Política Financeira:

1. Atua como elemento de ligação do Departamento com os doadores, missões, entidades internas e externas, diretores, áreas técnicas e comissões da OEA com respeito às políticas e procedimentos financeiros da Secretaria-Geral, ao registro de transações, ao estabelecimento da estrutura contábil dos projetos e à autorização dos desembolsos e relatórios correspondentes aos fundos de que é responsável.
2. Orienta as delegações sobre a estrutura orgânica, administrativa, orçamentária e financeira da Organização, da Secretaria-Geral e dos órgãos conexos do Sistema Interamericano.
3. Prepara, examina e certifica os demonstrativos financeiros e relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais, inclusive o Relatório Anual, e assegura o cumprimento das políticas e procedimentos da Secretaria-Geral relacionados com as transações financeiras.
4. Prepara todos os relatórios financeiros oficiais da Secretaria-Geral, inclusive os relatórios internos à Administração e os relatórios formais a entidades externas, em conformidade com as normas aplicáveis, salvo que tais funções tenham sido confiadas a outras repartições da Secretaria-Geral por Ordem Executiva.
5. Formula a política financeira e os mecanismos de controle interno.
6. Examina os termos financeiros dos acordos com os doadores a fim de confirmar o cumprimento das normas da OEA.
7. Examina e recomenda revisões dos manuais financeiros autorizados da Secretaria-Geral.
8. Planeja, dirige e administra as missões de assistência técnica destinadas a examinar as funções administrativas dos órgãos especializados interamericanos.
9. Recomenda princípios contábeis, normas e procedimentos de administração financeira e formula políticas financeiras congruentes com as Normas Gerais e os estatutos dos Conselhos e assegura sua coerência com os princípios contábeis aplicáveis.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,028.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(54000)

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,199.1	2,151.1	-2.18		
Ajuste neto ²	-116.4	-115.9			
Presupuesto reformulado	2,082.7	2,035.2	-2.28	2,028.0	-0.35

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Devido à reorganização disposta pela Ordem Executiva No 99-3, transfere- um P5 ao Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio (80P).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	23	1	1,745.8	86.08
Profissionais	14	1	1,208.1	59.57
Serviços Gerais	9	1	537.7	26.51
Cargos Temporários	1	1	49.8	2.45
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	49.8	2.45
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	232.4	11.45
Total orçamento solicitado			2,028.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	19.89
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.66

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(54000)

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

830-WS1 (54020.01379)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	527.7
831-WS1 (54051.01379)	OPERACIONES FINANCIERAS	115.9
832-WS1 (54052.01379)	SERVIÇOS FINANCEIROS, CONTABILIDADE	225.1
833-WS1 (54053.01379)	CONTAS A PAGAR	348.9
834-WS1 (54054.01379)	PAGAMENTO E REEMBOLSO DE IMPOSTOS	279.4
835-WS1 (54055.01379)	SERVIÇOS FINANCEIROS, CAIXA	156.2
836-WS1 (54070.01379)	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA	374.8
	Total	2,028.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,793.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,793.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80P (55000)

Projeto: Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000 a) Instruir o Secretário-Geral no sentido de apresentar um projeto de orçamento-programa para o ano de 2001 num nível indicativo não superior a US\$80.000.000, contanto que a Secretaria-Geral possa financiá-lo com as receitas segundo definido na Seção II.2. desta resolução. f) Instruir o Secretário-Geral no sentido de tomar imediatamente as medidas necessárias para a formulação do orçamento-programa da Organização, baseado nos mandatos e programas correspondentes, e que informe trimestralmente a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários do Conselho Permanente

Responsável: Diretor

Missão:

O Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio esforça-se ao máximo para assegurar a qualidade e a plena satisfação do cliente na gestão orçamentária e dos sistemas de informação administrativos da Secretaria-Geral.

O Departamento propicia informações orçamentárias mediante a publicação do orçamento, relatórios de execução e previsões orçamentárias. É responsável por coordenar a elaboração anual do orçamento e presta apoio técnico e serviços de administração do banco de dados a suas aplicações financeiras, de projeto, folha de pagamento e recursos humanos.

O Departamento tem o compromisso de:

- Aplicar teorias e práticas inovadoras e criativas para aprimorar o processo de fornecimento de informações.*
- Assegurar que o nível profissional e a capacidade técnica dos funcionários designados se mantenham atualizados com as mudanças tecnológicas.*
- Ajudar os usuários da Secretaria-Geral a familiarizar-se com a tecnologia DBMS e a utilizar seus recursos de maneira eficaz, bem fundamentada, competente e responsável.*

Justificação 2001:

A Ordem Executiva 99-3 determinou a fusão do Departamento de Orçamento-Programa com parte do Departamento de Sistemas Administrativos, criando, assim, o Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio. O orçamento para 2001 desse novo departamento está preparado, com base nos recursos executados em 1999, nas respectivas áreas que o constituem. De conformidade com as provisões da referida Ordem Executiva, esse Departamento desempenha, no âmbito da Secretaria-Geral, as seguintes funções:

1. Assessora os órgãos dirigentes e todos os níveis de administração, no que se refere à elaboração do Orçamento.
2. Recomenda ao Subsecretário de Administração métodos e procedimentos para o cumprimento dos mandatos emanados da Assembléia Geral e demais órgãos políticos em relação às políticas e procedimentos ligados a questões orçamentárias.
3. Garante um controle orçamentário adequado e que as ações e decisões relativas ao Orçamento se coadunem com os dispositivos das Normas Gerais, das Normas Orçamentárias e Financeiras e com todas

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80P (55000)

Projeto: Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

as políticas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria-Geral, na sede e fora dela.

4. Planeja, desenha e administra as aplicações dos sistemas de informação administrativos e departamentais da área de administração institucional da SG/OEA.

5. Coordena a integração e administração de servidores com o Departamento de Serviços de Tecnologia e Instalações. Planeja, analisa e administra os bancos de dados e as aplicações da área de administração nas esferas sob sua responsabilidade .

6. Presta serviços de administração de bancos de dados e aplica as políticas de segurança dos sistemas de informação nas esferas sob sua responsabilidade.

A autorização orçamentária solicitada, no montante de US\$ 2.137.300 se destinará a financiar principalmente a rubrica de pessoal, que consta de 24 postos. Desses, 16 são de categoria profissional e oito de serviços gerais. Os recursos para a rubrica de pessoal consomem 90,9% dessa autorização e os 9,1% restantes se destinam à produção do Orçamento, na versão proposta e na versão aprovada, , à informação para manutenção do equipamento de escritório e para materiais de escritório.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,137.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(55000)

Subprograma: 80P Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,176.9	1,280.7	8.81		
Ajuste neto ²	819.7	838.4			
Presupuesto reformulado	1,996.6	2,119.1	6.13	2,137.3	0.85

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Devido à reorganização disposta pela Ordem Executiva No 99-3, parte dos recursos do Departamento de Sistemas Administrativos e Informação Tecnológica (80S) e do Departamento dos Serviços Financeiros foram transferidos para este subprograma.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	22	1	1,783.8	83.46
Profissionais	14	1	1,283.0	60.02
Serviços Gerais	8	1	500.8	23.43
Cargos Temporários	2	1	160.0	7.48
Profissionais	2	1	160.0	7.48
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	193.5	9.05
Total orçamento solicitado			2,137.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	20.97
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.81

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80P Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

Código Organizacional
(55000)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

840-WS1 (55030.01380)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	453.7
842-WS1 (55040.01380)	ORÇAMENTO	938.6
844-WS1 (55050.01380)	INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	724.0
844-WS2 (55050.01380)	INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	21.0
Total		2,137.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,010.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	2,010.6	100.00

* Os números de execução indicados em 31 de dezembro de 1999 deste subprograma não são comparáveis aos do orçamento aprovado para 2000 nem tampouco ao proposto para 2001, devido à reorganização disposta pelas Ordens Executivas Nº 99-3 Subsecretaria de Administração.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80Q (57000)

Projeto: Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

Responsável: Diretor

Missão:

Propiciar o que há de melhor em matéria de tecnologia, instalações e serviços gerais em apoio à agenda da Organização e suas Áreas.

Justificação 2001:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela administração de todos os serviços de tecnologia, instalações e recursos materiais da OEA e pela prestação à Secretaria de vários serviços gerais. Todos os recursos solicitados serão aplicados no cumprimento das responsabilidades confiadas ao Departamento.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,040.2

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(57000)

Subprograma: 80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,930.2	3,117.3	6.38		
Ajuste neto ²	-73.4	-78.8			
Presupuesto reformulado	2,856.8	3,038.5	6.36	3,040.2	0.05

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Devido à reorganização disposta pela Ordem Executiva No 99-3, parte dos recursos do Departamento de Sistemas Administrativos e Informação Tecnológica (80S) foram transferidos para este subprograma. Ao mesmo tempo, parte dos recursos do Subprograma 80Q foram utilizados para constituir o novo Escritório de Serviços de Gestão de Aquisições (80T) e outra parte desses recursos foram transferidos ao Escritório Executivo do Subsecretário de Administração (80M).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	35	1	2,308.0	75.91
Profissionais	13	1	1,139.8	37.49
Serviços Gerais	22	1	1,168.2	38.42
Cargos Temporários	9	1	549.5	18.07
Profissionais	5	1	379.4	12.47
Serviços Gerais	4	1	170.1	5.59
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	182.7	6.00
Total orçamento solicitado			3,040.2	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	29.82
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	4.00

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(57000)

Subprograma: 80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

850-WS1 (57010.01381)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	368.7
850-WS2 (57035.01381)	SERV.EDIFÍCIOS E TERRENOS	115.9
850-WS3 (57036.01381)	PLANEJAMENTO DE ESPAÇOS, ADM.DESENHO	107.0
850-WS4 (57037.01381)	MANTENIMIENTO EDIFICIOS Y EVENTOS ESPECIALES	342.9
850-WS5 (57038.01381)	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	49.7
851-WS1 (57051.01381)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	115.9
851-WS2 (57052.01381)	APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA E HARDWARE DE COMPUTADOR	610.4
852-WS1 (57021.01381)	SUPERVISION	195.9
852-WS2 (57022.01381)	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS	236.8
852-WS3 (57025.01381)	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	70.4
852-WS4 (57023.01381)	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO	612.7
852-WS5 (57024.01381)	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	213.9
Total		3,040.2

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,902.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	2,902.7	100.00

* Os números de execução indicados em 31 de dezembro de 1999 deste subprograma não são comparáveis aos do orçamento aprovado para 2000 nem tampouco ao proposto para 2001, devido à reorganização disposta pelas Ordens Executivas Nº 99-3 Subsecretaria de Administração.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80R (58000)

Projeto: Departamento de Recursos Humanos

Responsável: Diretor

Missão:

O Departamento de Serviços de Recursos Humanos assessora o Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Executivos da Organização em assuntos relacionados com a administração de pessoal e a aplicação das regras vigentes.

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a cumprir as disposições das Normas Gerais e das Regras de Pessoal da Organização, já que é encargo e responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos elaborar, desenvolver e implementar todas as políticas em matéria de recursos humanos, desenvolver e administrar as políticas de remuneração e utilizar efetiva e eficientemente todos os recursos humanos, financeiros e físicos destinados ao Departamento.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,618.9

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(58000)

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,607.8	1,644.3	2.27		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,607.8	1,644.3	2.27	1,618.9	-1.54

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	19	1	1,531.3	94.58
Profissionais	11	1	1,061.3	65.55
Serviços Gerais	8	1	470.0	29.03
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	87.6	5.41
Total orçamento solicitado			1,618.9	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	15.88
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.13

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(58000)

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

860-WS1 (58020.00132)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	259.7
862-WS1 (58040.00132)	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO	591.7
864-WS1 (58060.00132)	COMPENSAÇÃO/BENEFÍCIOS	767.5
Total		1,618.9

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,477.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,477.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80T (56030)

Projeto: Escritório de Serviços de Gestão de Compras

Responsável:

Missão:

Os funcionários do Escritório de Serviços de Gestão de Compras (OPMS) se esmerarão na aquisição de bens (equipamento, bolsas de estudo, mobiliário, materiais e viagens) e serviços (contratos por tarefa - CPRs, construção e manutenção) para a SG/OEA, a fim de assistir a Organização na consecução de suas metas e objetivos, na sede e no exterior. Propiciamos serviço profissional e eficiente, e atendemos a todas as áreas da Organização. Asseguramos a entrega dos bens a tempo e, sempre que possível, o desempenho dos serviços adquiridos.

Nosso objetivo primordial é assegurar a satisfação do cliente em cada operação de aquisição.

Justificação 2001:

O Escritório de Serviços de Gestão de Compras é responsável pela administração de todas as aquisições no âmbito da SG/OEA. Abrange compras de bens e equipamento, serviços de manutenção, bolsas de estudo, viagens, contratos por tarefa (CPRs) tanto internamente como no exterior, além de negociação com fornecedores e elaboração e revisão de contratos. Em decorrência da recente reorganização da Subsecretaria de Administração, o Escritório se converteu em "proprietário" do Módulo de Compras de OAS Oracle Financials.

TOTAL SOLICITADO US\$

895.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(56030)

Subprograma: 80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	0.0	0.0			
Ajuste neto ²	876.3	893.6			
Presupuesto reformulado	876.3	893.6	1.97	895.6	0.22

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

Em cumprimento à Ordem Executiva No 99-3, este escritório foi criado com recursos provenientes do Subprograma 80Q, Departamento de Serviços de Tecnologia e Instalações.

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	663.1	74.03
Profissionais	4	1	311.7	34.80
Serviços Gerais	6	1	351.4	39.23
Cargos Temporários	3	1	189.1	21.11
Profissionais	2	1	149.4	16.68
Serviços Gerais	1	1	39.7	4.43
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.9	0.32
Outras Despesas		3-9	40.5	4.52
Total orçamento solicitado			895.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	10,192.1	8.78
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.17

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(56030)

Subprograma: 80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

880-WS1 (56010.01382)	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS	133.4
880-WS2 (56020.01382)	OPERAÇÃO DE COMPRAS	540.0
880-WS3 (56030.01382)	OPERAÇÕES DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES ESPECIAIS	222.2
Total		895.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

* Os números de execução indicados em 31 de dezembro de 1999 deste subprograma não são comparáveis aos do orçamento aprovado para 2000 nem tampouco ao proposto para 2001, devido à reorganização disposta pelas Ordens Executivas N° 99-3 Subsecretaria de Administração.

CAPÍTULO 9

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
TOTAL PUESTOS PROPUESTOS 2001 R.1.A	5	9	27	81	49	52	41	7	271	11	76	50	33	42	0	0	212	483	
TOTAL PUESTOS PROPUESTOS 2001 R.1.B	0	0	0	7	22	20	18	2	69	0	5	7	11	3	1	3	30	99	

RESRUB2001

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 9 SERVIÇOS COMUNS											
90B(59020) EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO											
90B-905-506	EQUIPO COMPUTARIZADO										
(59020.01384)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	273.8	0.0	0.0	0.0	273.8	273.8
Total 90B	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	273.8	0.0	0.0	0.0	273.8	273.8
90C(57010) EQUIPAMENTO E MATERIAIS											
90C-910-500	MOVEIS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.9	0.0	0.0	0.0	15.9	15.9
90C-910-501	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
90C-910-502	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	13.0	0.0	0.0	0.0	13.0	13.0
90C-911-500	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.5	0.0	0.0	0.0	7.5	7.5
Total 90C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	46.4	0.0	0.0	0.0	46.4	46.4
90D(57010) ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS											
90D-916-WS3	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	30.4	0.0	0.0	30.4	30.4
90D-916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	37.0	0.0	0.0	37.0	37.0
90D-917-WS1	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	579.4	0.0	0.0	579.4	579.4
90D-918-WS1	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	508.3	0.0	0.0	508.3	508.3
90D-920-900	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	404.0	0.0	0.0	404.0	404.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90D-921-800	HIPOTECA GSB										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	713.3	0.0	0.0	713.3	713.3
Total 90D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2272.4	0.0	0.0	2,272.4	2272.4
90E(57043) SEGUROS											
90E-944-WS1	SEGUROS GERAIS										
(57043.00157)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	215.5	215.5
Total 90E	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	215.5	215.5
90F(58020) AUDITORIAS DE CARGOS											
90F-300-WS1	AUDITORIAS DE CARGOS										
(58020.00138)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.5	0.0	32.5	32.5
Total 90F	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.5	0.0	32.5	32.5
90G(58000) RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS											
90G-952-WS1	RECRUTAMENTOS										
(58060.00139)	0.0	0.0	0.0	80.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	80.1	80.1
90G-953-WS2	TRANSFERENCIAS										
(58060.00139)	0.0	0.0	0.0	80.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	80.2	80.2
Total 90G	0.0	0.0	0.0	160.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	160.3	160.3
90H(58000) CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES											
90H-954-WS1	RESCISÃO E REPATRIAÇÃO										
(58060.00140)	0.0	314.5	0.0	530.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	845.0	845.0
Total 90H	0.0	314.5	0.0	530.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	845.0	845.0
90I(58060) VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM											
90I-955-WS1	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM										
(58060.00141)	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	199.6	199.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 90I	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	199.6	199.6
90J(58060) SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS											
90J-956-WS1	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO										
(58060.00142)	0.0	74.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0	92.6	92.6
Total 90J	0.0	74.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0	92.6	92.6
90K(54080) PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS											
90K-960-500	PENS. EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE E VIDA FUNC. AP										
(58060.00143)	0.0	186.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	186.8	186.8
90K-961-500	PENSÃO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS										
(58060.00143)	0.0	35.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	35.7	35.7
90K-962-600	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS										
(58060.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1237.8	0.0	1,237.8	1237.8
90K-962-601	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS										
(58060.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	118.0	0.0	118.0	118.0
Total 90K	0.0	222.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1355.8	0.0	1,578.3	1578.3
90L(58040) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
90L-965-WS1	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(58040.00144)	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.4	2.2	51.0	51.0
Total 90L	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.4	2.2	51.0	51.0
90M(54080) CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL											
90M-970-WS1	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL										
(54080.00145)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Total 90M	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0	10.0
90Q(59020) MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS											

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário Reformulado - 2001

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90Q-990-501	ALUGUEL E SERVIÇOS DE SOFTWARE E LICENÇAS										
(57010.01386)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	98.8	0.0	0.0	0.0	98.8	98.8
90Q-990-502	SUPPORT ORACLE MODULES										
(57010.01386)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.6	0.0	0.0	0.0	10.6	10.6
90Q-990-503	OPERATIONAL SUPPORT										
(57010.01386)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	243.3	0.0	243.3	243.3
Total 90Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	109.4	0.0	243.3	0.0	352.7	352.7
CAPÍTULO 9	0.0	636.0	0.0	890.4	0.0	429.6	2272.4	1656.0	245.7	6,130.1	6130.1
TOTAL	44468.3	663.7	7935.6	2372.3	1156.0	1644.2	5319.2	6539.9	5900.8	31531.7	76000.0

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90B (59020)

Projeto: Equipamento de computação

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Justificação 2001:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela manutenção e atualização da infra-estrutura de tecnologia da Organização. Inclui contratos contínuos para a manutenção, reparo, atualização e reposição de equipamento obsoleto; atualização para assegurar tecnologias mais rápidas, eficientes e modernas; e atualização de software central e de cliente para atender às necessidades crescentes de processamento e utilização de informação.

TOTAL SOLICITADO US\$

273.8

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(59020)

Subprograma: 90B Equipamento de computação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	411.5	411.5	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	411.5	411.5	0.00	273.8	-33.46

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	273.8	100.00
Total orçamento solicitado			273.8	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	4.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.36

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(59020)

Subprograma: 90B Equipamento de computação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

905-506 (59020.01384) EQUIPO COMPUTARIZADO	273.8
Total	273.8

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	437.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	437.6	100.00

* Os números de execução indicados em 31 de dezembro de 1999 deste subprograma não são comparáveis aos do orçamento aprovado para 2000 nem tampouco ao proposto para 2001, devido à reorganização disposta pelas Ordens Executivas N° 99-3 Subsecretaria de Administração.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90C (57010)

Projeto: Equipamento e materiais

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Justificação 2001:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela manutenção do mobiliário e equipamento, bem como pela compra de móveis e novos equipamentos para substituição dos obsoletos.

Dadas as recentes reduções orçamentárias, não puderam ser substituídos suficientes itens dessa categoria. Por esse motivo, o Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais acrescentou novo projeto e solicitou fundos para abastecer a Secretaria-Geral de móveis e equipamentos de uso ordinário de que não dispõe em estoque e poder declarar em desuso os que não possam ser reparados ou estão obsoletos.

TOTAL SOLICITADO US\$

46.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57010)

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	45.4	45.4	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	45.4	45.4	0.00	46.4	2.20

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	46.4	100.00
Total orçamento solicitado			46.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	0.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.06

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57010)

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

910-500 (57010.00149)	MOVEIS DE ESCRITÓRIO	15.9
910-501 (57010.00149)	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	10.0
910-502 (57010.00149)	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	13.0
911-500 (57010.00149)	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO	7.5
Total		46.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	48.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	48.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90D (57010)

Projeto: Administração e manutenção de edifícios

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Justificação 2001:

O Departamento de Serviços de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável por prestar os serviços de administração e manutenção das propriedades da Organização na sede, que incluem o Edifício Principal, o Edifício Administrativo, a Casita, o Museu e o Edifício da Secretaria Geral; prestar os serviços centralizados de telecomunicações da Secretaria-Geral; administrar a amortização da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral; administrar os fundos aprovados para o subsídio de habitação do Secretário-Geral Adjunto; e manter e reparar a residência oficial.

A cifra total indicativa da administração e manutenção da Organização na sede é de US\$4.661.700. Entretanto, segundo aprovação do Conselho Permanente [CP/Res. 756 (1208/99), o equivalente a 51%, ou seja US\$2.389.300, da dotação total para essa finalidade foram distribuídos entre todas as dependências da sede a fim de refletir o custo a título de uso do espaço em cada um dos subprogramas. Por conseguinte, o total solicitado para o subprograma 90D é de US\$2.272.400, que representam somente 49% dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento das responsabilidades confiadas ao Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais para essa finalidade.

Dadas as recentes reduções orçamentárias, não puderam ser realizadas numerosas reparações e remodelações necessárias. Por esse motivo, o Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais acrescenta novo projeto e solicitou fundos para o prosseguimento de um plano básico de manutenção que permita à Secretaria-Geral manter o estado físico de suas propriedades em nível aceitável. Foi elaborado um plano de longo prazo mas, dado seu alto custo, o Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais apresenta neste momento uma solicitação relativa a parte dos projetos considerados indispensáveis.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,272.4

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57010)

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	2,128.2	1,953.9	-8.19		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	2,128.2	1,953.9	-8.19	2,272.4	16.30

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	2,272.4	100.00
Total orçamento solicitado			2,272.4	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	37.06
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.99

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57010)

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

916-WS3 (57010.00136)	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	30.4
916-WS4 (57010.00136)	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE	37.0
917-WS1 (57010.00136)	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA	579.4
918-WS1 (57010.00136)	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL	508.3
920-900 (57010.00136)	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL	404.0
921-800 (57010.00136)	HIPOTECA GSB	713.3
Total		2,272.4

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,367.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	2,367.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90E (57043)

Projeto: Seguros

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Justificação 2001:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável por manter e controlar os seguros das propriedades da Organização e outros seguros relacionados com benefícios do pessoal.

O custo anual da apólices gerais e outras despesas relacionadas com os seguros é de US\$250.000. Dado que a cifra indicativa foi rebaixada a US\$215.500, o Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais apresenta uma solicitação adicional de recursos no valor de US\$34.500 a fim de poder cumprir a missão de que foi incumbida.

TOTAL SOLICITADO US\$

215.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57043)

Subprograma: 90E Seguros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	250.5	250.5	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	250.5	250.5	0.00	215.5	-13.97

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	215.5	100.00
Total orçamento solicitado			215.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	3.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.28

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57043)

Subprograma: 90E Seguros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

944-WS1 (57043.00157) SEGUROS GERAIS	215.5
Total	215.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	224.5	85.90
Fundos Específicos	36.8	14.10
Total	261.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90F (58020)

Projeto: Auditorias de cargos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar as auditorias funcionais do pessoal da Secretaria-Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

32.5

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58020)

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	125.0	125.0	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	125.0	125.0	0.00	32.5	-74.00

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	32.5	100.00
Total orçamento solicitado			32.5	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	0.53
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.04

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58020)

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

300-WS1 (58020.00138) AUDITORIAS DE CARGOS	32.5
Total	32.5

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	33.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	33.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90G (58000)

Projeto: Recrutamento e transferências

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a selecionar novos membros do pessoal e financiar a transfêrencia de funcionários de um cargo a outro.

TOTAL SOLICITADO US\$

160.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58000)

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	168.8	168.8	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	168.8	168.8	0.00	160.3	-5.03

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	160.3	100.00
Total orçamento solicitado			160.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	2.61
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.21

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58000)

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

952-WS1 (58060.00139)	RECRUTAMENTOS	80.1
953-WS2 (58060.00139)	TRANSFERENCIAS	80.2
Total		160.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	167.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	167.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90H (58000)

Projeto: Cessações de serviços e repatriações

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar os benefícios de terminação e os gastos de repatriação dos membros do pessoal que cessam a prestação de serviços à Organização.

TOTAL SOLICITADO US\$

845.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58000)

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	976.4	976.4	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	976.4	976.4	0.00	845.0	-13.45

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	314.5	37.21
Outras Despesas		3-9	530.5	62.78
Total orçamento solicitado			845.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	13.78
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	1.11

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58000)

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

954-WS1 (58060.00140) RESCISÃO E REPATRIAÇÃO	845.0
Total	845.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	976.1	76.81
Fundos Específicos	294.6	23.19
Total	1,270.7	100.00

* O montante de US\$ 294,6 foi lançado em Reserva para Benefícios de Cessações de Serviço (Relatório de Auditores Externos em 31 de dezembro de 1998) por exceder a autorização aprovada para 1999.

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 901 (58060)

Projeto: Viagens ao país de origem

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar as licenças no lugar de origem dos funcionários profissionais elegíveis e seus dependentes.

TOTAL SOLICITADO US\$

199.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58060)

Subprograma: 901 Viagens ao país de origem

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	192.6	192.6	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	192.6	192.6	0.00	199.6	3.63

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	199.6	100.00
Total orçamento solicitado			199.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	3.25
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.26

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58060)

Subprograma: 901 Viagens ao país de origem

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

955-WS1 (58060.00141) VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM	199.6
Total	199.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	260.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	260.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90J (58060)

Projeto: Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para continuar a reembolsar os subsídios de educação de menores dependentes de membros do pessoal, os exames médicos dos membros do pessoal.

TOTAL SOLICITADO US\$

92.6

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58060)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	127.0	127.0	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	127.0	127.0	0.00	92.6	-27.08

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	74.6	80.56
Outras Despesas		3-9	18.0	19.43
Total orçamento solicitado			92.6	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	1.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.12

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58060)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

956-WS1 (58060.00142) AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO	92.6
Total	92.6

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	96.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	96.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90K (54080)

Projeto: Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Prover o pagamento de pensões ex-executivos, os aposentados e seus cônjuges viúvos.

Prover o pagamento de pensões ex gratia a ex-funcionários, em conformidade com resoluções do Conselho Permanente.

Prover cobertura de seguro de saúde para funcionários aposentados.

Prover cobertura de seguro de vida para funcionários aposentados.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,578.3

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(54080)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	1,801.6	1,801.6	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	1,801.6	1,801.6	0.00	1,578.3	-12.39

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	222.5	14.09
Outras Despesas		3-9	1,355.8	85.90
Total orçamento solicitado			1,578.3	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	25.74
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	2.07

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(54080)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

960-500 (58060.00143)	PENS. EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE E VIDA FUNC. AP	186.8
961-500 (58060.00143)	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS	35.7
962-600 (58060.00143)	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS	1,237.8
962-601 (58060.00143)	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS	118.0
Total		1,578.3

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,697.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,697.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90L (58040)

Projeto: Desenvolvimento de recursos humanos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2001:

Estes fundos são requeridos para dotar o pessoal da Secretaria-Geral das aptidões e do conhecimento para melhorar sua produtividade e seu desempenho, em resposta às novas necessidades dos Estados membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

51.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58040)

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	121.4	121.4	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	121.4	121.4	0.00	51.0	-57.99

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	24.4	47.84
Outras Despesas		3-9	26.6	52.15
Total orçamento solicitado			51.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	0.83
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.06

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58040)

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

965-WS1 (58040.00144) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	51.0
Total	51.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	53.2	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	53.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90M (54080)

Projeto: Contribuições à Associação de Pessoal

Responsável: Associação do Pessoal

Missão:

Justificação 2001:

O artigo 29 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, "Relações com o Pessoal", estipula, inter alia, o seguinte: "Para manter contato constante entre o pessoal e o Secretário-Geral, haverá uma Associação do Pessoal, composta dos membros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral. O órgão executivo da Associação será a Comissão do Pessoal, a qual poderá formular propostas e discuti-las com o Secretário-Geral ou com o representante que ele designar sobre todos os assuntos que sejam de interesse comum para os membros do quadro de pessoal ou que afetem o seu bem estar, inclusive suas condições de trabalho ...". Artigo 2 - Propósitos, do Estatuto da Associação do Pessoal, adotado pelos funcionários e aprovado pelo Secretário-Geral, estabelece os propósitos da Associação do Pessoal que incluem: a) contribuir para a promoção dos objetivos da Carta da OEA, especialmente por meio do cumprimento eficiente das funções designadas pela Secretaria-Geral; b) proteger os interesses dos membros do quadro de pessoal e particularmente a sua situação e condições de emprego a fim de atrair e reter o pessoal mais competente; c) manter relações e cooperar com as organizações de pessoal e entidades semelhantes de outras organizações internacionais, a fim de promover metas comuns e incentivar o espírito de um serviço civil internacional; d) representação na Comissão de Aposentadoria e Pensões da OEA; e e) manter ligação entre a Administração e o pessoal. A Associação do Pessoal administra um programa de seguro de saúde para empregadas domésticas utilizado por funcionários que a ele se qualificam e por membros do corpo diplomático de Washington, D.C. Além disso, o artigo 18 das Normas Gerais dispõe que o Presidente da Associação do Pessoal participará da Comissão Assessora de Seleção e Promoção.

TOTAL SOLICITADO US\$

10.0

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(54080)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	10.0	10.0	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	10.0	10.0	0.00	10.0	0.00

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	10.0	100.00
Total orçamento solicitado			10.0	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	0.16
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.01

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(54080)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

970-WS1 (54080.00145) CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	10.0
Total	10.0

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	10.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	10.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90Q (59020)

Projeto: Modernização dos Sistemas Administrativos

Responsável: Diretor, MAPSS

Missão:

Justificação 2001:

O recursos solicitados para 2001 serão destinados ao custeio da manutenção, atualização, cobertura de garantia e de licenças de programas da infra-estrutura de tecnologia, inclusive dos componentes centrais, estações de usuário, arquitetura de cliente-servidor, componente de comunicação de dados. Licenças de software no sistema Oracle - equipamento central; 250 terminais; rede local de software - 600 terminais e software para complementar novos sistemas. Aplicação e ferramentas para apoiar módulos críticos de informação administrativa e apoio operacional a "8 off-the-shelf and 2 customized applications". Adicionalmente, solicitam-se recursos para a aquisição da versão Oracle RDMS/8i, APPS11i.

TOTAL SOLICITADO US\$

352.7

*

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(59020)

Subprograma: 90Q Modernização dos Sistemas Administrativos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

	Aprovadas			Proposto	
	1999 \$	2000 \$	% ¹	2001 \$	% ¹
Publicado	216.9	216.9	0.00		
Ajuste neto ²	0.0	0.0			
Presupuesto reformulado	216.9	216.9	0.00	352.7	62.60

1 Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

2 Para fins de comparação, as dotações aprovadas para 1999 e 2000 foram reajustadas para refletir os efeitos das recomendações da CAAP (Relatório da Vice-Presidente da CAAP, AG/doc.3919/00) e Ordens Executivas 99-3 3 (Subsecretaria de Administração), 99-4 (Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento) y 99-1 (Assembléia Geral Modelo).

PROJETO ORÇAMENTO 2001
(US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	352.7	100.00
Total orçamento solicitado			352.7	

Participação de este subprograma no total do orçamento 2001 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,130.1	5.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,000.0	0.46

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(59020)

Subprograma: 90Q Modernização dos Sistemas Administrativos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

990-501 (57010.01386)	ALUGUEL E SERVIÇOS DE SOFTWARE E LICENÇAS	98.8
990-502 (57010.01386)	SUPPORT ORACLE MODULES	10.6
990-503 (57010.01386)	OPERATIONAL SUPPORT	243.3
Total		352.7

No decorrer de 1999, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 1999*

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	215.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	215.4	100.00

* Os números de execução indicados em 31 de dezembro de 1999 deste subprograma não são comparáveis aos do orçamento aprovado para 2000 nem tampouco ao proposto para 2001, devido à reorganização disposta pelas Ordens Executivas N° 99-3 Subsecretaria de Administração.